# Nova Rede WAN Estudos Técnicos Preliminares

OBJETO: Contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão.

Processo Administrativo TJMA 33940/2020

**Outubro / 2020** 

#### FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DOS ESTUDOS PRELIMINARES

O presente estudo buscou a observância do §1º do art. 12 da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e do art. 9 º da Resolução nº 102/2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que determinam que os Estudos Preliminares da área de TIC deverão contemplar as seguintes etapas:

I – Análise de Viabilidade da Contratação;

II – Sustentação do Contrato;

III – Estratégia para a Contratação; e

IV – Análise de Riscos.

Após a contextualização da demanda, seguem os documentos integrantes do estudo técnico preliminar realizado, nos termos definidos nos arts. 14 a 17, e nos arts. 10, 13, 14 e 15, respectivamente, das supracitadas Resoluções.

Os documentos produzidos foram elaborados de forma colaborativa pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Ministério Público do Estado do Maranhão e Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sendo o TJMA responsável pela condução do processo e o gerenciador da eventual ata de registro de preços, produto do processo licitatório.

As participações dos entes supracitados, objetiva a obtenção de melhores preços e condições nos serviços a serem prestados.

A ata da reunião que definiu a participação conjunta com a indicação dos membros do grupo de trabalho encontra-se anexada no Anexo ID 3633700.

#### Membros do Grupo de Trabalho

- José Eduardo Carvalho Thomaz, servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão e Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicações, como integrante demandante thomaz@tjma.jus.br - (98) 3194-5870;
- Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão, como integrante técnico <u>claudio@tima.jus.br</u> (98) 3194- 5870;
- Bruno Jorge Portela Silva Coutinho, servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão e chefe da Divisão de Serviços de TI, como integrante técnico – bruno@tjma.jus.br - (98) 3194-5887;

- Ricardo Corrêa Lemos, servidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e
   Supervisor de Informática, como integrante demandante –
   ricardocorrea@ma.def.br (98)3221-6110 Ramais: 244 265 266;
- Felipe Dias Corrêa , servidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e chefe da Divisão de Infraestrutura e Redes, como integrante técnico felipecorrea@ma.def.br (98)3221-6110 Ramais: 244 265 266
- Gledston de Oliveira Reis, servidor do Ministério Público do Maranhão, como integrante demandante - gledstonreis@mpma.mp.br - (98) 3219-1699;
- Antonio Alfredo Pires Oliveira, servidor do Ministério Público do Maranhão, como integrante técnico – alfredo@mpma.mp.br - (98) 3219-1699;
- José da Silva Lucena, servidor do Ministério Público do Maranhão, como integrante técnico – <u>lucena@mpma.mp.br</u> – (98) 3219-1699.

#### Contextualização

Com o aumento das aplicações que necessitam de conectividade de rede de dados, faz-se necessária a contratação de circuitos de telecomunicações que permitam interligar as unidades de interesse do TJMA/MPMA/DPEMA para efetuar tráfego de voz, dados e imagem, com garantia de qualidade de serviço e segurança da informação, além da promoção de uma melhor gestão contratual, mantendo a padronização tecnológica da solução adotada.

Através desses circuitos é disponibilizada infraestrutura física e lógica aos representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Servidores para acesso aos diversos serviços de Tecnologia da Informação providos pela área de TIC tais como: Pje, acesso a internet, intranet, correio eletrônico, sistemas internos, transferência de arquivos, autenticação de usuários, videoconferência, VoIP – *Voice over Internet Protocol*, entre outros.

Ressalta-se o art 24, inciso V, da Resolução CNJ N° 211 de 15/12/2015: "links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%".

Esta nova contratação é estratégica e essencial para todos os entes envolvidos, visa além de manter a conectividade existente sem a interrupção dos serviços no caso de mudança de empresa prestadora, a melhoria da infraestrutura de comunicação de dados atual, através de circuitos com maior capacidade e velocidade, capaz de suportar as novas tecnologias como: ensino a distância (EAD), Videoconferência, Telefonia/Voz sobre IP (ToIP / VoIP), Circuito Fechado de TV sobre IP (CFTV-IP) e a expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJE.

O Estudo Técnico Preliminar da Nova Rede WAN do TJMA, DPEMA, MPMA, visa atender a Resolução N° 182/2013 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e a Resolução 102/2013 do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), e tem o objetivo de analisar informações sobre o uso da Rede WAN e avaliar possíveis soluções tecnológicas para atender as demandas da rede. É composto por este documento e os seguintes anexos:

- 1. **ANEXO II:** Especificações técnicas da solução escolhida pela equipe de planejamento;
- 2. **ANEXO II-A:** Planilha informando as localidades e seus respectivos níveis de serviço;
- 3. **ANEXO II-B:** Caderno de métricas;
- 4. ANEXO III: Pesquisas de preços.

# 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14 - 182/CNJ e Art. 10 - 102/CNMP)

### 1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I - 182/CNJ e Art. 10, I - 102/CNMP)

#### 1.1.1 Requisitos a partir do Documento de Oficialização da Demanda

Efetuar a interligação das unidades de interesse do TJMA, DPEMA, MPMA formando uma Rede WAN doravante denominada INFOJUS, a partir da realização de pregão eletrônico objetivando a contratação de serviços de telecomunicações que compreendem fornecimento, instalação, implantação, configuração, gerenciamento, monitoramento proativo e manutenção de equipamentos e redes IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com suporte a VPNs (Virtual Private Networks) IP/MPLS, roteamento dinâmico e QoS (Quality of Services), com classes de serviço, doravante denominado Circuitos MPLS ou enlace, visando o atendimento das necessidades de tráfego de voz, dados e imagem entre as unidades do TJMA/DPEMA/MPMA, no Estado do Maranhão, conforme lista constante no Anexo II-A, além da promoção de uma melhor gestão contratual, mantendo a padronização tecnológica da solução adotada.

A contratação abrange serviços de telecomunicação para transmissão de dados, voz e imagem incluindo o hardware, software, enlaces ou circuitos, rede de transporte, serviços de gerência de rede, e serviços associados a esta infraestrutura incluindo: projetos, instalação, testes, configuração, operação, suporte técnico, manutenção, remanejamento de pontos e tudo mais necessário para a implementação da INFOJUS, que deverá também suportar o transporte de dados das novas aplicações de Voz sobre IP – VoIP e Videoconferência entre as unidades dos entes da Justiça e Ministério Público Estadual, de maneira convergente, sem prejuízos aos dados padrões já atualmente trafegados, com banda suficiente para garantir os padrões mínimos de qualidade de todos os serviços, mantendo adequados os Níveis Mínimos de Serviço.

Não fará parte do escopo do presente projeto qualquer acesso à internet.

### 1.1.2 Requisitos a partir de Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a - 182/CNJ e Art. 10, I,b – 102/CNMP)

As empresas que fornecem serviços de dados e voz para implantação de rede WAN oferecem o serviço de interligação dos elementos da rede através de VPN IP/MPLS que é amplamente difundido no mercado, reconhecido como solução mais adequada para atender aos requisitos de roteamento, gerência da rede, qualidade de serviço, segurança e custos de implantação e manutenção da rede.

Existem outras soluções disponíveis no mercado de TIC, como VPN IP sobre a Internet, porém esta solução não atende aos requisitos de segurança e qualidade de serviço necessária para o bom funcionamento da INFOJUS, visto que a criptografia aumenta a latência da rede e as operadoras que prestam o serviço de internet não priorizam o tráfego da VPN. Para uso desta solução seria necessário contratar link de internet para cada localidade a ser atendida, incluindo compra de firewall, roteadores e filtro de conteúdo web, eliminando qualquer vantagem econômica e de gerenciamento de contratos em adotar esta solução.

Outra solução oferecida pelo mercado é a Metro Ethernet, porém esta solução não é oferecida em toda a área de abrangência da INFOJUS, inviabilizando a adoção.

### 1.1.3 Requisitos a partir de Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b – 182/CNJ e Art. 10, I, c – 102/CNMP)

As contratações públicas similares pesquisadas indicam que a solução adotada e especificada neste estudo é a mesma utilizada em outros órgãos públicos e, respeitando as diferenças específicas de cada projeto, possuem requisitos similares, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Contratações Públicas Similares Consultadas

ÓRGÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
CONAB - Cod. UASG 135100	17/2015
Advocacia Geral da União – AGU – Cod. UASG 110161	33/2019
Agência Nacional do Petróleo – ANP – Cod. UASG 323031	61/2019
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A – Cod. UASG 925008	50/2016 e 23/2020
JUSTIÇA DO TRABALHO – Para toda a Justiça do Trabalho, coordenada pelo TRT da 4ª Região (RS) – Cod. UASG 080014	037/2017

Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF - Cod. UASG 200109	08/2019
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – GO. www.comprasnet.go.gov.br	01/2019

#### 1.1.4 Requisitos Técnicos Consolidados / Especificações Técnicas

O objeto global de contratação de 03 (três) segmentos de rede (Backbones Principais) que interligam as unidades de interesse dentro do Estado do Maranhão a partir da empresa contratada / operadora aos *data centers* do TJMA, DPEMA e MPMA.

As unidades de interesse do TJMA, DPEMA e MPMA doravante denominadas localidade, nó, sítio, site ou prédio, são formadas pelas Comarcas, Fóruns, Promotorias, Defensorias, Postos Avançados, Setores diretamente associados às atividades-fim e administrativa da Justiça Estadual, Defensoria e Ministério Público (Ex.: Arquivos, Almoxarifados, Depósitos), Serviços de Distribuição de Feitos, Unidades Administrativas, Sedes e Anexos. As unidades contempladas são apresentadas no ANEXO II-A juntamente com os níveis de serviços de cada localidade, quantidades, endereços, etc. A Tabela 2 apresenta as quantidades dos nós e níveis de serviços a serem registrados e eventualmente contratados.

A Figura 01 apresenta de forma simplificada a topologia da rede a ser contratada.

Os segmentos de redes são formados por redes privadas virtuais (VPNs) independentes, a serem providas mediante o uso da tecnologia VPN IP/MPLS por meio do roteamento BGP entre os equipamentos do TJMA/DPEMA/MPMA, a fim de permitir o tráfego de informações entre todos os elementos da rede contratada, formando uma Rede WAN, denominada INFOJUS.

O uso da tecnologia VPN IP/MPLS de camada 3 (RFC 4364), doravante indicada apenas como MPLS, permite que a rede WAN a ser contratada se beneficie das vantagens dessa tecnologia como: QoS com DiffServ, flexibilidade na definição da topologia lógica (podendo ser do tipo full/partialmesh ou hub-and-spoke), menor custo comparando-se a outras tecnologias equivalentes, simplificação no roteamento pelos CPEs e segurança, dentre outras.

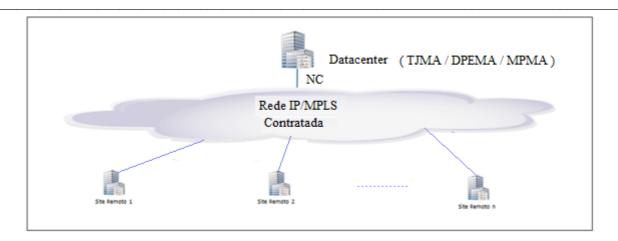


Figura 1 - Topologia da rede WAN independente de cada instituição

Com base nas características atuais dos links existentes, considerando as expectativas de crescimento da utilização dos serviços providos hoje e novas demandas, optou-se por registrar preços de 10 (dez) patamares de larguras de banda que poderão ser contratados oportunamente de acordo com o perfil de tráfego adequado para uso das funcionalidades da INFOJUS, vide Tabela 2 – Níveis de Serviços dos Nós e Quantitativos Globais. Os quantitativos específicos de cada instituição estão apresentados nas Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3.

Os detalhamentos dos níveis de serviço dos circuitos de cada instituição e as unidades que serão inicialmente interligados por meio das redes contratadas, estão relacionados no Anexo II-A.

TABELA 2 - NÍVEIS DE SERVIÇO DOS NÓS E QUANTITATIVOS GLOBAIS

NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA MÍNIMA GARANTIDA	Tipo de Nó (1)  NS – Nó Simples  NC – Nó Central	Quant. Ativação Inicial	Quant. Ativação Posterior	Quant. Total
N1	10 Mbps	NS	140	54	194
N2	20 Mbps	NS	136	35	171
N3	30 Mbps	NS	15	11	26
N4	40 Mbps	NS	1	8	9
N5	50 Mbps	NS	14	4	18

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> As definições dos tipos de nó encontram-se no Anexo II - Especificações Técnicas, item 1.6.

Página 8 de 41

N6	100 Mbps	NS	10	10	20
N7	1.000 Mbps	NS	2	5	7
N8	1.200 Mbps	NC	1	0	1
N9	2.300 Mbps	NC	1	0	1
N10	6.000 Mbps	NC	1	1	2
	TOTAIS	1	321	128	449

TABELA 2.1 - NÍVEIS DE SERVIÇO DOS NÓS E QUANTIDADES PARA O TJMA

NÍVEL DE	BANDA MÍNIMA	Tipo de Nó (2)	Quant. Ativação	Quant. Ativação	Quant. Total
SERVIÇO	GARANTIDA	NS – Nó Simples	Inicial	Posterior	
		NC – Nó Central			
N1	10 Mbps	NS	4	29	33
N2	20 Mbps	NS	114	15	129
N3	30 Mbps	NS	11	5	16
N4	40 Mbps	NS	0	5	5
N5	50 Mbps	NS	10	2	12
N6	100 Mbps	NS	3	5	8
N7	1.000 Mbps	NS	2	3	5
N8	1.200 Mbps	NC	0	0	0
N9	2.300 Mbps	NC	0	0	0
N10	6.000 Mbps	NC	1	1	2
	ı	TOTAIS	145	65	210

 $<sup>^2\,\</sup>mathrm{As}$  definições dos tipos de nó encontram-se no Anexo II - Especificações Técnicas, item 1.6.

TABELA 2.2 - NÍVEIS DE SERVIÇO DOS NÓS E QUANTIDADES PARA A DPEMA

NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA MÍNIMA GARANTIDA	Tipo de Nó NS – Nó Simples NC – Nó Central	Quant. Ativação Inicial	Quant. Ativação Posterior	Quant. Total
N1	10 Mbps	NS	40	20	60
N2	20 Mbps	NS	6	10	16
N3	30 Mbps	NS	4	6	10
N4	40 Mbps	NS	1	3	4
N5	50 Mbps	NS	4	2	6
N6	100 Mbps	NS	1	2	3
N7	1.000 Mbps	NS	0	0	0
N8	1.200 Mbps	NC	1	0	1
N9	2.300 Mbps	NC	0	0	0
N10	6.000 Mbps	NC	0	0	0
	TOTAIS		57	43	100

#### TABELA 2.3 - NÍVEIS DE SERVIÇO DOS NÓS E QUANTIDADES PARA O MPMA

NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA MÍNIMA GARANTIDA	Tipo de Nó NS – Nó Simples NC – Nó Central	Quant. Ativação Inicial	Quant. Ativação Posterior	Quant. Total
N1	10 Mbps	NS	96	5	101
N2	20 Mbps	NS	16	10	26
N3	30 Mbps	NS	0	0	0
N4	40 Mbps	NS	0	0	0
N5	50 Mbps	NS	0	0	0

N6	100 Mbps	NS	6	3	9
N7	1.000 Mbps	NS	0	2	2
N8	1.200 Mbps	NC	0	0	0
N9	2.300 Mbps	NC	1	0	1
N10	6.000 Mbps	NC	0	0	0
		TOTAIS	119	20	139

Os níveis de serviço por nó listados nas planilhas do Anexo II-A deverão, durante a vigência do contrato, estar disponíveis em sua totalidade, porém servem apenas como referência, podendo a instituição efetuar a contratação de outras bandas em função do fluxo de dados entre pontos específicos da INFOJUS, sempre respeitando o limite legal estabelecido para alteração contratual, previsto no art. 65 da lei 8666/93.

A solução deve ser flexível e escalável tanto em capacidade como em funcionalidade, permitindo que a INFOJUS se adapte rapidamente a eventuais aumentos ou diminuições de demanda, ou à necessidade de provimento de novos serviços, devendo ser projetada de forma a atender, da melhor forma possível, aos requisitos de conectividade e interesses de tráfego, de forma a ter o menor custo.

As redes serão construídas por meio de circuitos de dados privativos e independentes, com velocidades ou largura de bandas simétricas para *download* e *upload*, onde a banda especificada para cada circuito é a banda livre, respeitando o percentual máximo de 5% (cinco por cento) de *overhead* gerados por protocolos de comunicação.

Demais detalhes do escopo e das especificações técnicas da solução encontram-se pormenorizada no Anexo II – Especificações Técnicas, parte fundamental e integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 1.1.5 Subcontratação

A subcontratação parcial de serviços de terceiros, por parte da empresa contratada, só será permitida mediante prévia consulta e aceitação por parte do TJMA/DPEMA/MPMA, não devendo superar 40%( quarenta por cento ) do total das localidades

**identificadas como entrâncias iniciais.** A classificação de entrâncias é feita apenas pelo TJMA, no entanto, considerou-se esta classificação pelo fato destas localidades abrangeram as outras instituições partícipes.

Não serão aceitas subcontratações para as localidades pertencentes às entrâncias do tipo FINAL e INTERMEDIÁRIA.

Na planilha presente no **Anexo II-A – Localidades e Níveis de Serviço**, existe a coluna "Entrâncias" que informa a qual entrância o circuito/localidade pertence. As entrâncias são divididas em três (03) sendo elas: FINAL, INTERMEDIÁRIA e INICIAL.

Considerando as localidades e circuitos já existentes e que devem ser mantidos integralmente, extraiu-se a Tabela 3 com os quantitativos por entrância.

Total Total Total **ENTRÂNCIA** Circuitos Circuitos Circuitos **TJMA DPEMA MPMA** 22 73 INICIAL 74 36 INTERMEDIÁRIA 46 9 10 **FINAL** 25 57 119 **Total Geral** 145

Tabela 3 – Quantitativos de Circuitos por Entrância

Então da Tabela 3 extrai-se que pode ser subcontratado para o TJMA até 30 circuitos (40% de 74), DPEMA até 9 circuitos (40% de 22), e MPMA até 29 circuitos (40% de 73) das entrâncias iniciais.

A empresa contratada tem no prazo de até 18 meses para possuir sua própria infraestrutura, zerando o percentual de sub-contratação ao fim deste prazo.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da empresa contratada pela perfeita execução contratual, cabendo realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao TJMA/DPEM/MPMA pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da contratação.

A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto.

Para a efetivação da subcontratação, a Contratada deverá apresentar, perante a Contratante, cópia do ato que comprove o seu vínculo com a subcontratada.

São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:

- Apresentar a documentação de regularidade fiscal das empresas, microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- 2. Substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da empresa contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação não gerará qualquer espécie de vínculo entre a contratante e a subcontratada.

#### 1.1.6. Requisitos Legais

A presente contratação deve observar a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

A presente contratação deve observar a Resolução do CNJ n.º 182, de 17 de outubro de 2013, e a Resolução do CNMP n.º 102/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

#### 1.1.7. Requisitos de Manutenção

Os serviços contratados contemplam serviços de telecomunicações com Acordo de Níveis de Serviços a serem obedecidos conforme definido nos Anexos II e II-B deste estudo.

Os equipamentos, redes de acesso e demais requisitos a serem fornecidos na solução, são de propriedade ou responsabilidade da contratada, e eventuais manutenções são de responsabilidade da provedora que deve obedecer o Acordo de Níveis de Serviços contratado, cujos descumprimentos podem gerar multas, glosas e outras providências cabíveis.

#### 1.1.8. Requisitos Temporais

Os estudos técnicos preliminares e a construção do termo de referência devem ser concluídos até o fim de novembro de 2020, espera-se que o processo licitatório e a contratação sejam realizados até, no máximo, janeiro de 2021, de forma a se ter tempo hábil para eventual migração de circuitos e implantação da nova rede. Lembrando que para o caso do TJMA o contrato atual pode ser mantido até setembro de 2021.

#### 1.1.9. Requisitos de Capacitação

Não há necessidade de capacitação para execução do contrato, pois a solução a ser contratada contempla a configuração de todos os equipamentos e suporte técnico em caso de falha.

#### 1.1.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores;
- Promover a correta destinação de eventuais resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como peças substituídas, embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010);
- Quanto aos requisitos de segurança do trabalho, devem ser seguidas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR6 que regulamenta o uso de (EPI) Equipamento de Proteção Individual durante a instalação, desinstalação, mudança de endereço, suporte técnico e manutenção dos equipamentos e enlaces por parte do fornecedor contratado;
- Não há requisitos culturais que se apliquem à esta solução.

\_\_\_\_\_

- 1.2 Outras Soluções Disponíveis que Atendam aos Requisitos (Art. 14, II 182/CNJ e Art. 10, II 102/CNMP)
- 1.2.1 Outro órgão ou entidade da Administração Pública (Art. 14, II, a 182/CNJ e Art. 10, II, b 102/CNMP)

As contratações similares pesquisadas em outros órgãos públicos indicam a adoção da mesma solução escolhida e especificada neste estudo. Os órgãos pesquisados são apresentados na Tabela 1.

1.2.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b – 182/CNJ e Art. 10, I, b – 102/CNMP)

Não se aplica

1.2.3 Alternativa de Software Livre no Mercado de TIC (Art. 14, II, c – 182/CNJ e Art. 10, II, b – 102/CNMP)

Não se aplica

1.2.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d – 182/CNJ)

Não se aplica

1.2.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e – 182/CNJ e Art. 10, II, d – 102/CNMP)

Não se aplica

1.2.6 Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Documentos (Art. 14, II, f – 182/CNJ e Art. 10, II, e – 102/CNMP)

Não se aplica

### 1.2.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g - 182/CNJ e Art. 10, III e Art. 15, IV - 102/CNMP)

Para o orçamento estimado, realizou-se pesquisa na ferramenta Banco de Preços <sup>3</sup>, consultas ao sitio WEB do COMPRASNET, além de cotações e propostas de possíveis fornecedores de serviços para atender a INFOJUS. Com relação às propostas, visando compor o preço médio estimado, levou-se em consideração apenas os orçamentos recebidos até a data final da confecção deste estudo. As informações encontram-se resumidas na Tabela 4 e consolidadas no Anexo III – Pesquisa de Preços.

### 1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III – 182/CNJ e Art. 10, III – 102/CNMP)

A Tabela 4 apresenta informações resumidas de contratações públicas similares da mesma solução a ser contratada, onde foi possível encontrar equivalência entre a velocidade do circuito e os níveis de serviço previstos nos requisitos deste estudo, organizado pelo nome de órgão, número do pregão e seu respectivo valor unitário mensal, além do cálculo do valor unitário mensal médio do nível de serviço para estimativa do preço de mercado. Incluiu-se também propostas de empresas fornecedoras deste tipo de serviço no estado do Maranhão, a equipe de contratação enviou solicitações de propostas no dia 05 de novembro de 2020, para as seguintes empresas e seus contatos (os emails com os pedidos de cotações encontram-se no Anexo III):

- Oi/Telemar: Patricia Muniz Aires Silva, executiva de negócios da Oi. Email: patricia.muniz@oi.net.br , telefone 98 98894-9728;
- BSB Tecnologia: Emerson. Email: <a href="mailto:emerson@bsbtecnologia.com.br">emerson@bsbtecnologia.com.br</a> e
   financeiro@bsbtecnologia.com.br;
- Wiki Telecom: Michel Neves, email: <a href="michel.neves@wikitelecom.com.br">michel.neves@wikitelecom.com.br</a>;
   comercial@wikitelecom.com.br
   paulo@wikitelecom.com.br
   jean Michelangelo
   Weba, <a href="michelangelo@wikitelecom.com.br">michelangelo@wikitelecom.com.br</a>
   Wendson da Silva Silva, <a href="wendson.silva@wikitelecom.com.br">wendson.silva@wikitelecom.com.br</a>.
- Embratel / Claro: Erika Padilha, Gerente de Conta Corporativa, email: erika.padilha@embratel.com.br, telefone: 98 98404-8806. Vilma, email: vilmaf@embratel.com.br.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Software da empresa Negócios Públicos (bancodeprecos.com.br)

MobTelecom: Gleizer Nojosa, Gerente Comercial – Governo, email: gleizer.nojosa@mobtelecom.com.br, telefones (85) 98806-0437 e (85) 99153-4249. Rubens Bezerra, email: Rubens.bezerra@mobtelecom.com.br e Emerson Cordeiro, email: Emerson.cordeiro@mobtelecom.com.br

Das empresas supracitadas, recebeu-se propostas da Wiki Telecom, Mob Telecom e Oi S.A. Extraiu-se destas o valor correspondente a cada nível de serviço/velocidade conforme apresentado na Tabela 4. Todas as propostas encontram-se no Anexo III.

Tabela 4 – Sumário das cotações e informações resumidas de contratações públicas similares e propostas de preços de empresas fornecedores de serviços previstos no objeto

NÍVEL	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO PÚBICO E INSTRUMENTO / PROPOSTAS ( <sup>4</sup> )	Valor Unitário Mensal (R\$)
	Circuito de dados MPLS 10 Mbps	TRT 4ª Região – PE 37/2017.  Ata RP N° 30/2017-B ( Lote/Grupo 16 – Maranhão.  Item 16.5).	R\$ 1.115,65
		Polícia Rodoviária Federal – PE 8/2019 Referente ao Grupo 3 – Item 14	R\$ 2.200,00
N1		Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI - GO. PE 01/2019.  Ata RP GELCC 14350 ( Lote 02)	R\$ 985,00
2.2		Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 646,10
		Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 1.499,00
		Proposta Oi S.A	R\$ 5.780,67
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 2.037,74
		TRT 4ª Região – PE 37/2017.  Ata RP N° 30/2017-B ( Lote/Grupo 16 – Maranhão.  Item 16.7).	R\$ 2.409,80
N2	Circuito de dados MPLS 20 Mbps	AGU - PE 33/2019 PE 33/2019 – Região MT (20Mpbs)	R\$ 1.347,91
		Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI - GO. PE 01/2019.  Ata RP GELCC 14350 ( Lote 02)	R\$ 1.250,00
		Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 1.292,20

 $<sup>^4</sup>$  Informações detalhadas presentes no Anexo III  $\,$ 

		Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 1.699,00
		Proposta – Empresa Oi S.A	R\$ 6.367,04
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 2.394,33
		TRT 4ª Região – PE 37/2017.	
		Ata RP N° 30/2017-B ( Lote/Grupo 16 – Maranhão. Item 16.8).	R\$ 3.480,82
		AGU - PE 33/2019	R\$ 1.607,11
		PE 33/2019 – Região MA	,
		Polícia Rodoviária Federal – PE 8/2019	R\$ 4.000,00
		Referente ao Grupo 3 – Item 15	
N3	Circuito de dados MPLS 30 Mbps	Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 1.938,30
		Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 2.460,00
		Proposta – Empresa Oi S.A	R\$ 7.972,80
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 3.576,51
		TRT 4ª Região – PE 37/2017.	
		Ata RP N° 30/2017-B ( Lote/Grupo 16 – Maranhão. Item 16.9).	R\$ 4.105,59
		AGU - PE 33/2019	
N4	Circuito de dados	PE 33/2019 – Região MT	R\$ 1.880,69
	MPLS 40 Mbps	Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 2.707,45
		Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 3.200,00

		Proposta – Empresa Oi S.A	R\$ 8.181,54
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 4.015,05
		TRT 4ª Região – PE 37/2017.  Ata RP N° 30/2017-B ( Lote/Grupo 16 – Maranhão.  Item 16.10).	R\$ 4.730,35
		AGU - PE 33/2019 PE 33/2019 – Região MA (60 Mbps)	R\$ 3.013,53
	N5 Circuito de dados MPLS 50 Mbps	Polícia Rodoviária Federal – PE 8/2019 Referente ao Grupo 1 – Item 2	R\$ 2.500,00
N5		Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 3.230,50
		Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 3.750,00
		Proposta – Empresa Oi S/A	R\$ 8.396,56
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 4.270,16
		TRT 4ª Região – PE 37/2017.	
		<b>Ata RP Nº 30/2017-B</b> ( Lote/Grupo 16 – Maranhão. Item 16.11).	R\$ 5.216,01
		Polícia Rodoviária Federal – PE 8/2019  Referente ao Grupo 1 – Item 55 (140 Mbps - BA)	R\$ 7.800,00
N6	N6 Circuito de dados MPLS 100 Mbps	AGU - PE 33/2019 PE 33/2019 – Região PA (100 Mbps)	R\$ 4.369,93
		Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 4.732,00
		Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 6.000,00
		Proposta – Empresa Oi S.A	R\$ 10.611,17
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 6.454,85

		AGU - PE 33/2019 PE 33/2019 – Região DF (1000 Mbps)	R\$ 13.894,90
		TRT 4ª Região – PE 37/2017. <b>Ata RP Nº 30/2017-B</b> ( Lote/Grupo 13 – Paraíba. Item 13.11).	R\$ 13.439,57
N7	Circuito de dados 1000 Mbps	Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 20.480,00
		Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 40.000,00
		Proposta – Empresa Oi S.A	R\$ 62.771,42
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 30.117,18
	Circuito de dados 1200 Mbps	Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 24.480,00
N8		Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 42.000,00
		Proposta – Empresa Oi S.A	R\$ 64.172,67
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 43.550,89
		Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 34.500,00
	Circuito de dados 2300 Mbps	Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 69.000,00
N9		Proposta – Empresa Oi S.A	R\$ 78.605,54

		Proposta – Empresa Wiki Telecom	R\$ 72.000,00
N10	Circuito de dados 6000 Mbps	Proposta – Empresa MOB Telecom	R\$ 168.000,00
		Proposta – Empresa Oi S.A	R\$ 183.656,49
		VL UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO	R\$ 141.218,83

Destarte, transportando o valor unitário médio de cada nível de serviço da Tabela 4 para a Tabela 5, com os quantitativos iniciais e totais a serem contratados extraídos da Tabela 2, tem-se a estimativa final da licitação para o prazo de 30 meses.

As Tabelas 5.1, 5.2 e 5.3 apresentam os quantitativos iniciais e totais a serem contratados, respectivamente, pelo TJMA, DPEMA e MPMA.

Tabela 5 – Estimativa da Contratação Global Mensal e para os 30 meses do Contrato.

Nível de Serviço	Quant Ativa- ção Inicial	Quant. Total a Registrar	Valor Unitário Médio Mensal (Tabela 4)	Valor Mensal ( Ativação Inicial )	Valor Mensal (Todos itens registrados)	Valor Total ( Para 30 meses Ativação inicial )	Valor Total ( Para 30 meses Ativação Total)
	(A)	(B)	(C)	$\mathbf{D} = (\mathbf{A} * \mathbf{C})$	$\mathbf{E} = (\mathbf{B} * \mathbf{C})$	$\mathbf{F} = (\mathbf{D} * 30)$	G = (E * 30)
N1	140	194	R\$ 2.037,74	R\$ 285.283,13	R\$ 395.320,91	R\$ 8.558.494,00	R\$ 11.859.627,40
N2	136	171	R\$ 2.394,33	R\$ 325.628,20	R\$ 409.429,58	R\$ 9.768.846,00	R\$ 12.282.887,25
N3	15	26	R\$ 3.576,51	R\$ 53.647,58	R\$ 92.989,13	R\$ 1.609.427,25	R\$ 2.789.673,90
N4	1	9	R\$ 4.015,05	R\$ 4.015,05	R\$ 36.135,49	R\$ 120.451,62	R\$ 1.084.064,58
N5	14	18	R\$ 4.270,16	R\$ 59.782,19	R\$ 76.862,82	R\$ 1.793.465,80	R\$ 2.305.884,60
N6	10	20	R\$ 6.454,85	R\$ 64.548,52	R\$ 129.097,03	R\$ 1.936.455,50	R\$ 3.872.911,00
N7	2	7	R\$ 30.117,18	R\$ 60.234,36	R\$ 210.820,25	R\$ 1.807.030,68	R\$ 6.324.607,38
N8	1	1	R\$ 43.550,89	R\$ 43.550,89	R\$ 43.550,89	R\$ 1.306.526,70	R\$ 1.306.526,70
N9	1	1	R\$ 60.701,85	R\$ 60.701,85	R\$ 60.701,85	R\$ 1.821.055,40	R\$ 1.821.055,40
N10	1	2	R\$ 141.218,83	R\$ 141.218,83	R\$ 282.437,66	R\$ 4.236.564,90	R\$ 8.473.129,80
			TOTAIS	R\$ 1.098.610,60	R\$ 1.737.345,60	R\$ 32.958.317,85	R\$ 52.120.368,01

Tabela 5.1 – Estimativa da Contratação Mensal e para os 30 meses do Contrato - TJMA

Nível de Serviço	Quant. Ativação Inicial (A)	Quant. Total a Registrar (B)	Valor Unitário Médio Mensal (Tabela 4) (C)	Valor Mensal ( Ativação Inicial ) D = (A * C)	Valor Mensal  ( Todos itens registrados )  E = (B * C)	Valor Total ( Para 30 meses Ativação inicial ) F = (D * 30)	Valor Total ( Para 30 meses Ativação Total) G = (E * 30)
N1	4	33	R\$ 2.037,74	R\$ 8.150,95	R\$ 67.245,31	R\$ 244.528,40	R\$ 2.017.359,30
N2	114	129	R\$ 2.394,33	R\$ 272.953,05	R\$ 308.867,93	R\$ 8.188.591,50	R\$ 9.266.037,75

N3	11	16	D# 2.576.51	D# 20 241 56	P. 57. 224.00	D# 1 100 246 65	D# 1 71 ( 700 40
			R\$ 3.576,51	R\$ 39.341,56	R\$ 57.224,08	R\$ 1.180.246,65	R\$ 1.716.722,40
N4	0	5	R\$ 4.015,05	R\$ 0,00	R\$ 20.075,27	R\$ 0,00	R\$ 602.258,10
N5	10	12	R\$ 4.270,16	R\$ 42.701,57	R\$ 51.241,88	R\$ 1.281.047,00	R\$ 1.537.256,40
N6	3	8	R\$ 6.454,85	R\$ 19.364,56	R\$ 51.638,81	R\$ 580.936,65	R\$ 1.549.164,40
N7	2	5	R\$ 30.117,18	R\$ 60.234,36	R\$ 150.585,89	R\$ 1.807.030,68	R\$ 4.517.576,70
N8	0	0	R\$ 43.550,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N9	0	0	R\$ 60.701,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N10	1	2	R\$ 141.218,83	R\$ 141.218,83	R\$ 282.437,66	R\$ 4.236.564,90	R\$ 8.473.129,80
	TOTAIS			R\$ 583.964,86	R\$ 989.316,83	R\$ 17.518.945,78	R\$ 29.679.504,85

Tabela 5.2 - Estimativa da Contratação Mensal e para os 30 meses do Contrato - DPEMA

Nível de Serviço	Quant. Ativação Inicial	Quant. Total a Registrar	Valor Unitário Médio Mensal (Tabela 4)	Valor Mensal ( Ativação Inicial )	Valor Mensal (Todos itens registrados)	Valor Total ( Para 30 meses Ativação inicial )	Valor Total ( Para 30 meses Ativação Total)
	(A)	(B)	(C)	$\mathbf{D} = (\mathbf{A} * \mathbf{C})$	E = (B * C)	F = (D * 30)	G = (E * 30)
N1	40	60	R\$ 2.037,74	R\$ 81.509,47	R\$ 122.264,20	R\$ 2.445.284,00	R\$ 3.667.926,00
N2	6	16	R\$ 2.394,33	R\$ 14.365,95	R\$ 38.309,20	R\$ 430.978,50	R\$ 1.149.276,00
N3	4	10	R\$ 3.576,51	R\$ 14.306,02	R\$ 35.765,05	R\$ 429.180,60	R\$ 1.072.951,50
N4	1	4	R\$ 4.015,05	R\$ 4.015,05	R\$ 16.060,22	R\$ 120.451,62	R\$ 481.806,48
N5	4	6	R\$ 4.270,16	R\$ 17.080,63	R\$ 25.620,94	R\$ 512.418,80	R\$ 768.628,20
N6	1	3	R\$ 6.454,85	R\$ 6.454,85	R\$ 19.364,56	R\$ 193.645,55	R\$ 580.936,65
N7	0	0	R\$ 30.117,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N8	1	1	R\$ 43.550,89	R\$ 43.550,89	R\$ 43.550,89	R\$ 1.306.526,70	R\$ 1.306.526,70
N9	0	0	R\$ 60.701,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N10	0	0	R\$ 141.218,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAIS				
	R\$ 181.282,86	R\$ 300.935,05	R\$ 5.438.485,77	R\$ 9.028.051,53

Tabela 5.3 - Estimativa da Contratação Mensal e para os 30 meses do Contrato - MPMA

Nível de Serviço	Quant. Ativação Inicial (A)	Quant. Total a Registrar (B)	Valor Unitário Médio Mensal (Tabela 4) (C)	Valor Mensal ( Ativação Inicial ) D = (A * C)	Valor Mensal  ( Todos itens registrados )  E = (B * C)	Valor Total ( Para 30 meses Ativação inicial ) F = (D * 30)	Valor Total ( Para 30 meses Ativação Total) G = (E * 30)
N1	96	101	R\$ 2.037,74	R\$ 195.622,72	R\$ 205.811,40	R\$ 5.868.681,60	R\$ 6.174.342,10
N2	16	26	R\$ 2.394,33	R\$ 38.309,20	R\$ 62.252,45	R\$ 1.149.276,00	R\$ 1.867.573,50
N3	0	0	R\$ 3.576,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4	0	0	R\$ 4.015,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5	0	0	R\$ 4.270,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6	6	9	R\$ 6.454,85	R\$ 38.729,11	R\$ 58.093,67	R\$ 1.161.873,30	R\$ 1.742.809,95
N7	0	2	R\$ 30.117,18	R\$ 0,00	R\$ 60.234,36	R\$ 0,00	R\$ 1.807.030,68
N8	0	0	R\$ 43.550,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N9	1	1	R\$ 60.701,85	R\$ 60.701,85	R\$ 60.701,85	R\$ 1.821.055,40	R\$ 1.821.055,40
N10	0	0	R\$ 141.218,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAIS	R\$ 333.362,88	R\$ 447.093,72	R\$ 10.000.886,30	R\$ 13.412.811,63

Extrai-se, respectivamente, das Tabelas 5, 5.1, 5.2 e 5.3 as estimativas dos valores totais finais obtidos para a contratação global, pelo TJMA, DPEMA e MPMA.

\_\_\_\_\_

### 1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV – 182/CNJ e Art. 10, IV – 102/CNMP)

Considerando os aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização preconizados nas resoluções CNJ N° 182/2013 e CNMP 102/2013.

Considerando a análise de mercado e os custos de contratações recentes na Administração Pública de soluções do mesmo tipo.

Considerando que o levantamento de preço para manutenção da solução atual está compatível com o valor praticado no mercado e abaixo do valor de outras soluções.

Considerando os custos indiretos decorrentes da implantação de uma nova solução.

Considerando que a solução atual está reconhecidamente entre as melhores do mercado.

Considerando que a solução atual funciona adequadamente nos ambientes do TJMA, MPMA e DPEMA.

Considerando os riscos de uma eventual mudança de solução e os seus impactos relacionados.

Considerando a criticidade das aplicações atualmente em uso na Justiça Estadual, na DPEMA e MPMA, e que utilizam infraestrutura semelhante à rede WAN proposta.

Considerando que a continuidade da solução atual reduz custos com aquisição de equipamentos e licenças de software relacionadas a Segurança da Informação e centraliza a gerência da rede.

Os membros da Equipe de Contratação sugerem a continuidade da solução tecnológica atual (redes IP (*Internet Protocol*) multiserviços com suporte a VPN (*Virtual Private Networks*) e QoS (*Quality of Services*) ), revista e atualizada neste estudo.

#### 1.4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a – 182/CNJ e Art. 10, IV, a – 102/CNMP)

Contratação de empresa especializada em serviços de redes IP multiserviços com suporte a VPN e QoS, contemplando dados, voz e imagem para implantar rede WAN interligando as unidades prediais de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do

Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão, como Comarcas, Fóruns, Postos Avançados, Procuradorias, Defensorias e Unidades Administrativas, incluindo o hardware, software, enlaces de transmissão de dados, infraestrutura, além de projeto, instalação, teste, configuração, operação, suporte técnico e gerência proativa.

#### 1.4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b – 182/CNJ e Art. 10, IV, b – 102/CNMP)

Cada entidade participante (TJMA / DPEMA / MPMA) deve apresentar em seu Estudo Técnico Preliminar Complementar os enquadramentos em seu Planejamento Estratégico e Plano Diretor de TIC, se houverem.

#### 1.4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c – 182/CNJ e Art. 10, IV, c – 102/CNMP)

- Disponibilização de uma rede que seja adequada para o tráfego dos dados das aplicações utilizadas pelo Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual, para o tráfego de voz sobre IP e videoconferência;
- Adequação da capacidade da Rede Corporativa de Dados do TJMA/DPEMA/MPMA ao aumento da demanda, sobretudo com o advento do PJE (Processo Judicial Eletrônico) e de novas necessidade de banda, como as videoconferências e soluções de VoIP;
- 3. A interligação dos elementos da Rede WAN através de VPN BGP/MPLS é uma solução amplamente difundida no mercado, reconhecida como solução mais adequada para atender aos requisitos de padronização, roteamento, gerência da rede, qualidade de serviço, segurança, diminuindo custos de implantação e manutenção da rede.

#### 1.4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d – 182/CNJ )

Para manter uma relação justa entre a demanda prevista e a contratada, existe uma lista atualizada das localidades que devem ser atendidas pela INFOJUS e a sua respectiva largura de banda, incluindo aferição de latência, disponibilidade, taxa de erro de bit, perda de pacote e demais indicadores, entre todos os nós remotos e o nó central, bem como as aplicações que fazem uso da rede.

A lista atualizada das localidades e largura de banda pode ser consultada no Anexo II-A deste estudo.

As métricas e seus indicadores podem ser consultadas no Anexo II-B deste estudo.

### 1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, alíneas "a" a "f" - 182/CNJ e Art. 10, V, alíneas de "a" a "f")

As necessidades de adequações são mínimas por se tratar de uma solução que já está em produção em todos os entes partícipes. As adequações levantadas encontram-se presentes na Tabela 6.

TABELA 6 - ADEQUAÇÕES DO AMBIENTE						
ITEM	ADEQUAÇÃO					
Infraestrutura tecnológica (equipamentos, redes, link etc.)	Espaço adequado para receber os cabos e instalação do CPE do fornecedor contratado					
Infraestrutura elétrica	Deve atender ao padrão ABNT NBR14136					
Logística de implantação	As equipe técnicas de TI do TJMA, DPEMA e MPMA, devem supervisionar as implantações					
Espaço Físico	Não					
Mobiliário	Não					
Impacto ambiental	Não					
Liberação de acesso	Os acessos, quando necessários, são realizados com supervisão do pessoal da equipe técnica do TJMA, DPEMA e MPMA.					
Outros	Não					

#### 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15 – 182/CNJ e ART. 14 – 102/CNMP)

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I – 182/CNJ e Art. 14, I – 102/CNMP) – Continuidade Contratual

Recursos Materiais: Não se aplica

Recursos Humanos:

- 1. Analistas responsáveis pela implantação e manutenção da solução (serão necessários 02 analistas), com formação em Ciências da Computação ou similar e conhecimentos de infraestrutura de TIC, especialmente na área de redes e telecomunicações, para acompanhar a implantação da solução e gerenciá-la durante toda a duração do contrato, com carga prevista de 10h por semana.
- 2. Gestor do contrato com formação superior em qualquer área e conhecimentos de gestão de contratos para gerenciar o contrato e atestar notas fiscais com carga prevista de 2h por semana.

#### 2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II – 182/CNJ e Art. 14, II – 102/CNMP)

Em caso de interrupção contratual por problemas com a empresa vencedora do certame antes da entrega/instalação dos produtos, Gestor do contrato deve notificar a Administração do Tribunal/Defensoria Pública/Ministério Público para aplicações das sanções previstas e iniciar os trabalhos para realização de uma nova contratação.

### 2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e – 182/CNJ e Art. 14, III, a, b, c, d, e, f – 102/CNMP)

Considerando o custo, a complexidade e a criticidade do objeto desta ação para o funcionamento do Tribunal, Defensoria e Ministério Público, recomenda-se o início dos procedimentos para nova contratação com no mínimo um ano de antecedência em relação ao término da vigência contratual.

Durante a transição contratual, deve-se, sempre que possível, ser priorizada a implantação do novo serviço contratado e, somente após seu aceite definitivo, ser solicitado o desligamento dos links antigos, afim de que não haja indisponibilidade de links de comunicação em nenhuma das localidades abrangidas.

Após a solicitação de desligamento dos links antigos, deve ser efetuada a desinstalação e devolução dos equipamentos pertencentes ao fornecedor contratado ao fim da vigência do contrato, sob supervisão da equipe designada pelo TJMA/DPEMA/MPMA.

Toda a documentação relacionada ao contrato deve ser arquivada em local seguro, disponível para transferência de conhecimento em consultas futuras.

### 2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b – 182/CNJ e Art. 14, IV – 102/CNMP)

#### 2.4.1 Transferência de Conhecimento

Será realizada transferência de conhecimentos, mediante consulta de relatórios de monitoramento dos links, dos procedimentos indicados/adotados durante instalação e dos documentos produzidos durante a execução contratual.

Todos os procedimentos realizados por meio de chamados abertos para o suporte devem sem acompanhados por, no mínimo, um profissional da equipe técnica, cujo andamento deve ser posteriormente comunicado aos demais integrantes da equipe de TI.

Preferencialmente, devem ser realizados procedimentos periódicos de transferência de conhecimento, com o intuito de evitar que se crie um espaço significativo entre os conhecimentos produzidos na execução contratual e a atualização tecnológica da equipe técnica e dos gestores, no que lhes concerne.

#### 2.4.2 Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais

São de cada contratante, TJMA/DPEMA/MPMA, todos os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais associados ao material produzido em suas dependências.

#### 3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16 – 182/CNJ e ART. 15 – 102/CNMP)

### 3.1 Natureza do Objeto/Elementos de Caracterização (Art. 16, I – 182/CNJ e Art. 15, I – 102/CNMP)

O objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

O serviço de telecomunicação a ser contratado é considerado de natureza continuada, pois sua interrupção compromete a continuidade de atividades de TIC dos entes partícipes e a necessidade de contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

Destarte, essa equipe de planejamento compreende que o serviço almejado se enquadra na categoria de SERVIÇO CONTINUADO no regime SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, pois são necessários à manutenção do desempenho de atividades essenciais do TJMA/ DPEMA/ MPMA, cuja interrupção pode afetar a entrega dos serviços de TIC oferecidos aos seus usuários e jurisdicionados.

#### 3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II – 182/CNJ e Art. 15, III, b – 102/CNMP)

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1°, Lei n.º 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n.º 247, transcrita a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-los com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

No caso em apreço, a integração da prestação de serviços em um único Lote é a forma mais adequada de parcelamento.

Tendo em vista tratar-se de um serviço crítico, que atende a todas as localidades e pontos de interesse que necessitam de comunicação de dados para dispor os serviços de TIC, em que a indisponibilidade do mesmo, ainda que momentânea, pode acarretar prejuízos ao TJMA/DPEMA/MPMA, sugere-se a contratação em lote único, no qual um mesmo fornecedor será responsável pela manutenção e suporte dos serviços e equipamentos em todas as localidades. Mais de uma empresa contratada, uma para fornecer os componentes e outra para os serviços de manutenções e suporte pode colocar em risco a qualidade dos serviços prestados e o gerenciamento contratual.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento proporcionará inquestionável prejuízo no que pertine ao ganho de escala, pois vejamos:

- a) A economia para administração, neste caso, é um dos grandes fatores da não-divisão do objeto licitatório, em virtude da redução de custos proporcionados pelo compartilhamento de recursos tecnológicos, operacionais, humanos, gerenciais e logísticos;
- b) Além das vantagens supracitadas, os recursos econômicos despendidos na gestão do contrato único, por certo, são menores que os que seriam exigidos para o controle de vários ajustes, trazendo a unicidade contratual como uma vantagem econômica para a administração.

Ainda, caso a contratação seja dividida em lotes, haverá grande interesse em algumas localidades em detrimentos a outras menos atrativas. Localidades com dificuldades de acesso e com baixa densidade populacional que não se justifique grandes investimentos em infraestrutura para oferecer serviços extras a população local, de forma a ratear os custos de investimento, eleva-se consideravelmente de riscos de lotes desertos, sem empresas interessadas.

Desta forma, conforme expressado acima, a equipe de contratação vislumbra não haver nenhuma vantagem em contratar com mais de um fornecedor, **onde sugere-se que o objeto seja de um único lote.** 

#### 3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III - 182/CNJ e Art. 15, III, a)

Será adjudicado em lote único para o fornecedor que ofertar o menor preço.

### 3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV - 182/CNJ e Art. 19, parágrafo único – 102/CNMP)

Será utilizada a modalidade de Pregão Eletrônico com tipo menor preço. Esta modalidade atende ao que preceitua o Decreto n° 10.024/2019, por se tratar de aquisição de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V - 182/CNJ e Art. 15, V - 102/CNMP)

A classificação e definição orçamentária a ser feita pelo setor financeiro ou pelo Ordenador de Despesa de cada instituição partícipe.

Cada instituição partícipe deve informar no ETP Complementar, a indicação ou a existência de previsão orçamentária para esta despesa prevista no Plano de Contratações de TIC.

### 3.6 Vigência / Garantia da Prestação de Serviço (Art. 16, VI - 182/CNJ e Art. 15, III, h - 102/CNMP)

O art. 167 da Constituição Federal traz algumas vedações em relação à criação de despesas, como vedação de realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais (inciso II).

A determinação legal de que os contratos têm sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários admite algumas exceções. Estas vêm dispostas nos incisos do art. 57 da Lei nº 8.666/93:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

. . .

A segunda exceção diz respeito aos serviços de natureza contínua, que são aquelas prestações auxiliares e necessárias à Administração no desempenho de suas funções. Tais serviços, se paralisados, podem por em risco a continuidade das atividades da Administração Pública. A hipótese diz respeito a contratações que se estendem por

mais de um exercício financeiro, como é o caso de vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, informática.

Dessa forma, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, possibilita que os contratos de prestações contínuas tenham sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

A doutrina compreende que os ajustes que tenham como objeto serviços de execução continuada podem ser celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses, o mesmo se aplicando às eventuais prorrogações, respeitado o limite legal máximo de 60 (sessenta) meses.

Em caso de não aplicação do prazo padrão de 12 (doze) meses, impõe-se a justificativa da adoção desse prazo diferente. Já quando o período é o padrão, dispensa-se a motivação.

Destarte, sugere-se que a vigência do contrato decorrente do certame seja de **30 (trinta) meses**, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60(sessenta) meses, conforme o inciso II, do Art. 57 da Lei n. 8.666, de 1993.

A decisão por ampliar o prazo de vigência para 30 (trinta) meses, fundamenta-se no fato de contratações superiores a 12 (doze) meses refletem maior garantia para as empresas, ofertando preços mais vantajosos para a Administração Pública, bem como esta contratação é caracterizada por uma elevada complexidade no planejamento e na seleção de fornecedor. Afinal, os serviços em questão são considerados contínuos, porque é necessário garantir a continuidade do negócio, disponibilidade dos serviços de TI e todos os serviços que dependem da comunicação de dados do TJMA/DPEMA/MPMA, podendo ser prorrogados no intuito de manter a vantajosidade da contratação. Neste sentido, visa-se, com o presente prazo, ampliar a economia, com a consequente redução dos valores contratuais.

Desta forma, a vigência do contrato terá início após o recebimento definitivo por parte do TJMA/DPEMA/MPMA por um prazo de 30 (trinta) meses após esta data.

O prazo para implantação será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Local de entrega: A solução deverá ser implantada, para cada ente partícipe, conforme localidades listadas no Anexo II-A.

Após a implantação, o prazo para a instalação de novos endereços e mudanças de localidades, será de 60 dias corridos para a Região Metropolitana de São Luís e de 90 dias corridos para o interior do estado, conforme determina o Anexo II-B.

Os recebimentos provisório e definitivo serão emitidos da seguinte forma:

- Recebimento Provisório imediatamente após a implantação do nó
- Recebimento Definitivo após realização de testes pela instituição contratante em conjunto com o fornecedor contratado conforme especificado nos requisitos.

O pagamento será mensal e a primeira parcela será paga após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo.

### 3.7 Equipe de Planejamento à Contratação (Art. 16, VII – 182/CNJ e Art. 15, III – 102/CNMP)

- José Eduardo Carvalho Thomaz, servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão e Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicações, como integrante demandante thomaz@tjma.jus.br - (98) 3194-5870;
- Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão, como integrante técnico <u>claudio@tjma.jus.br</u> (98) 3194- 5870;
- Bruno Jorge Portela Silva Coutinho, servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão e chefe da Divisão de Serviços de TI, como integrante técnico – bruno@tjma.jus.br - (98) 3194-5887;
- Ricardo Corrêa Lemos, servidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e
   Supervisor de Informática, como integrante demandante –
   ricardocorrea@ma.def.br (98)3221-6110 Ramais: 244 265 266;
- Felipe Dias Corrêa , servidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e chefe da Divisão de Infraestrutura e Redes, como integrante técnico felipecorrea@ma.def.br (98)3221-6110 Ramais: 244 265 266
- Gledston de Oliveira Reis, servidor do Ministério Público do Maranhão, como integrante demandante - gledstonreis@mpma.mp.br - (98) 3219-1699;
- Antonio Alfredo Pires Oliveira, servidor do Ministério Público do Maranhão, como integrante técnico – <u>alfredo@mpma.mp.br</u> - (98) 3219-1699;

José da Silva Lucena, servidor do Ministério Público do Maranhão, como integrante técnico – <u>lucena@mpma.mp.br</u> – (98) 3219-1699.

#### 3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII - 182/CNJ e Art. 15, III)

A gestão da contratação será feita através de equipe, designada por meio de portaria, composta pelo Gestor do Contrato e seu substituto e conforme o caso, pelos fiscais demandante, técnico e administrativo. Ficará a equipe responsável por fiscalizar a execução contratual, consoante as atribuições regulamentares.

#### 4. ANÁLISE DE RISCOS

#### 4.1 Riscos do processo de contratação

	1 - Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação					
Probabilidade	Baixa Médio					
Dano	1 - Atraso no processo de o	contratação				
Ação	o preventiva	F	Responsável			
1 - Reuniões com a para sensibilização documentos.	autoridades superiores o e aprovação dos	Equipe de planejamento da contratação				
administrativa aco	limentos para que a área mpanhe a elaboração dos indo envios e devoluções		jamento da contratação			
Ação d	e contingência	Responsável				
equipe de planejar	reunião extraordinária da nento com a administração dos ajustes necessários ento do processo.		jamento da contratação			

	· •	2 - Falhas no processo licitatório que tragam como consequência a não adjudicação do objeto					
Probabilidade	Média Impacto Alto						
	1 - Atraso no processo de contratação 2 - Perda da oportunidade de contratação caso o novo certame não seja executado a tempo						
Açã	o preventiva	Responsável					

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

1 - Aprimoramento dos estudos e confecção correta do TR	Equipe de planejamento da contratação
2 - Planejamento e execução do processo licitatório, baseando-se nos documentos de apoio a contratação produzidos pela equipe de planejamento da contratação	
Ação de contingência	Responsável
Iniciar os procedimentos licitatórios para contratação do objeto deste estudo	Equipe de planejamento/CPL

Risco	3 - Insuficiência de recursos orçamentários para aquisição				
Probabilidade	Média	Impacto	Alto		
	1 - Impossibilidade da aquisição 2 - Interrupção de todos os serviços e aplicações que fazem uso da INFOJUS				
Ação	o preventiva	Respo	nsável		
	1 - Encontrar a maneira mais vantajosa Equipe de planejamento da contratação economicamente para realizar a contratação				
Ação d	Ação de contingência Responsável				
Sensibilizar a alt importância da cor	a administração sobre a ntratação	Alta gestão da área de	e TIC		

Risco	4 - Impossibilidade da entrega dos itens contratados por parte do fornecedor vencedor do certame				
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto		
Dano	<ul><li>1 - Necessidade de realização de outro processo licitatório</li><li>2 - Interrupção de todos os serviços e aplicações que fazem uso da INFOJUS</li></ul>				
Açã	o preventiva	Respo	onsável		
1 - Especificação pela não execução	de penalidades mais duras o do contrato	CPL			
Ação d	e contingência Responsável				
' ' ' '		Equipe de fiscaliz Administração e Juríd	3		

#### 4.2 Riscos da solução a ser contratada

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Probabilidade	Média	Impacto	Alto		
		<ul> <li>1 – Interrupção de todos os serviços e aplicações que fazem uso da</li> <li>INFOJUS no enlace afetado</li> </ul>			
Açã	o preventiva	Respo	nsável		
	do de Nível de Serviço e conectividade em nós		ito da contratação		
monitoramento p	2 — Prever contratação de serviços de Equipe de planejamento da contratação monitoramento proativo para minimizar tempo de detecção e reparo				
Ação d	le contingência	Respo	nsável		
Acionar equipe o contratado para infraestrutura	le suporte do fornecedor efetuar reparos na				

Risco	2 – Atraso em caso de mudança de endereço				
Probabilidade	Média	Impacto	Alto		
Dano	1 – Interrupção de todos os serviços e aplicações que fazem uso da INFOJUS no enlace afetado				
Açã	o preventiva	Respo	nsável		
-	1 – Instituir prazos razoáveis e punições Equipe de planejamento da contratação mais rígidas para solicitações de mudança de endereço				
Ação d	Ação de contingência Responsável				
Solicitar mudano antecedência míni	3	Área de TIC			

Risco	3 – Não conformidade da instalação do objeto				
Probabilidade	Baixa Impacto Alto				
	1 – Lentidão e falha do serviços e aplicações que fazem uso da INFOJUS no enlace afetado				
Açã	o preventiva	Respo	nsável		
1 – Determinar qualidade para ii solução	Equipe de planejamen	to da contratação			
Ação d	le contingência	Respo	nsável		

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Acionar equipe de suporte do fornecedor	Área de TIC
contratado para efetuar as alterações	
necessárias para atender as especificações	
do projeto	

\_\_\_\_\_

José Eduardo Carvaelo Thomas

#### José Eduardo Carvalho Thomaz TJMA

Matrícula: 129.437 <a href="mailto:thomaz@tjma.jus.br">thomaz@tjma.jus.br</a>

## Cláudio Henrique Carneiro Sampaio TJMA

Matrícula: 99.176 claudio@tjma.jus.br

## Bruno Jorge Portela Silva Coutinho TJMA

Matrícula: 143.784 bruno@tjma.jus.br

Ricardo Corrêa Lemos DPEMA

ricardocorrea@ma.def.br

Felipe Dias Corrêa
DPEMA

felipecorrea@ma.def.br

## Gledston de Oliveira Reis MPMA

gledstonreis@mpma.mp.br

## Antonio Alfredo Pires Oliveira MPMA

alfredo@mpma.mp.br

José da Silva Lucena MPMA lucena@mpma.mp.br

# Nova Rede WAN ANEXO II – Especificações Técnicas

OBJETO: Contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão.

Processo Administrativo TJMA 33940/2020

**Outubro / 2020** 

#### 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.1. Trata-se da contratação de 03 (três) segmentos de rede (Backbones Principais) que interligam as unidades de interesse dentro do Estado do Maranhão a partir da empresa contratada / operadora aos *data centers* do TJMA, DPEMA e MPMA.
  - 1.1.1. A contratação abrange serviços de telecomunicação para transmissão de dados, voz e imagem incluindo o hardware, software, enlaces ou circuitos, rede de transporte, serviços de gerência de rede, e serviços associados a esta infraestrutura incluindo: projetos, instalação, testes, configuração, operação, suporte técnico, manutenção, remanejamento de pontos e tudo implementação rede WAN mais necessário para а da do TJMA/DPEMA/MPMA, denominada NETJUS, que deverá também suportar o transporte de dados das novas aplicações de Voz sobre IP - VoIP e Videoconferência entre as unidades da Justiça Estadual, Defensoria Pública e Ministério Público de maneira convergente, sem prejuízos aos dados padrões já atualmente trafegados, com banda suficiente para garantir os padrões mínimos de qualidade de todos os serviços, mantendo adequados os Níveis Mínimos de Serviço.
- 1.2. As unidades de interesse do TJMA, DPEMA e MPMA doravante denominadas localidade, nó, sítio, *site* ou prédio, são formadas pelas Comarcas, Fóruns, Promotorias, Defensorias, Postos Avançados, Setores diretamente associados às atividades-fim e administrativa da Justiça Estadual, Defensoria e Ministério Público (Ex.: Arquivos, Almoxarifados, Depósitos), Serviços de Distribuição de Feitos, Unidades Administrativas, Sedes e Anexos. As unidades contempladas são apresentadas no ANEXO II-A juntamente com os níveis de serviços de cada localidade, quantidades, endereços, etc. A Tabela 1 apresenta as quantidades dos nós e níveis de serviços a serem registrados e eventualmente contratados.
- 1.3. A Figura 01 apresenta de forma simplificada a topologia da rede a ser contratada.
- 1.4. Os segmentos de redes são formados por redes privadas virtuais (VPNs) independentes, a serem providas mediante o uso da tecnologia VPN IP/MPLS por meio do roteamento BGP entre os equipamentos do TJMA/DPEMA/MPMA, a fim de permitir o tráfego de informações entre todos os elementos da rede contratada, formando uma Rede WAN, denominada NETJUS.

1.5. O uso da tecnologia VPN IP/MPLS de camada 3 (RFC 4364), doravante indicada apenas como MPLS, permite que a rede WAN a ser contratada se beneficie das vantagens dessa tecnologia como: QoS com DiffServ, flexibilidade na definição da topologia lógica (podendo ser do tipo full/partialmesh ou hub-and-spoke), menor custo comparando-se a outras tecnologias equivalentes, simplificação no roteamento pelos CPEs e segurança, dentre outras.

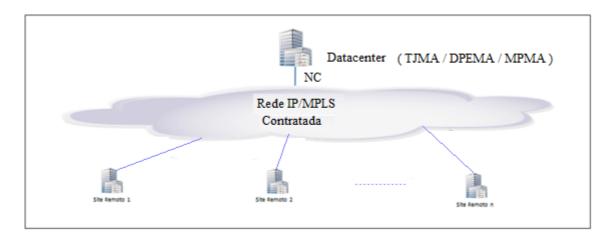
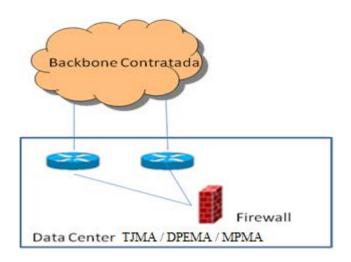


Figura 1 - Topologia da rede WAN independente de cada instituição partícipe

- 1.6. As unidades de interesse que fazem parte da NETJUS podem ser classificadas em:
  - Nó Simples (NS): sites que integram o backbone. Não possuem redundância de enlace e equipamento CPE.
  - Nó Central (NC): concentram as conexões das unidades de interesse no Backbone da Operadora/Contratada e interligam ao Data Center do TJMA/DPEMA/MPMA. Possui redundância de enlace e equipamento CPE, conforme Figura 2.



### Figura 2 – Interligação entre o backbone da operadora com os data centers do TJMA / DPEMA / MPMA

- 1.7. Na figura 2, são empregados 2 (dois) roteadores CE (Customer Edge) permitindo conexões independentes a ambas VPNs, usando enlaces distintos. As conexões são entregues ao firewall (ou firewalls, em caso de redundância), existente no nó central que concentra os acessos. O(s) firewall(s) deverão realizar o roteamento e controle de acesso entre os *backbones*. Os roteadores dos nós centrais permitem a interligação entre o *backbone* da operadora contratada (que concentram os acessos das unidades do TJMA/DPEMA/MPMA) e o Data Center do TJMA/DPEMA/MPMA, e devem possuir um número de interfaces (LAN e WAN) mínimas que permitam a interligação LAN com até 2 firewalls.
- 1.8. A topologia lógica da rede VPN IP/MPLS deverá ser do tipo *full-mesh*, onde cada nó deverá ser capaz de acessar qualquer outro nó da mesma rede, mesmo sendo a topologia física de outro tipo, como, por exemplo, *partial-mesh*.
- 1.9. Os meios físicos de transmissão de dados permitidos são:
  - Nó Central (NC): fibra óptica com dupla abordagem.
  - Nó simples (NS):
    - Fibra óptica;
    - Cabo metálico;
    - Enlaces de rádio terrestres com as seguintes restrições:
      - A frequência usada DEVE ser licenciada para uso exclusivo do fornecedor contratado junto à ANATEL (faixas de rádio frequência em caráter primário).
      - Não devem superar 40% ( quarenta por cento ) do total das localidades identificadas como entrâncias iniciais vide planilhas presentes no Anexo II-A, coluna "Entrâncias". Sendo neste caso: para o TJMA até 30 circuitos (40% de 74); DPEMA até 9 circuitos (40% de 22); e MPMA até 29 circuitos (40% de 73) das localidades pertencentes às entrâncias iniciais.

- Não serão permitidos enlaces de rádios para as localidades classificadas como entrâncias FINAL e INTERMEDIÁRIA <sup>1</sup>.
- A empresa contratada tem no prazo de até 18 meses para substituir os enlaces de rádio por fibra óptica ou cabo metálico, zerando os circuitos de rádio ao fim deste prazo
- Não será aceita tecnologia satélite.
- 1.10. Com base nas características atuais dos links existentes, considerando as expectativas de crescimento da utilização dos serviços providos hoje e novas demandas, optou-se por registrar preços de 10 (dez) patamares de larguras de banda que poderão ser contratados oportunamente de acordo com o perfil de tráfego adequado para uso das funcionalidades da NETJUS, vide Tabela 1 Níveis de Serviços dos Nós e Quantitativos Globais. Os quantitativos específicos de cada instituição estão apresentados nas Tabelas 1.1, 1.2 e 1.3.
  - 1.10.1. Os detalhamentos dos níveis de serviço dos circuitos de cada instituição e as unidades que serão inicialmente interligados por meio das redes contratadas, estão relacionados no Anexo II-A.

TABELA 1 - NÍVEIS DE SERVIÇO DOS NÓS E QUANTITATIVOS GLOBAIS

NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA MÍNIMA GARANTIDA	Tipo de Nó NS – Nó Simples NC – Nó Central	Quant. Ativação Inicial	Quant. Ativação Posterior	Quant. Total
N1	10 Mbps	NS	140	54	194
N2	20 Mbps	NS	136	35	171
N3	30 Mbps	NS	15	11	26
N4	40 Mbps	NS	1	8	9
N5	50 Mbps	NS	14	4	18
N6	100 Mbps	NS	10	10	20
N7	1.000 Mbps	NS	2	5	7

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> No item 2 – "Subcontratação", apresenta-se uma explanação sobre as entrâncias e de onde se obteve as quantidades por instituição.

	TOTAIS		321	128	449
N10	6.000 Mbps	NC	1	1	2
N9	2.300 Mbps	NC	1	0	1
N8	1.200 Mbps	NC	1	0	1

#### TABELA 1.1 - NÍVEIS DE SERVIÇO DOS NÓS E QUANTIDADES PARA O TJMA

NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA MÍNIMA GARANTIDA	Tipo de Nó NS – Nó Simples NC – Nó Central	Quant. Ativação Inicial	Quant. Ativação Posterior	Quant. Total
N1	10 Mbps	NS	4	29	33
N2	20 Mbps	NS	114	15	129
N3	30 Mbps	NS	11	5	16
N4	40 Mbps	NS	0	5	5
N5	50 Mbps	NS	10	2	12
N6	100 Mbps	NS	3	5	8
N7	1.000 Mbps	NS	2	3	5
N8	1.200 Mbps	NC	0	0	0
N9	2.300 Mbps	NC	0	0	0
N10	6.000 Mbps	NC	1	1	2
	1	TOTAIS	145	65	210

#### TABELA 1.2 - NÍVEIS DE SERVIÇO DOS NÓS E QUANTIDADES PARA A DPEMA

NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA MÍNIMA GARANTIDA	Tipo de Nó NS – Nó Simples NC – Nó Central	Quant. Ativação Inicial	Quant. Ativação Posterior	Quant. Total
N1	10 Mbps	NS	40	20	60
N2	20 Mbps	NS	6	10	16
N3	30 Mbps	NS	4	6	10
N4	40 Mbps	NS	1	3	4
N5	50 Mbps	NS	4	2	6
N6	100 Mbps	NS	1	2	3
N7	1.000 Mbps	NS	0	0	0
N8	1.200 Mbps	NC	1	0	1
N9	2.300 Mbps	NC	0	0	0
N10	6.000 Mbps	NC	0	0	0
	TOTAIS		57	43	100

#### TABELA 1.3 - NÍVEIS DE SERVIÇO DOS NÓS E QUANTIDADES PARA O MPMA

NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA MÍNIMA GARANTIDA	Tipo de Nó NS – Nó Simples NC – Nó Central	Quant. Ativação Inicial	Quant. Ativação Posterior	Quant. Total
N1	10 Mbps	NS	96	5	101
N2	20 Mbps	NS	16	10	26
N3	30 Mbps	NS	0	0	0
N4	40 Mbps	NS	0	0	0
N5	50 Mbps	NS	0	0	0
N6	100 Mbps	NS	6	3	9

N7	1.000 Mbps	NS	0	2	2
N8	1.200 Mbps	NC	0	0	0
N9	2.300 Mbps	NC	1	0	1
N10	6.000 Mbps	NC	0	0	0
TOTAIS		119	20	139	

- 1.11. Os níveis de serviço por nó listados nas planilhas do Anexo II-A deverão, durante a vigência do contrato, estar disponíveis em sua totalidade, porém servem apenas como referência, podendo o TJMA/DPEMA/MPMA efetuar a contratação de outras bandas em função do fluxo de dados entre pontos específicos da NETJUS, sempre respeitando o limite legal estabelecido para alteração contratual, previsto no art. 65 da lei 8666/93.
  - 1.11.1. Especificamente para o TJMA, um percentual de 40% (quarenta por cento) do total de enlaces das localidades pertencentes às entrâncias iniciais, cujos links encontram-se definidos no nível de serviço N2 (20 Mbps), referentes às ativações inicias cujas localidades estão presentes no Anexo II-A, a empresa contratada poderá, inicialmente, fornecer o enlace no nível de serviço N1 (10 Mbps), devendo em um prazo máximo de 12 meses, a contar de sua data de implantação, substituí-los por links no nível de serviço N2.
    - 1.11.1.1. Não serão aceitas esta exceção para as localidades com nível de serviço N2 pertencentes às entrâncias FINAL e INTERMEDIÁRIA.
    - 1.11.1.2. Na planilha presente no Anexo II-A Localidades e Níveis de Serviço, existe a coluna "Entrância" que informa a qual entrância o circuito/localidade pertence. As entrâncias são divididas em três (03) sendo elas: FINAL, INTERMEDIÁRIA e INICIAL.
    - 1.11.1.3. Considerando as localidades e circuitos já existentes e que devem ser mantidos integralmente, extraiu-se a Tabela 2 com os quantitativos por entrância.

Tabela 2 – Quantitativos de Circuitos por Entrância - TJMA

ENTRÂNCIA	Total Circuitos	
INICIAL	74	
INTERM	46	
FINAL	25	
Total Geral	145	

- 1.11.1.4. Então, para o caso específico do TJMA, da Tabela 2 extrai-se que podem ser entregues para a entrância inicial enlaces N1, a serem substituídos em até 12 meses por N2, num total de até 30 (trinta) circuitos.
- 1.12. A solução deve ser flexível e escalável tanto em capacidade como em funcionalidade, permitindo que a NETJUS se adapte rapidamente a eventuais aumentos ou diminuições de demanda, ou à necessidade de provimento de novos serviços, devendo ser projetada de forma a atender, da melhor forma possível, aos requisitos de conectividade e interesses de tráfego, de forma a ter o menor custo.
- 1.13. As redes serão construídas por meio de circuitos de dados privativos e independentes, com velocidades ou largura de bandas simétricas para *download* e *upload*, onde a banda especificada para cada circuito é a banda livre, respeitando o percentual máximo de 5% (cinco por cento) de *overhead* gerados por protocolos de comunicação.
- 1.14. O fornecedor contratado deverá se responsabilizar pela execução de todos os serviços descritos abaixo, a partir do momento em que estes vierem a ser contratados:

#### 1.14.1. Para implantação da solução:

- 1. Meios de comunicação, representados pelos *link*s de interligação das unidades do TJMA/DPEMA/MPMA atendendo ao escopo do *Backbone* Principal e das unidades de interesse do TJMA/DPEMA/MPMA;
- 2. Serviços de implantação dos *links*, considerados em todo o estado do Maranhão;
- 3. Serviços de instalação de roteadores e demais equipamentos, em todos os pontos do projeto;

4. Serviços de operação de plataforma de comunicação, utilizada pelo fornecedor contratado.

#### 1.14.2. Para atendimento da solução:

- 1. Serviços de gerência de redes, para monitoramento da solução;
- 2. Serviços de configuração de roteadores, dos links contratados;
- 3. Serviços de comissionamento, integração e testes de enlaces fornecidos na solução;
- 4. Serviços de manutenção dos enlaces de comunicação;
- 5. Serviços de remanejamento, migração e mudança de endereços de instalação de links, juntamente com seus equipamentos e enlaces associados.
- 1.15. Ao fornecedor contratado é permitida a cobrança de valor relativo ao nível de serviço efetivamente ativado por nó. O TJMA/DPEMA/MPMA poderá solicitar a ativação, upgrade ou downgrade de nível de serviço, mudança de endereço e desativação do serviço prestado em qualquer unidade durante a vigência do contrato. Não será admitida cobrança de taxas por qualquer solicitação e o ônus da preparação de infraestrutura é do fornecedor contratado.
- 1.16. No caso de nova implantação ou migração de velocidade, o início do faturamento referente aos serviços prestados dar-se-á somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente à implantação dos serviços, após verificação da qualidade do material/serviço e conseqüente aceitação, nos termos e condições a serem definidos neste documento e no Termo de Referência.
- 1.17. Por se tratar de um serviço continuado, o contrato decorrente da ação pode ter como objeto uma parte ou todos os enlaces registrados, de acordo com o interesse do TJMA/DPEMA/MPMA, de forma a viabilizar eventuais necessidades de ampliação ou redução de capacidade dos nós, devendo ser faturado apenas o valor correspondente aos links efetivamente ativos no período de faturamento.
- 1.18. O fornecedor contratado deverá respeitar os prazos de execução e continuidade das cobranças de valores por nó diante das solicitações de serviço conforme Tabela 3. Estas informações foram compiladas a partir do **Anexo II-B Caderno de Métricas**:

TABELA 3 - PRAZOS DE EXECUÇÃO E COBRANÇA POR SERVIÇO				
SERVIÇO POR NÓ	PRAZO MÁXIMO	COBRANÇA DE VALORES		
	90 dias corridos – Interior do Estado	Permitida após a data de emissão do		
Ativação	60 dias corridos – Região Metropolitana	Termo de Recebimento Definitivo pelo		
	de São Luis	TJMA/DPEMA/MPMA		
		Vedada após a data da solicitação do		
Desativação	1 dia corrido	TJMA/DPEMA/MPMA ao fornecedor		
		contratado		
		Reajuste após a data de emissão do		
Upgrade	15 dias corridos	Termo de Recebimento Definitivo pelo		
		TJMA/DPEMA/MPMA		
		Reajuste após a data da solicitação do		
Downgrade	1 dia corrido	TJMA/DPEMA/MPMA ao fornecedor		
		contratado		
	90 dias corridos – Interior do Estado			
Mudança de endereço	60 dias corridos – Região Metropolitana Permanece inaltera			
	de São Luis			

- 1.19. O TJMA/DPEMA/MPMA poderá solicitar a desativação do serviço prestado em qualquer nó, bem como o *downgrade*, que deverão ser processados na mesma data da solicitação, cabendo ao fornecedor contratado o ônus da demora da efetiva execução do pedido.
- 1.20. Caso haja necessidade de prorrogação de solicitação de *upgrade*, motivado, por exemplo, pelo acréscimo ou troca de equipamentos, obras civis, o fornecedor contratado poderá pedir dilação desse prazo para até 40 (quarenta) dias corridos, devendo, para tanto, notificar ao TJMA/DPEMA/MPMA antes do término do prazo inicial de 5 (cinco) dias corridos, contados da solicitação inicial.
- 1.21. Para atender as necessidades de mudança de endereço das unidades do TJMA/DPEMA/MPMA, alguns circuitos podem ser remanejados, antes ou após a sua instalação, mediante solicitação do TJMA/DPEMA/MPMA. Nestes casos, o fornecedor contratado terá os prazos definidos na Tabela 3 referente ao item "Mudança de endereço" para realização do remanejamento.
- 1.22. Entende-se por mudança de endereço a desativação do circuito em um endereço e a ativação em outro endereço, cuja manobra deve ser devidamente agendada com o TJMA/DPEMA/MPMA, e que deverá ser feita de maneira que a comunicação seja interrompida por, no máximo, o prazo definido no INDICADOR: PRAZO DE REPARO/RESTABELECIMENTO DE UM ENLACE, presente no Anexo II-B Caderno de Métricas, e, caso a interrupção exceda ao prazo estipulado, considerar-se-á o circuito

como indisponível e sujeito aos descontos e sanções aplicáveis conforme definido no item 4 deste anexo.

- 1.23. Os endereços dos locais que irão compor inicialmente a solução pretendida pelo TJMA/DPEMA/MPMA estão relacionados nas planilhas do Anexo II-A. Os endereços constantes neste anexo foram levantados no momento da elaboração deste estudo e podem ter sido alterados até a finalização do procedimento de contratação definitiva, necessitando, portanto, de validação quando do início do processo de contratação. Por mudança de endereço entende-se a alteração do local físico de instalação do enlace, podendo esta alteração ocorrer entre quaisquer localidades circunscritas na abrangência do Estado do Maranhão.
- 1.24. O fornecedor contratado deverá fornecer, dimensionar, disponibilizar, instalar, configurar, monitorar, operar, gerenciar e manter os equipamentos/recursos que forem necessários para o provimento dos serviços, conforme especificados neste estudo. Os equipamentos serão de propriedade do fornecedor contratado, que deverá ser responsável pelo suporte técnico deles, cumprindo os níveis de serviço estabelecidos neste estudo.
- 1.25. O limite de atuação do fornecedor contratado será a porta de rede local do roteador CPE.
  - 1.25.1. O fornecedor contratado deverá fornecer o cabo de rede local certificado (cabo de rede e conectores RJ45 categoria 5e ou superior) para a interligação do roteador CPE com o *switch/firewall*:
  - 1.25.2. A ativação da interligação (conexão do cabo de rede) entre o CPE com o switch/firewall deve ser realizado por técnico do TJMA/DPEMA/MPMA.
- 1.26. As soluções de telecomunicações a serem contratadas deverão ter alta qualidade, disponibilidade, desempenho, segurança, atualização tecnológica e suporte a contingência. Para isso, a rede do fornecedor contratado deverá seguir as melhores práticas de projeto e implementação, suporte e operação de redes, seguindo os documentos de BCP (Best Current Practice) especificados pelo IETF nas RFCs correspondentes, por exemplo, às RFC 2430 e RFC 3785.
- 1.27. A infraestrutura de rede do fornecedor contratado (*backbones*, POPs, equipamentos internos, roteadores, dentre outros) deverá estar sempre atualizada, dimensionada e

preparada para suportar a totalidade dos serviços previstos neste documento, inclusive os serviços adicionais solicitados ou aprovados pelo TJMA/DPEMA/MPMA em caso de alteração de taxas de transmissão ou implantação de novas unidades não contempladas inicialmente, respeitando a área de abrangência do TJMA/DPEMA/MPMA, garantindo os níveis de serviço e qualidade de acordo com a demanda prevista por localidade especificada no Anexo II - A.

- 1.28. O fornecedor contratado deverá apresentar o projeto da solução adotada para prestação de serviços de comunicação de dados, por meio de VPN IP/MPLS visando a formação de Rede WAN logicamente independente e isolada de qualquer outra rede, em especial do ambiente público da internet. Essa garantia deverá ser oferecida fim-a-fim e deve estar em conformidade com os seguintes padrões:
  - RFC 1163, A Border Gateway Protocol;
  - RFC 2283, Multiprotocol Extensions for BGP-4;
  - RFC 2547, BGP/MPLS VPNs.
- 1.29. A solução deverá suportar Qualidade de Serviço (QoS) através da arquitetura DiffServ, incluindo DiffServ sobre MPLS conforme os seguintes padrões:
  - RFC 2474, Definition of the Differentiated Services Field (DS Field) in the IPv4 and IPv6 Headers;
  - RFC 2475, An Architecture for Differentiated Services;
  - RFC 2597, Assured Forwarding PHB Group;
  - RFC 2598, An Expedited Forwarding PHB;
  - RFC 3270, Multi-Protocol Label Switching (MPLS) Support of Differentiated Services.
- 1.30. A rede do fornecedor contratado deverá estar com a data e hora de seus elementos de rede ajustados com o relógio do ON (Observatório Nacional) e sincronizados através do protocolo NTP (*Network Time Protocol*) RFC1305 ou do protocolo SNTP (*Simple Network Time Protocol*) versão 4 RFC2030.
- 1.31. **Sobre as classes de serviços / QoS**. De acordo com as prioridades e exigências de SLA desejados, o fornecedor contratado deverá implantar e fornecer, de forma fim-a-

fim, classificação e marcação de diferentes tipos de tráfego, configurando no mínimo 04 das 6 (seis) classes de serviços apresentados, de acordo com as prioridades e níveis de serviços requisitados. Os diferentes tipos de tráfego que cursarão por meio da rede poderão ser classificados em até seis classes de serviços, sendo 04 de implementação obrigatória, com as respectivas margens percentuais de alocação de largura de banda, conforme descrito a seguir e resumido na Tabela 4:

- Controle de Rede (5% da largura de banda Implementação sugerida, não obrigatória): aplicações de monitoramento e controle da rede, que deverão ser priorizadas acima de todas as outras a fim de garantir a disponibilidade de recursos para as intervenções preventivas ou corretivas que se façam necessárias ao seu correto funcionamento. Cita-se como exemplo: Telnet, SSH, SNMP, NTP, syslog, TACACS+. Caso esta classe não seja implementada, os serviços supracitados devem ser estar contemplados como Dados Prioritários.
- Tempo Real VoIP (10% a 30% da largura de banda Implementação obrigatória): aplicações sensíveis ao retardo (delay) e variações de retardo da rede (jitter), que exigem priorização de pacotes e garantia de banda.
- Tempo Real Vídeo (20% a 30% da largura de banda Implementação obrigatória): aplicações sensíveis ao retardo (delay) e variações de retardo da rede (jitter), que exigem priorização de pacotes e garantia de banda. Aplicações de VoIP e videoconferência IP serão diferenciadas e marcadas como classes distintas.
- Dados Prioritários (20% a 30% da largura de banda Implementação obrigatória): aplicações críticas para o negócio, que exigem entrega garantida e tratamento prioritário.
- Tráfego em Rajadas "Bulk" ( 5% a 15% da largura de banda Implementação sugerida, não obrigatória ): tráfego prioritário não interativo, que necessita de garantia de disponibilidade de banda para sua entrega independente da interação do usuário (SMTP, POP, IMAP, FTP, rsync, RPC, sincronização de bases de dados). Aplicações com mensagens de tamanho muito variado e não imprescindíveis para o atendimento imediato aos clientes. Embora possam representar conteúdo muito importante e relacionado com o negócio, essas aplicações podem esperar por disponibilidade de recursos da rede, em horários com menor volume de transações de negócio, para serem efetuadas.

- Melhor Esforço "Best Effort" (10% a 25% da largura de banda Implementação obrigatória): todo tráfego não explicitamente atribuído às classes Controle da Rede, Tempo Real, Dados Prioritários e Dados Não Prioritários deverá ser alocado nesta classe. Sua finalidade é permitir um valor muito baixo de recursos para tráfegos não previstos ou ainda não identificados como tráfegos importantes. Essa classe deverá permitir o fluxo de tráfego, se houver recursos disponíveis na rede, impedindo que esse tráfego afete negativamente as demais classes.
  - 1.31.1. A Tabela 4 apresenta uma proposta de mapeamento das aplicações em relação às suas classes de serviço, com as implantações obrigatórias e facultativas.

TIPO DE TRÁFEGO	APLICAÇÃO	DSCP	GARANTIA DE BANDA
Tráfego de	Voz	EF	10% a 30%
tempo real – Implementações Obrigatórias	Videoconferência	AF41	20% a 30%
Controle de	Roteamento	CS3	
Rede -	Logging		5%
Reue -	Monitoramento		
Dados	PJe		
Prioritários – Implementação	EAD / Moodle	AF31	20% a 30%
Obrigatória	DIGIDOC		
	Replicação de BD	AF11	
T/f 1-	SMTP/POP/IMAP/		
Tráfego de	FTP/rsync/RPC		5% a 15%
Rajadas	Malote Digital		
	e-Remessa		
Malhan Esfance Dest Effant	Portal		
Melhor Esforço - Best Effort	XMPP / Openfire	0	10% a 25%
Implementação Obrigatória	Sistemas Legados		

- 1.31.2. Especialmente para as classes EF (VoIP) e AF41 (videoconferência) o fornecedor contratado deve garantir baixo atraso com relação às outras classes, já que estas trafegam aplicações de tempo real.
- 1.31.3. Da análise da rede WAN ora instalada, uma vez que não é possível obter-se como insumo a frequência de utilização de cada aplicativo em cada nó da

rede, inclusive do PJe, optou-se por estabelecer patamares de largura de banda mínimos compatíveis com o uso típico da rede WAN atualmente em uso, baseado em análise de uso e tráfego contendo informações sobre as unidades e seus endereços, nível de serviço, número de servidores e aplicações.

- 1.31.4. Inicialmente pode-se estabelecer que o modelo de QoS do backbone se baseará no modelo Pipe. Porém, o modelo de QoS a ser adotado na rede poderá ser redefinido na etapa de engenharia de detalhes após a contratação, pelo provedor de rede em comum acordo com a equipe técnica do TJMA/DPEMA/MPMA, dada justificativa benéfica a ser dada pelo fornecedor contratado. Os valores poderão ser ajustados durante e/ou após a implementação da rede.
- 1.31.5. O detalhamento de como deverá ser feito o mapeamento das classes de serviço em códigos DSCP e em códigos EXP do MPLS deverá ser feito na fase de engenharia de detalhes da rede, juntamente com o fornecedor contratado.

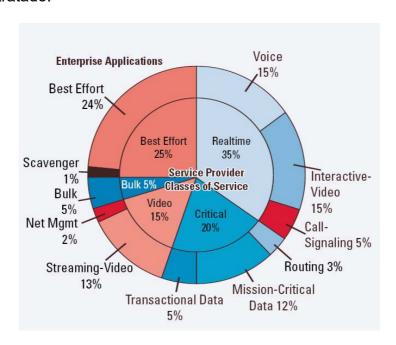


Figura 3 - Exemplo de mapeamento de tipos de tráfego em classes de serviços

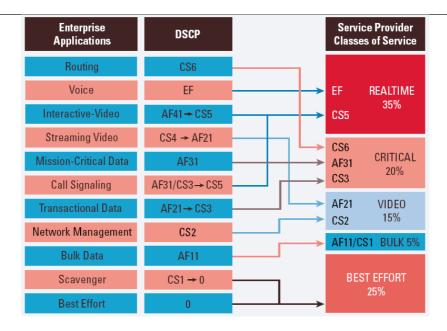


Figura 4 - Exemplo de mapeamento de classes DSCP em classes MPLS do provedor

- 1.31.6. As Figuras 3 e 4 apresentam um exemplo de como as classes de serviço de uma corporação podem ser agrupadas para o transporte através do backbone MPLS.
- 1.31.7. Para a realização deste mapeamento, são aplicáveis as seguintes recomendações (melhores práticas):
  - Não agrupar voz e vídeo interativo na mesma classe de serviço
  - Não agrupar aplicações críticas TCP com aplicações UDP na mesma classe de serviço, já que em caso de congestionamentos o tráfego UDP deverá prevalecer.
- 1.31.8 O projeto de QoS da rede deverá ser baseado na Arquitetura de Serviços Diferenciados definida na RFC2475 do IETF.
- 1.32. O TJMA/DPEMA/MPMA pode solicitar ao fornecedor contratado a alteração das configurações das classes de serviço de acordo com a necessidade.
- 1.33. A rede deverá suportar roteamento de tráfego IP Multicast, em conformidade com os seguintes padrões:
  - RFC 2362, PIM-SM (Protocol Independent Multicast Sparse Mode);
  - Draft-ietf-pim-v2-dm, Version 2 Dense Mode; Protocol Independent Multicast
  - RFC 2236, Internet Group Management Protocol, Version 2;

- RFC 3376, Internet Group Management Protocol, Version 3;
- RFC 2933, Internet Group Management Protocol MIB.
- 1.34. Todos os roteadores CPE devem ser dimensionados para operar com carga máxima de CPU e memória de 75%, desde que satisfeita a condição de tráfego igual ou inferior à capacidade da soma dos enlaces WAN calculada a média de no mínimo 5 minutos. Caso seja identificado, durante a execução do contrato, um roteador com uso de CPU ou memória acima destes limites, este deverá ser substituído ou atualizado, sem ônus adicional para o TJMA/DPEMA/MPMA.
- 1.35. Todos os roteadores CPE devem ser dimensionados de forma que tenham capacidade de encaminhamento de pacotes IP, em pacotes por segundo, compatíveis com as velocidades dos enlaces WAN conectados.
- 1.36. O fornecedor contratado será responsável pela interligação da rede entre o Distribuidor Geral (DG) de telefonia do prédio do TJMA/DPEMA/MPMA por rede cabeada. Caso a implantação implique a necessidade de execução de obras civis, estas ficarão a cargo do TJMA/DPEMA/MPMA.
- 1.37. Para o caso de atendimento do nó por meio de rede não cabeada (enlace de rádio frequência terrestre), quando a implantação implique a necessidade de execução de obras civis, estas ficarão a cargo do fornecedor contratado, e deverão constar do cronograma que faz parte do projeto executivo. O projeto e o memorial descritivo dos serviços deverão ser aprovados pelo setor específico de engenharia e arquitetura do TJMA/DPEMA/MPMA.
- 1.38. A infraestrutura interna da rede do fornecedor contratado (backbones, POPs, equipamentos internos, dentre outros) deverá ser atendida por solução de alimentação e proteção elétrica de modo a manter todos os equipamentos em operação por tempo indeterminado no caso de falta de energia.
- 1.39. O Plano de Roteamento será definido pelo fornecedor contratado em seu projeto executivo. Serão definidas as características dos protocolos de roteamento para os roteadores CPEs que serão instalados em cada uma das unidades, de forma a garantir a interconexão entre todos os nós da NETJUS.
- 1.40. A disponibilidade do serviço para cada nó da NETJUS representa o percentual de tempo em que o serviço de conectividade à rede WAN está operacional em um certo

período de tempo. Para soluções WAN para clientes corporativos, a disponibilidade é comumente medida mensalmente através do número de horas em que este esteve operacional no referido mês. A disponibilidade do serviço deve ser maior para unidades mais importantes.

- 1.41. Para cumprir com os níveis de disponibilidade o fornecedor contratado deve trabalhar com duas variáveis principais: o MTBF (Tempo médio entre falhas) da solução, e o MTTR (Tempo médio de reparação de falhas). Para aumentar a disponibilidade devese aumentar o MTBF e diminuir o MTTR, de forma que o sistema apresente falhas com menor frequência e que estas sejam recuperadas mais rapidamente.
- 1.42. O fornecedor contratado deverá oferecer garantia de disponibilidade do serviço conforme os níveis estabelecidos de SLA (Acordo de Nível de Serviço) e redundância, a ser implementada conforme definido no Anexo II-B Caderno de Métricas e sumarizada na Tabela 5:

TABELA 5 - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO PARA DISPONIBILIDADE E REDUNDÂNCIA				
TIPO	NÓS CENTRAIS	NÓS SIMPLES		
SLA MENSAL		99,3% - Reg. Metropolitana de São Luís 99,0% - Interior do estado		
REDUNDÂNCIA	Dupla abordagem em fibra ótica, composto por dois conjuntos de enlace e CPE, atendido por estações terminais distintas.	Fornecedor contratado deve atender ao SLA		

- 1.43. Os equipamentos do fornecedor contratado utilizados para entrega dos nós, caso necessário, deverão conter redundância necessária que garantam ao TJMA/DPEMA/MPMA a disponibilidade definida na Tabela 5.
- 1.44. Os Nós Simples (NS) não terão redundância, e os meios físicos de transmissão de dados permitidos estão definidos no item 1.9 deste documento.
- 1.45. Os Nós Centrais (NC) devem ser atendidos por acesso com dupla abordagem em fibra ótica, composto por dois conjuntos de enlace e equipamento CPE, onde cada conjunto deve:
  - Ter capacidade para atender 100% do nível de serviço contratado para o nó.

- Utilizar dupla abordagem com acessos distintos, por estações terminais distintas.
- Ser configurada de forma que, se houver falha em um conjunto, todo o tráfego será transportado através do conjunto remanescente.
- 1.46. Não haverá aquisição de equipamentos. Será considerado o aluguel destes através da prestação de serviços de telecomunicações como parte da solução.
- 1.47. O fornecedor contratado deverá atuar de forma proativa, antecipando-se aos problemas na rede e garantindo a qualidade do serviço estabelecida no Acordo de Nível de Serviço, realizando abertura, acompanhamento e fechamento de chamados técnicos relacionados com indisponibilidade e desempenho nos serviços de rede, e gerenciamento de rede e segurança, operando em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano.
- 1.48. O fornecedor contratado deverá armazenar todos os dados coletados nos elementos gerenciados e as informações geradas para confecção dos relatórios durante a vigência do contrato, relativos ao serviço de gerenciamento de Rede e Serviços, devendo ao final de cada mês durante a vigência do contrato disponibilizá-los ao TJMA/DPEMA/MPMA, conjuntamente com o modelo de dados.
- 1.49. A área técnica do TJMA/DPEMA/MPMA deve ser notificada de todas as anomalias identificadas. A notificação deve especificar a causa, a solução e a duração da interrupção.
- 1.50. As unidades possuem alimentação elétrica de 110 ou 220V, 60 Hz. Não serão contemplados na especificação *racks* e *no-breaks*. Tais itens de infraestrutura, incluindo solução de alimentação e proteção elétrica serão de responsabilidade do TJMA/DPEMA/MPMA.

#### 1.51. < EXCLUÍDO.

- 1.52. Os roteadores CPE, de propriedade do fornecedor contratado, deverão ser dimensionados, fornecidos, instalados, configurados, mantidos, gerenciados e operados por este e deverá ser garantido o desempenho e os níveis de serviços contratados.
- 1.53. Todas as atualizações e correções (*patches*) de *softwares*, necessárias para o cumprimento dos requisitos exigidos neste estudo, deverão ser realizadas sem ônus adicionais para o TJMA/DPEMA/MPMA.

- 1.54. Os roteadores CPE a serem disponibilizados pelo fornecedor contratado nas unidades do TJMA/DPEMA/MPMA deverão atender aos seguintes requisitos:
  - Possuir 2 interfaces LAN: Ethernet IEEE 802.3, 802.3u Especificação 10/100/1000BASE-T (Full Duplex), com conector do tipo RJ-45;
  - 2. Ser fornecidos com todos os componentes, módulos e acessórios necessários ao seu funcionamento atendendo aos requisitos deste estudo;
  - Suportar capacidade de filtros de pacotes (por protocolo, endereço IP de origem, endereço IP de destino, porta de UDP/TCP de origem, porta de UDP/TCP de destino);
  - Suportar classificação de tráfego de acordo com diversos critérios (interface, IP origem/destino, portas TCP/UDP, MAC e serviço) em cada interface física e lógica (sub-interfaces);
  - 5. Suportar gerenciamento de filas com base em classes de tráfego;
  - 6. Suportar mecanismos de escalonamento de filas que permitam a reserva de largura de banda mínima para cada fila. Deverá ser suportado um valor mínimo de 12 filas:
  - 7. Suportar mecanismos de QoS:
  - 8. Suportar mecanismo para descarte preventivo de pacotes (Ex.: WRED ou equivalente);
  - 9. Suportar mecanismos de escalonamento de filas (Ex.: WFQ, WRR ou equivalente).
  - 10. Suporte completo a MIBs que permitam a monitoração de parâmetros de desempenho por classes de serviço;
  - 11. Suportar MIB-II e RMON;
  - 12. Suportar servidor DHCP de acordo com a RFC 2131 (Dynamic Host Configuration Protocol) permitindo a atribuição de endereços IP a estações a partir do roteador;
  - 13. Suportar "BOOTP relay agents" de acordo com a RFC 2131 (Dynamic Host Configuration Protocol) permitindo a atribuição de endereços IP a estações localizadas na rede local a partir de um servidor DHCP localizado em uma rede remota.

- 14. O. ... ... DEO704 /l...t ... t D...t - |\
  - 14. Suportar RFC791 (Internet Protocol);
  - 15. Suportar protocolos de roteamento: RFC1583 (OSPF), RFC950 e RFC1878 (Suporte a subnets), além de rotas estáticas;
  - 16. Suportar gerenciamento: RFC 1213 (MIB-II), RFC1155 (SMI-TCP/IP), RFC1157 (SNMP). A implementação de SNMP deve ser compatível com versões v2c e v3;
  - 17. Demais mecanismos: RFC1631 (NAT) e IEEE 802.1Q VLAN Trunking;
  - 18. Possuir data e hora ajustada com o relógio do ON (Observatório Nacional) e sincronizado através protocolo NTP (RFC 1305) ou SNTP versão 4 (RFC2030);
- 1.55. O fornecedor contratado deverá habilitar nos roteadores CPE o protocolo SNMP, disponibilizando nestes uma comunidade SNMP com acesso de leitura, e permitir a solicitação de configuração de *traps* específicos pelo TJMA/DPEMA/MPMA. O fornecedor contratado deverá permitir acesso à console dos roteadores CPE, pelo TJMA/DPEMA/MPMA, com permissão de leitura, através de usuário e senha específicos. A configuração lógica dos roteadores CPE, para cada nível de serviço, será definida pelo fornecedor contratado com a aprovação do TJMA/DPEMA/MPMA.
- 1.56. Não serão aceitos serviços providos através de tecnologia satélite.
- 1.57. O fornecedor contratado deverá manter o controle da segurança física e lógica de seus ambientes operacionais, estabelecendo as políticas de segurança a serem aplicadas aos serviços de telecomunicações contratados.
  - 1.57.1. Essa ação tem como intuito a prevenção de incidentes de segurança de forma a garantir níveis de segurança adequados nos ambientes de suas redes, por onde transitarão as informações do TJMA/DPEMA/MPMA.
  - 1.57.2. O fornecedor contratado deverá atender aos seguintes requisitos:
    - Prover uma rede logicamente independente e isolada de qualquer rede de terceiros, inclusive da internet. O isolamento deverá ser realizado em nível lógico do MPLS e em nível 2 (do modelo OSI) para o acesso. Esta garantia deverá ser implantada fim-a-fim e também se aplica às soluções de contingência;
    - Caso solicitado pelo TJMA/DPEMA/MPMA, o fornecedor contratado deverá aplicar nos seus roteadores ou em outros equipamentos de suas redes,

exclusivos para prestação de serviços ao TJMA/DPEMA/MPMA, implementações de segurança tais como: autenticação de roteador CPE, controle de acesso aos dispositivos e listas de acesso;

- Deverá ser empregado um esquema de autenticação no nível de protocolo de roteamento, de forma que roteadores não autorizados não possam injetar ou descobrir rotas da rede do TJMA/DPEMA/MPMA;
- 4. Manter em seus quadros técnicos especialistas em segurança e prover serviços específicos de prevenção e reação a incidentes de segurança em Tecnologia da Informação. Esses serviços serão acionados pela equipe de segurança do TJMA/DPEMA/MPMA.
- 5. O fornecedor contratado deverá configurar de maneira apropriada os elementos de rede para habilitar o registro dos eventos da rede do TJMA/DPEMA/MPMA, tais como conexões externas e registros de utilização de serviços (arquivos transferidos via FTP e tentativas de login não autorizados). Os registros devem estar com o horário sincronizado via NTP e possuir detalhes suficientes para identificação do evento, seu autor, seu alvo/objeto e momento de ocorrência. O fornecedor contratado deve possuir um sistema dedicado à coleta e ao armazenamento dos registros gerados pelos dispositivos da rede do TJMA/DPEMA/MPMA.
- 6. O fornecedor contratado deverá aplicar e manter atualizados os patches de segurança nos seus roteadores ou em outros equipamentos de suas redes, exclusivos para prestação de serviços ao TJMA/DPEMA/MPMA.
- 1.58. O projeto da rede a ser entregue, deverá ser concebido considerando algumas premissas de segurança de forma a permitir a sua implementação imediata ou em um momento futuro, sendo estas:
  - O backbone central deverá ter total separação de conectividade de qualquer outra rede, incluindo a internet.
  - Os ambientes operacionais da rede devem ser protegidos em seus níveis físico e lógico;
  - 3. Devem ser empregadas soluções técnicas como autenticação de roteadores CPE, controle de acesso aos dispositivos, listas de acesso e *logging*, dentre outras;

- 4. Deverá ser empregado um esquema de autenticação no nível de protocolo de roteamento, de forma que roteadores não autorizados não possam injetar ou descobrir rotas da rede. Esse esquema de autenticação no nível de protocolo de roteamento minimiza problemas relacionados a erros de configuração do ambiente de rede CE-PE.
- 5. Deverá ser adotado na NETJUS um esquema de VPN entre os roteadores PEs do fornecedor contratado. Neste caso, a segurança é estabelecida no nível de enlace da rede (camada 2). Caso o nível de segurança exigido pelo TJMA/DPEMA/MPMA na comunicação entre estes elementos seja superior ao fornecido pelo fornecedor contratado, o TJMA/DPEMA/MPMA poderá utilizar uma camada adicional de segurança, no nível 3, como o IPSec por exemplo, que é recomendado nessas situações, para garantir o sigilo das informações trafegadas na rede através da utilização de criptografia.
- 6. O fornecedor contratado deverá ser capaz de garantir que uma VPN não sofra interferência de outras VPNs, ou seja, cada túnel virtual deve ser acessível somente pelos usuários legítimos da NETJUS. Na rede MPLS, a possibilidade de capturar tráfego de outros componentes não deve existir e para isso não acontecer, os roteadores PE devem assim estar corretamente configurados e com as listas de controle de acesso apropriadas.
- 1.59. O fornecedor contratado será responsável pelo mapa de endereçamento IP adotado na NETJUS, devendo:
  - 1. Projetar e implementar a solução de forma a permitir a utilização do plano de endereços fornecido pelo TJMA/DPEMA/MPMA nas redes locais das unidades;
  - 2. Projetar e implementar o plano de endereçamento de sua rede de forma a permitir a interconexão entre todos os segmentos de rede do fornecedor contratado através de equipamentos de interconexão, localizados nas unidades do TJMA/DPEMA/MPMA, que se conectarão aos roteadores CPE distintos de cada segmento.
- 1.60. A especificação da arquitetura de roteamento entre roteadores PE (Provider Edge) e CE (*Customer Edge*) será definida pelo fornecedor contratado em conjunto com a equipe técnica do TJMA/DPEMA/MPMA.

- 1.61. O fornecedor contratado deverá projetar e implantar uma solução de roteamento que atenda os requisitos de conectividade, contingência, balanceamento de tráfego e interconexão. A solução de roteamento deverá ser implantada após sua aprovação pelo TJMA/DPEMA/MPMA.
- 1.62. A solução de roteamento deverá ser projetada e implantada de forma escalável permitindo a evolução e o crescimento da rede.
- 1.63. A solução de roteamento deverá permitir a convergência da rede em um tempo menor que 20 segundos para o caso de mudança topológica da rede causada por falha(s) em enlace(s) ou equipamento(s).
- 1.64. O fornecedor contratado deverá, juntamente com o TJMA/DPEMA/MPMA, projetar uma solução de roteamento nas interconexões (entre segmentos), de forma que as unidades conectadas à NETJUS possam se comunicar com os outros elementos de rede de interesse.
- 1.65. As premissas para a criação do plano de endereçamento da rede são:
  - Deve ser escalável;
  - Deve permitir agregação de rotas (endereços contíguos);
  - Deve permitir o acesso de qualquer ponto da rede às aplicações compartilhadas na rede;
  - Deve levar em conta a redundância de conexões às VPNs.
  - Deve manter o plano de roteamento interno das unidades do TJMA/DPEMA/MPMA. Cada instituição deverá fornecer à empresa contratada o endereçamento a ser mantido logo após assinatura do contrato.
    - O TJMA/DPEMA/MPMA pode fornecer à pedido das empresas licitantes, até 72 horas antes do certame licitatório, o endereçamento IP das suas unidades, desde que estas assinem um termo de confidencialidade e sigilo, conforme o Modelo 02 presente no ANEXO III.
- 1.66. Ajustes no plano de endereçamento podem ser feitos na etapa de engenharia de detalhes do projeto.
- 1.67. O protocolo de roteamento a ser configurado para troca de rotas entre o CE e o PE do provedor de serviços de telecomunicações dependerá das opções disponíveis pela operadora a ser contratada. As possíveis opções são:
  - Rotas estáticas: são configuradas rotas estáticas tanto nas VRFs (VPN Routing and Forwarding) do roteador PE quanto no roteador CE;

- E-BGP4 (Border Gateway Protocol Externo): mais robusto, suportando políticas avançadas para a propagação e a filtragem de rotas, porém usa uma grande quantidade de recursos de CPU do roteador CE;
- OSPF (Open Shortest Path First): comumente utilizado, pois possui baixo tempo de convergência, é simples e não utiliza tantos recursos como o BGP. Porém pode não ser a melhor opção para roteamento entre PE e CE, pois dependendo da versão implementada, demanda uma instância do protocolo para cada VRF no PE, requerendo grande quantidade de recursos nos PEs. Desta forma, pode não ser disponibilizado pelos provedores de serviços de telecomunicações para roteamento PE-CE.
- 1.68. Fica a cargo do provedor de telecomunicações a definição do protocolo de roteamento a ser utilizado entre os roteadores PE e CE. Porém, recomenda-se o uso de um protocolo com baixo tempo de convergência, como o OSPF ou IS-IS. Não é recomendável o uso do RIPv2.
- 1.69. O modelo de contratação dos enlaces para a conexão de cada unidade com sua respectiva VPN pode seguir um dos seguintes modelos: o modelo Hose ou o modelo Pipe. No primeiro, também chamado *point-to-cloud*, são contratadas uma banda de entrada na nuvem (*upstream*) e uma banda de saída da nuvem (*downstream*) conforme mostrado na Figura 5. A primeira é denominada ICR ou CIR (*Ingress Committed Rate ou Committed Ingress Rate*) e a segunda, ECR (*Egress Committed Rate*).

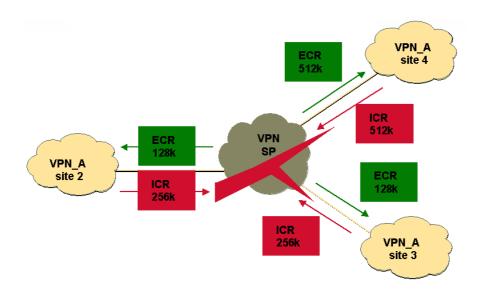


Figura 5 - Modelo de QoS Hose

- 1.70. No segundo modelo, também chamado de *point-to-point*, é feita uma reserva de banda entre nós da VPN. Este segundo modelo é comparável ao modelo de circuitos ponto-a-ponto da tecnologia Frame Relay.
- 1.71. O dimensionamento do enlace relativo às conexões do nó central com o *backbone* da fornecedora contratada se dará através de cálculo baseado no somatório das capacidades de todos os outros enlaces conectados. Isto se deve ao fato do enlace entre o TJMA/DPEMA/MPMA-sede *versus* fornecedora ter de fluir todo o tráfego proveniente de (ou com destino a) todos seus nós associados simultaneamente, inclusive o tráfego de internet.
- 1.72. O nó central deverá acompanhar o crescimento do somatório da capacidade de tráfego dos nós remotos, seja pelos aumentos de banda nos enlaces, seja pelo aumento na quantidade de enlaces. Desta forma, a largura de banda do nó central deverá estar sempre situada entre 50% e 100% do somatório das larguras de banda de seus nós remotos. Caso o fornecedor contratado tenha dificuldade da instalação de qualquer destas ampliações, deverá encaminhar sua dificuldade devidamente documentada para análise da equipe técnica competente do TJMA/DPEMA/MPMA.

1.73.—(EXCLUÍDO)

1.74. --(EXCLUÍDO)

- 1.75. Para que o TJMA/DPEMA/MPMA possa acompanhar e gerenciar a implantação da solução, o fornecedor contratado deverá em no máximo 20 dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, apresentar o Projeto Executivo contendo o plano e cronograma de implantação, sempre priorizando a implantação do(s) nó(s) central(is).
- 1.76. Os testes de aceitação dos serviços de rede serão compostos, no mínimo, por testes de conectividade/funcionais, e testes de contingência. A aceitação ocorrerá caso os resultados dos testes estejam conforme os requisitos do projeto. Um enlace da rede será considerado aceito nos testes de conectividade/funcionais, se:
- a) O tempo de retardo da conexão e o desempenho do roteador CPE estiverem dentro dos limites estabelecidos no Anexo II-B (Caderno de Métricas) por um período de 2 dias úteis;
  - b) A taxa de erro de bit estiver dentro dos limites estabelecidos no Anexo II-B:

- c) A transação padrão de um sistema corporativo on-line, definido pelo TJMA/DPEMA/MPMA, puder ser completada com sucesso, dentro das características da aplicação;
- d) Nas unidades onde o serviço de voz sobre dados estiver implantado, for possível originar e receber ligações pelos canais de voz, entre nós, e se o TJMA/DPEMA/MPMA aceitar a qualidade da voz através de testes funcionais subjetivos. Havendo divergência entre as partes, deverão ser realizados testes de qualidade de voz, conforme Anexo II-B:
- e) A configuração lógica do roteador CPE for fornecida ao TJMA/DPEMA/MPMA;
- f) Os equipamentos CPEs puderem ser visualizados, consultados e terem seus dados de monitoramento coletados por ferramentas apropriadas do TJMA/DPEMA/MPMA.
- 1.77. A solução de contingência para um nó central será considerada aceita se os testes de funcionamento e comutação, conforme abaixo, forem aprovados pelo TJMA/DPEMA/MPMA.
  - 1.77.1 Verificação do funcionamento da contingência e verificação do tempo de comutação da contingência:
    - a) Queda simples de enlace;
    - b) Queda simples de roteador.
- 1.78. Aceito o total de nós contratados, seus respectivos enlaces e soluções de contingências, conforme descrito nos itens anteriores, a Comissão de Fiscalização do TJMA/DPEMA/MPMA emitirá o Termo de Recebimento Provisório (TRP) dos itens contratados, autorizando a partir deste momento o faturamento dos enlaces instalados.
- 1.79. A aceitação final se dará após o término do Período de Funcionamento Experimental (PFE), que se inicia com a emissão do TRP e se encerra após o decurso de um período completo de 10 (dez) dias corridos sem nenhuma ocorrência de erros nos enlaces que compõem o item contratado. A este período sem ocorrência de falhas, denominaremos "Período *no-failures*"

- 1.80. Período *no-failures*: quando todas as pendências forem retiradas, será marcado o início de um período que se estenderá por 10 (dez) dias, no qual a solução não deve apresentar falhas de projeto/especificação. Este período será reiniciado sucessivamente todas as vezes que for detectada alguma falha, adiando assim a conclusão do PFE.
- 1.81. Ao final do PFE, concluído com sucesso, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo (TRD), pela Comissão de Fiscalização do TJMA/DPEMA/MPMA, autorizando, a partir de então o recebimento das faturas de serviço.
- 1.82. A emissão do TRD não isenta o fornecedor contratado das responsabilidades sobre o pleno funcionamento de todas as facilidades e vantagens oferecidas, estendendo-se a necessidade de teste destas facilidades ao longo do Período de Garantia.
- 1.83. Em complemento aos requisitos de segurança da informação, os conhecimentos, dados e informações de propriedade do TJMA/DPEMA/MPMA, tanto tecnológicos como administrativos, tais como: produtos, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação e todos e quaisquer outros, repassados por força do objeto do contrato, constituem informação privilegiada e possuem caráter de confidencialidade. Estas informações poderão ser utilizadas, só e exclusivamente, no cumprimento da execução das cláusulas e condições estabelecidas no contrato, sendo expressamente vedado ao fornecedor contratado:
  - Utilizá-las para fins não previstos no instrumento contratual;
  - Repassá-las a terceiros e/ou empregados não vinculados diretamente à execução do objeto contratado.

#### 2. SUBCONTRATAÇÃO

- 2.1. A subcontratação parcial de serviços de terceiros, por parte da empresa contratada, só será permitida mediante prévia consulta e aceitação por parte do TJMA/DPEMA/MPMA, não devendo superar 40% (quarenta por cento) do total das localidades identificadas como entrâncias iniciais. A classificação de entrâncias é feita apenas pelo TJMA, no entanto, considerou-se esta classificação pelo fato destas localidades abrangeram as outras instituições partícipes.
- 2.2. Não serão aceitas subcontratações para as localidades pertencentes às entrâncias FINAL e INTERMEDIÁRIA.

- 2.3. Na planilha presente no **Anexo II-A Localidades e Níveis de Serviço**, existe a coluna "Entrância" que informa a qual entrância o circuito/localidade pertence. As entrâncias são divididas em três (03) sendo elas: FINAL, INTERMEDIÁRIA e INICIAL.
- 2.4. Considerando as localidades e circuitos já existentes e que devem ser mantidos integralmente, extraiu-se a Tabela 6 com os quantitativos por entrância.

Tabela 6 – Quantitativos de Circuitos por Entrâncias

ENTRÂNCIA	Total Circuitos TJMA	Total Circuitos DPEMA	Total Circuitos MPMA
INICIAL	74	22	73
INTERMEDIÁRIA	46	26	36
FINAL	25	9	10
Total Geral	145	57	119

- 2.5. Então da Tabela 6 extrai-se que pode ser subcontratado para o TJMA até 30 circuitos (40% de 74), DPEMA até 9 circuitos (40% de 22), e MPMA até 29 circuitos (40% de 73) das entrâncias iniciais.
- 2.6. A empresa contratada tem no prazo de até 18 meses para possuir sua própria infraestrutura, zerando o percentual de sub-contratação ao fim deste prazo.
- 2.7. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da empresa contratada pela perfeita execução contratual, cabendo realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao TJMA/DPEMA/MPMA pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da contratação.
- 2.8. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto.
- 2.9. Para a efetivação da subcontratação, a Contratada deverá apresentar, perante o TJMA, cópia do ato que comprove o seu vínculo com a subcontratada.
- 2.10. São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:
  - 2.10.1. Apresentar a documentação de regularidade fiscal das empresas, microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob

- pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- 2.10.2. Substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.
- 2.11. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da empresa contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao TJMA/DPEMA/MPMA pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 2.12. A subcontratação não gerará qualquer espécie de vínculo entre o TJMA/DPEMA/MPMA e a subcontratada.

### 3. PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO INICIAL

3.1. Uma vez assinado(s) o(s) contrato(s) e iniciada(s) a(s) vigência(s), a contagem dos prazos seguirá conforme cronograma definido na Tabela 7 abaixo:

Tabela 7 – Prazo para a Implantação Inicial

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
DIA D	Assinatura do contrato	Fornecedor contratado e TJMA/ DPEMA/ MPMA
Dia X = Dia D + até 120 dias	Implantação da solução	Fornecedor contratado
Dia Z = Dia X + até 2 dias	Aceitação provisória	TJMA / DPEMA/ MPMA
Dia Z + até 10 dias	Aceitação definitiva	TJMA / DPEMA/ MPMA

- 3.2. Os tempos considerados na tabela acima são contados em dias corridos.
- 3.3. O fornecedor contratado deverá respeitar os prazos estabelecidos, sob pena de cancelamento do contrato por inexecução do objeto, os quais poderão ser antecipados sempre que as circunstâncias assim o permitam.
- 3.4. Por conveniência e oportunidade, os prazos acima descritos poderão ser prorrogados pelo TJMA/DPEMA/MPMA, fazendo-se constar no processo administrativo pertinente, a respectiva justificativa.
- 3.5. Entende-se por implantação da solução, a instalação e ativação da solução contratada em todos nós contratados.
- 3.6. Para que o TJMA/DPEMA/MPMA possa acompanhar e gerenciar a implantação da solução, o fornecedor contratado deverá em no máximo 20 dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, apresentar o Projeto Executivo contendo o plano e cronograma de implantação, sempre priorizando a implantação dos nós centrais.

### 4. DESCONTOS E SANÇÕES APLICÁVEIS

- **4.1** Pelo descumprimento das obrigações decorrentes da contratação, incluindo os contratos e obrigações principais e acessórias, a empresa contratada estará sujeita às sanções previstas neste instrumento, nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, no Decreto 10.024/2019 e legislação aplicável à espécie.
- **4.2** As penalidades pecuniárias aqui descritas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, conforme permissibilidade contida na Lei nº 8.666/93.
- **4.3.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e será descredenciada no SICAF, cumulados com a multa eventualmente devida, esta calculada sobre o valor da contratação, e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:
  - a) deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
  - b) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
  - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
  - d) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
  - e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo;
  - h) cometer fraude fiscal.
- **4.4.** O atraso injustificado na execução do objeto licitado sujeitará à licitante vencedora a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias, uma vez comunicada oficialmente:
- **4.5.** A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

- **4.6.** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de até 10 % (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
  - c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- **4.7.** A sanção de advertência de que trata a condição 4.6, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:
  - I descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;
  - II outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- **4.8.** O valor das multas referidas na alínea "b" da condição 4.6 e na condição 4.4 poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente no TJMA/DPEMA/MPMA;
- **4.9.** A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE;
- **4.10.** Para as sanções administrativas serão levadas em conta ainda a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e as disciplinas

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

normativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão.

**4.11.** Nos casos de não atendimento dos indicadores de qualidade de serviços serão efetuados descontos proporcionais automáticos pelos serviços não prestados, sempre que o não atendimento seja considerado indisponibilidade dos serviços, conforme estabelecido no Caderno de Métricas do Anexo II-B. O desconto por indisponibilidade pode ser obtido através da equação:

Onde:

**Vd** = Valor descontado por indisponibilidade;

**V** Circuito = Valor mensal do circuito / enlace;

**QtdHrInd** = Quantidade de horas ou fração que o circuito ficou indisponível no mês.

**QtdDM** = Quantidade de dias do mês da ocorrência (Ex: março=31; abril=30)

- **4.12.** Serão aplicadas sanções pelo descumprimento de SLA caso não sejam observados os prazos máximos para o retorno da disponibilidade regular dos serviços, sem prejuízo dos descontos sobre a fatura mensal, segundo os seguintes critérios:
  - 4.12.1. Para o indicador "Disponibilidade do Enlace", cada 0,1% (um décimo por cento) abaixo do índice de disponibilidade mensal do enlace (IDM) mínimo, implicará desconto correspondente a 2% (dois por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
  - 4.12.2. Para o indicador "Retardo da Rede", será considerado o relatório mensal com os valores apurados pela Contratante, onde cada aferição diária que apresente resultados abaixo dos limiares de qualidade implicará em desconto correspondente a 2% (dois por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
  - **4.12.3.** Para os indicadores "Taxa de Erro de Bit" e "Perda de Pacotes" sempre que houver aferição e estes se encontrarem em descordo com os níveis de serviço contratados serão aplicados descontos correspondentes a 2% (dois por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
- **4.13.** As multas serão cumulativas dentro de cada mês e não excederão a 30% (trinta por cento) do valor mensal contratado.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **4.14.** As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TJMA/DPEMA/MPMA, da garantia ofertada ou cobradas diretamente da empresa contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas.
- **4.15.** O atraso injustificado nos prazos previstos no item 3.1 (Prazos de Implantação) deste documento por período superior a 90 (noventa) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no item 4.6.
- **4.16.** O atraso injustificado nos prazos previstos no item 1.79 (Critérios para Aceitação Final) deste documento por período superior a 60 (sessenta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no item 4.6.
- **4.17.** Havendo pedido de prorrogação do prazo, este somente será concedido nos casos previstos no Art. 57, §1, da Lei nº 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela contratada, de acordo com a lei.
- **4.18.** Em casos excepcionais, autorizados pelo TJMA/DPEMA/MPMA, o documento comprobatório do alegado poderá acompanhar a entrega dos materiais ou serviços.

### Nova Rede WAN

### ANEXO II A – Localidades e Níveis de Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão.

Processo Administrativo TJMA 33940/2020

Comarca	Tipo	Entrância		Endereço da unidade		СЕР	Bairro	Cidade	Tipo de Nó	Nível de Serviç o
ACAILANDIA	JUIZADO	INTERM	Rua	MINISTRO JOSÉ REINALDO TAVARES, QUADRA 09	SN	65.926-000	RES TROPICAL	ACAILANDIA	NS	N2
ACAILANDIA	FÓRUM	INTERM	AV	DR JOSE EDILSON C RIBEIRO	SN	65926000	RES TROPICAL	ACAILANDIA	NS	N5
ALCANTARA	FÓRUM	INICIAL	PÇA	GOMES CASTRO	S/N	65250000	CENTRO	ALCANTARA	NS	N2
ALTO PARNAIBA	FÓRUM	INICIAL	TV	VEREADOR CARLOS LUSTOSA	330	65810000	SANTA CRUZ	ALTO PARNAIBA	NS	N2
AMARANTE DO MARANHAO	FÓRUM	INICIAL	RUA	31 de março	SN	65923000	CENTRO	AMARANTE DO MARANHAO	NS	N2
ANAJATUBA	FÓRUM	INICIAL	RUA	MAGALHAES ALMEIDA	249	65490000	CENTRO	ANAJATUBA -	NS	N2
ARAIOSES	FÓRUM	INTERM	RUA	MERCADO VELHO	SN	65579000	CENTRO	ARAIOSES	NS	N2
ARAME	FÓRUM	INICIAL	RUA	BARÃO DE GRAJAU	SN	65945000	CENTRO	ARAME -	NS	N2
ARARI	FÓRUM	INICIAL	RUA	JOAO INACIO GARCIA	100	65480000	CENTRO	ARARI	NS	N2
BACABAL	FÓRUM	INTERM	RUA	MANOEL ALVES ABREU	42	65700000	CENTRO	BACABAL	NS	N5
BACABAL	JUIZADO	INTERM	RUA	MANOEL ALVES ABREU	42	65700000	CENTRO	JUIZADO DE BACABAL	NS	N2
BACURI	FÓRUM	INICIAL	RUA	ALEGRIA	109	65270000	CENTRO	BACURI	NS	N2
BALSAS	FÓRUM	INTERM	AV	DR. JAMILDO	SN	65800000	Potosi	BALSAS	NS	N5
BALSAS	JUIZADO	INTERM	AV	DR JAMILDO	S/N	65800000	POTOSI	BALSAS	NS	N2
BARAO DE GRAJAU	FÓRUM	INICIAL	AV	MARIO BEZERRA	613	65660000	CENTRO	BARAO DE GRAJAU	NS	N2
BARRA DO CORDA	FÓRUM	INTERM	AV	Missionario Perrin Smith	349	65950000	Vila Canadá	BARRA DO CORDA	NS	N3
BARREIRINHAS	FÓRUM	INTERM	AV	JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	SN	65590000	CENTRO	BARREIRINHAS	NS	N3
BEQUIMAO	FÓRUM	INICIAL	RUA	RUA JOÃO BOUERES	SN	65248000	CENTRO	BEQUIMAO	NS	N2
BOM JARDIM	FÓRUM	INICIAL	RUA	NOVA BRASILIA	SN	65380000	ALTO PRAXEDES	BOM JARDIM	NS	N2
BREJO	FÓRUM	INTERM	AV	LUIS DOMINGUES	135	65520000	CENTRO	BREJO	NS	N2
BURITI	FÓRUM	INICIAL	AV	CANDOCA MACHADO	125	65515000	CENTRO	BURITI	NS	N2
BURITI BRAVO	FÓRUM	INICIAL	RUA	JOAQUIM AIRES	315	65685000	CENTRO	BURITI BRAVO	NS	N2
BURITICUPU	FÓRUM	INTERM	RUA	Dep. Vila Nova	SN	65393000	Terra Bela	BURITICUPU	NS	N2
CANDIDO MENDES	FÓRUM	INICIAL	RUA	PROF CAXIAS	260	65280000	PIRACAMBU	CANDIDO MENDES	NS	N2
CANTANHEDE	FÓRUM	INICIAL	RUA	BOA ESPERANCA	SN	65465000	CENTRO	CANTANHEDE	NS	N2
CAROLINA	FÓRUM	INICIAL	AV	Elias Barros	SN	65980000	alto da Colina	CAROLINA	NS	N2
CARUTAPERA	FÓRUM	INICIAL	RUA	Rua Deputado Manoel Ribeiro	sn	65295000	Santa Luzia	CARUTAPERA	NS	N2
CAXIAS	FÓRUM	INTERM	AV	NORTE SUL	SN	65608005	CAMPO DE BELÉM	CAXIAS	NS	N5
CEDRAL	FÓRUM	INICIAL	PCA	JACINTO GONÇALVES	SN	65260000	CENTRO	CEDRAL	NS	N2
CHAPADINHA	FÓRUM	INTERM	AV	CEL PEDRO MATA	SN	65500000	CENTRO	CHAPADINHA	NS	N3

CODO	FÓRUM	INTERM	AV	JOAO RIBEIRO	3132	65400000	SAO SEBASTIAO	CODO	NS	N5
COELHO NETO	10Mbps	INTERM	AV	ANTONIO GUIMARAES	SN	65620000	OLHO DA AGULHIN	COELHO NETO	NS	N3
COLINAS	FÓRUM	INTERM	AV	Buriti Bravo MA 132 s/n km 02	SN	65690000	Guanabara	COLINAS	NS	N2
COROATA	FÓRUM	INTERM	RUA	GONCALVES DIAS	SN	65415000	CENTRO	COROATA	NS	N3
CURURUPU	FÓRUM	INICIAL	RUA	da Alegria	109	65268000	CENTRO	CURURUPU	NS	N2
DOM PEDRO	FÓRUM	INICIAL	RUA	ENGENHEIRO RUI MESQUITA	SN	65765000	CENTRO	DOM PEDRO	NS	N2
ESPERANTINOPOLIS	FÓRUM	INICIAL	RUA	GETULIO VARGAS	200	65750000	CENTRO	ESPERANTINOPOLIS	NS	N2
ESTREITO	FÓRUM	INTERM	AV	Tancredo Neves	SN	65975000	CENTRO	ESTREITO	NS	N2
GOVERNADOR EUGENIO BARROS	FÓRUM	INICIAL	RUA	QUINZE NOVEMBRO	241	65780000	CENTRO	GOVERNADOR EUGENIO BARRO	NS	N2
GOVERNADOR NUNES FREIRE	FÓRUM	INICIAL	RUA	Rua da Telma,	20	65284000	CENTRO	GOVERNADOR NUNES FREIRE	NS	N2
GRAJAU	FÓRUM	INTERM	RUA	ANTONIO FRANCISCO DOS REIS	6	65940000	CENTRO	GRAJAU	NS	N3
GUIMARAES	FÓRUM	INICIAL	PCA	SAGRADOS CORAÇÕES	SN	65255000	CENTRO	GUIMARAES	NS	N2
HUMBERTO DE CAMPOS	FÓRUM	INICIAL	RUA	CORONEL JOAQUIM RODRIGUES	SN	65180000	CENTRO	HUMBERTO DE CAMPOS	NS	N2
ICATU	FÓRUM	INICIAL	RUA	BARÃO DE RIO BRANCO	SN	65170000	CENTRO	ICATU	NS	N2
IGARAPE GRANDE	FÓRUM	INICIAL	PCA	MARIANO COSTA	SN	65720000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	NS	N2
IMPERATRIZ - FORUM	FÓRUM	INTERM	RUA	RUI BARBOSA	SN	65900440	CENTRO	IMPERATRIZ	NS	N6
IMPERATRIZ - VARA DA MULHER	T. RECURSA	INTERM	AV	SÃO SEBASTIÃO	SN	65900970	vila Nova	IMPERATRIZ	NS	N2
IMPERATRIZ - 1º JUIZADO CÍVEL	JUIZADO	INTERM	RUA	Iracema	709	65919150	Nova Imperatriz	IMPERATRIZ	NS	N2
IMPERATRIZ - 2º JUIZADO CÍVEL	JUIZADO	INTERM	RUA	ARTURO (ao lado da Facimp)	SN	65900350	JD CINCO ESTRELAS	IMPERATRIZ	NS	N2
IMPERATRIZ – DEPÓSITO JUDICIAL	ADM	INTERM	AV	JK	924	65900000	Vila JK	IMPERATRIZ	NS	N2
IMPERATRIZ - Centro Judiciário de Imper	ADM	INTERM	RUA	Rua Arthur	SN	65900000	PARQUE SANHARO	IMPERATRIZ	NS	N3
ITAPECURU-MIRIM	FÓRUM	INTERM	RUA	BASILIO SIMAO	SN	65485000	CENTRO	ITAPECURU-MIRIM	NS	N5
ITINGA DO MARANHAO	FÓRUM	INICIAL	AV	JK	27	65939000	JARDIM PLANALTO	ITINGA DO MARANHAO	NS	N2
JOAO LISBOA	FÓRUM	INTERM	RUA	RUA TIRADENTES	SN	65922000	CENTRO	JOAO LISBOA	NS	N2
JOSELANDIA	FÓRUM	INICIAL	AV	Duque de Caxias	500	65755-000	CENTRO	JOSELANDIA	NS	N2
LAGO DA PEDRA	FÓRUM	INTERM	RUA	Hilário Neto	sn	65715000	Planalto	LAGO DA PEDRA	NS	N2
LORETO	FÓRUM	INICIAL	RUA	Antonio Coelho e Silva	sn	65895000	São Sebastiao	LORETO	NS	N2
MAGALHAES DE ALMEIDA	FÓRUM	INICIAL	AV	GETULIO VARGAS	SN	65560000	CENTRO	MAGALHAES DE ALMEIDA	NS	N2
MARACACUME	FÓRUM	INTERM	rua	Bom Jesus	sn	65289000	CENTRO	MARACACUME	NS	N2
MATINHA	FÓRUM	INICIAL	RUA	AFONSO MATOS	SN	65218000	CENTRO	MATINHA	NS	N2
MATOES	FÓRUM	INICIAL	Rua	Sergio Pereira	SN	65645000	Matadouro	MATOES	NS	N2
MIRADOR	FÓRUM	INICIAL	AV	FRANCISCO LUÍS DA FONSECA	SN	65850000	CENTRO	MIRADOR	NS	N2
MIRINZAL	FÓRUM	INICIAL	RUA	SOUSÂNDRADE	SN	65265000	CENTRO	MIRINZAL	NS	N2

MONCAO	FÓRUM	INICIAL	RUA	HERMES ARAUJO	210	65360000	CENTRO	MONCAO	NS	N2
MORROS	FÓRUM	INICIAL	RUA	Sousandrade	SN	65170000	CENTRO	MORROS	NS	N2
MONTES ALTOS	FÓRUM	INICIAL	RUA	PARSONDAS DE CARVALHO	SN	65936000	CENTRO	MONTES ALTOS	NS	N2
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	FÓRUM	INICIAL	AV.	FERNANDO FERRARRI	116	65706000	CENTRO	OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS	NS	N2
OLINDA NOVA DO MARANHAO	FÓRUM	INICIAL	RUA	Rua da Alegria	SN	65223000	CENTRO	OLINDA NOVA DO MARANHAO	NS	N2
PACO DO LUMIAR	FÓRUM	INICIAL	AV	QUINZE	SN	65137000	HAB MAIOBAO	PACO DO LUMIAR	NS	N3
PARAIBANO	FÓRUM	INICIAL	RUA	STO ANTONIO	98	65670000	CENTRO	PARAIBANO	NS	N2
PARNARAMA	FÓRUM	INICIAL	RUA	PEDREIRAS	253	65640000	CENTRO	PARNARAMA	NS	N2
PASSAGEM FRANCA	FÓRUM	INICIAL	RUA	JOAQUIM TAVORA	SN	65680000	CENTRO	PASSAGEM FRANCA	NS	N2
PASTOS BONS	FÓRUM	INICIAL	AV	DOS AMANAJOS	39	65870000	CENTRO	PASTOS BONS	NS	N2
PAULO RAMOS	FÓRUM	INICIAL	RUA	DES SARNEY	SN	65716000	CENTRO	PAULO RAMOS	NS	N2
PEDREIRAS	FÓRUM	INTERM	RUA	LARANJEIRAS	SN	65725000	GOIABAL	PEDREIRAS	NS	N3
PENALVA	FÓRUM	INICIAL	RUA	DJALMA MARQUES	SN	65213000	CENTRO	PENALVA	NS	N2
PINDARE-MIRIM	FÓRUM	INICIAL	RUA	PALMEIRA	SN	65370000	CENTRO	PINDARE-MIRIM	NS	N2
PINHEIRO	FÓRUM	INTERM	PÇA	GOV SARNEY	SN	65200000	CENTRO	PINHEIRO	NS	N5
PIO XII	FÓRUM	INICIAL	AV	JUSCELINO KUBISTSCHEK	SN	65707000	CENTRO	PIO XII	NS	N2
POCAO DE PEDRAS	FÓRUM	INICIAL	RUA	Manoel Máximo	35	65740000	CENTRO	POCAO DE PEDRAS	NS	N2
PORTO FRANCO	FÓRUM	INTERM	TV	Boa Vista	sn	65970000	CENTRO	PORTO FRANCO	NS	N2
PRESIDENTE DUTRA	FÓRUM	INTERM	RUA	Rua CT 11, QD 17	38	65760000	Colina Park 1	PRESIDENTE DUTRA -	NS	N3
RAPOSA	FÓRUM	INICIAL	AV	CAFETEIRA	SN	65138000	VILA BOM VIVER	RAPOSA	NS	N2
RIACHAO	FÓRUM	INICIAL	RUA	da Penha	SN	65990000	CENTRO	RIACHAO	NS	N2
ROSARIO	FÓRUM	INTERM	ROD	BR 402	SN	65100000		ROSARIO	NS	N2
SANTA HELENA	FÓRUM	INTERM	TRAV	Bequimão	SN	65208000	Ponta d`areia	SANTA HELENA	NS	N2
SANTA INES	FÓRUM	INTERM	RUA	Bambu	SN	65300000	CENTRO	SANTA INES	NS	N5
SANTA INES - Juizado	JUIZADO	INTERM	RUA	bambu	sn	65300000	CENTRO	SANTA INES - JUIZADO	NS	N2
SANTA LUZIA	FÓRUM	INTERM	Av	Nagib Haickil	sn	65390000	CENTRO	SANTA LUZIA	NS	N2
SANTA LUZIA DO PARUA	FÓRUM	INICIAL	RUA	Maranhão	SN	65272000	CENTRO	SANTA LUZIA DO PARUA	NS	N2
SANTA QUITERIA DO MARANHAO	FÓRUM	INICIAL	AV	D PEDRO II	SN	65540000	CENTRO	SANTA QUITERIA DO MARANHA	NS	N2
SANTA RITA	FÓRUM	INICIAL	Rua	Rui Barsosa	SN	65145000	CENTRO	SANTA RITA	NS	N2
SANTO ANTONIO DOS LOPES	FÓRUM	INICIAL	PCA	Abraao Ferreira	SN	65730000	CENTRO	SANTO ANTONIO DOS LOPES	NS	N2
SAO BENTO	FÓRUM	INICIAL	RUA	Antonio Manoel Padilha	SN	65235000	MUTIRÃO	SAO BENTO	NS	N2
SAO BERNARDO	FÓRUM	INICIAL	RUA	Pedro II	SN	65550000	CENTRO	SAO BERNARDO	NS	N2
SAO DOMINGOS DO AZEITAO	FÓRUM	INICIAL	ROD	DUZENTOS TRINTA	SN	65888000	CENTRO	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	NS	N2

SAO DOMINGOS DO MARANHAO	FÓRUM	INTERM	TV	PRIMEIRO MAIO	SN	65790000	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHA	NS	N2
SAO FRANCISCO DO MARANHAO	FÓRUM	INICIAL	RUA	Dr. Soares de Quadros	S/N	65923000	Cj Reinaldo Tavare	SAO FRANCISCO DO MARANHA	NS	N2
SAO JOAO BATISTA	FÓRUM	INICIAL	AV	ANTERO COSTA	200	65225000	CENTRO	SAO JOAO BATISTA	NS	N2
SAO JOAO DOS PATOS	FÓRUM	INICIAL	RUA	MAL HERMES FONSECA	SN	65665000	CENTRO	SAO JOAO DOS PATOS	NS	N2
SAO JOSE DE RIBAMAR - FORUM	FÓRUM	INICIAL	AV	GONCALVES DIAS	SN	65110000	CENTRO	SAO JOSE DE RIBAMAR	NS	N5
SÃO JOSE DE RIBAMAR - Juizado	JUIZADO	INICIAL	AV	GONCALVES DIAS	SN	65110000	CENTRO	SÃO JOSE DE RIBAMAR	NS	N2
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA	FÓRUM	INICIAL	AV	Tancredo Neves	SN	65920000	CENTRO	SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA	NS	N2
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	FÓRUM	INICIAL	TV	TEOTONIO SANTOS	SN	65708000	CAMPO	SAO LUIS GONZAGA DO MARAI	NS	N2
SAO MATEUS DO MARANHAO	FÓRUM	INICIAL	RUA	VOLTA REDONDA	SN	65470000	TOCA DA RAPOSA	SAO MATEUS DO MARANHAO	NS	N2
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	FÓRUM	INICIAL	RUA	MANOEL OLIVIO DE CARVALHO	150	65840000	CENTRO	SAO RAIMUNDO DAS MANGAB	NS	N2
SAO VICENTE FERRER	FÓRUM	INICIAL	RUA	DR PAULO RAMOS	61	65220000	CENTRO	SAO VICENTE FERRER	NS	N2
SENADOR LA ROCQUE	FÓRUM	INICIAL	AV	Mota e Silva, nº 440	440	65935000	Auto da Pipira	SENADOR LA ROCQUE	NS	N2
TIMBIRAS	FÓRUM	INICIAL	PCA	das Flores	66	65420000	CENTRO	TIMBIRAS	NS	N2
TIMON	FÓRUM	INTERM	RUA	DRA ELIZETE OLIVEIRA FARIAS	SN	65031250	PARQUE PIAUI-TIM	TIMON	NS	N5
TIMON	JUIZADO	INTERM	RUA	Duque de CAxias	220		Centro	TIMON	NS	N2
TUNTUM	FÓRUM	INTERM	AV	JOACI PINHEIRO	SN	65763000	CENTRO	TUNTUM	NS	N2
TURIACU	FÓRUM	INICIAL	AV	SANTOS DUMONT	SN	65278000	CANARIO	TURIACU	NS	N2
TUTOIA	FÓRUM	INICIAL	RUA	CELSO FONSECA	SN	65580000	CENTRO	TUTOIA	NS	N2
URBANO SANTOS	FÓRUM	INICIAL	AV	MANOEL INACIO	385	65530000	CENTRO	URBANO SANTOS	NS	N2
VARGEM GRANDE	FÓRUM	INTERM	RUA	HORACIO GONCALVES	SN	65430000	ROSALINA	VARGEM GRANDE	NS	N3
VIANA	FÓRUM	INTERM	AV	Luis Almeida Couto	SN	65215000	Barreirinha	VIANA	NS	N2
VITORIA DO MEARIM	FÓRUM	INICIAL	Rua	Teodoro Ferreira	SN	65350000	CENTRO	VITORIA DO MEARIM	NS	N2
VITORINO FREIRE	FÓRUM	INTERM	RUA	José Cipriano	sn	65320000	CENTRO	VITORINO FREIRE	NS	N2
ZE DOCA	FÓRUM	INTERM	RUA	STANLEY FORTE BATISTA	SN	65015-080	CENTRO	ZE DOCA	NS	N2
2º JUIZADO ESP CIVEL	JUIZADO	FINAL	LGR	CIDADE UNIVERSITARIA PAULO VI	SN	65055900	TIRIRICAL	SÃO LUIS	NS	N2
2º JUIZADO ESP CRIMINAL / 11 ESP CIVE	JUIZADO	FINAL	AV	CASEMIRO JUNIOR	260	65024320	ANIL	SÃO LUIS	NS	N2
2ª VARA DA INFÂNCIA	JUIZADO	FINAL	RUA	das cajazeiras	190	65020909	CENTRO	SÃO LUIS	NS	N2
4º JUIZADO ESP CIVEL	JUIZADO	FINAL	AV	Contorno Norte, Shopping Passeio	145	65054-375	Cohatrac IV	SÃO LUIS	NS	N2
5º JUIZADO ESP CIVEL	JUIZADO	FINAL	AV	Portugueses, sn - UFMA	SN	65080-805	BACANGA	SÃO LUIS	NS	N2
6º JUIZADO ESP CIVEL	JUIZADO	FINAL	AV	GETULIO VARGAS	2001	65031-510	Monte Castelo	SÃO LUIS	NS	N2
7º JUIZADO ESP CIVEL	JUIZADO	FINAL	RUA	ANAPURUS, loteamento Bla Vista	1	65075904	RENASCENCA II	SÃO LUIS	NS	N2
9º JUIZADO ESP CIVEL	JUIZADO	FINAL	AV	JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Campus CEUMA II	SN	65060645	СОНАМА	SÃO LUIS	NS	N2
10º JUIZADO CIVEL	JUIZADO	FINAL	AV	Mário Andreazza	637	65065470	TURU	SÃO LUIS	NS	N2

JUIZADO	FINAL	AV	TALES NETO	463	65059620	JOAO DE DEUS	SÃO LUIS	NS	N2
JUIZADO	FINAL	ROD	Av. Eng. Emiliano Macieira, BR 135, KM 06	SN	65095602	MARACANÃ	SÃO LUIS	NS	N2
JUIZADO	FINAL	AV	dos Holandeses	186	65065180	Olho Dágua	SÃO LUIS	NS	N2
JUIZADO	FINAL	RUA	Cema	SN	65047-400	VILA PALMEIRA	SÃO LUIS	NS	N2
ADM	FINAL	RUA	AFOGADOS	681	65010020	CENTRO	SÃO LUIS	NS	N1
ADM	FINAL	RUA	Inácio Xavier de Carvalho	SN	65076370	São Francisco	SÃO LUIS	NS	N1
ADM	FINAL	RUA	INÁCIO XAVIER DE CARVALHO	S/N	65040760	Parque Pindorama	SÃO LUIS	NS	N2
VARA	FINAL	AV	Jeronimo de Albiquerque	2021	65054-015	Vinhais	SÃO LUIS	NS	N2
ADM	FINAL	-	-	-	65071-361	Calhau	SÃO LUIS	NS	N1
ADM	FINAL	AV	Gov. Luiz Rocha	2409	65035-270	Liberdade	SÃO LUIS	NS	N2
ADM	FINAL	PCA	PEDRO II	sn	65010905	Centro	SÃO LUIS	NC	N10
ADM	FINAL	Av	Carlos Cunha	sn	65076820	Calhau	SÃO LUIS	NS	N1
ADM	FINAL	Av	Carlos Cunha	sn	65076820	Calhau	SÃO LUIS	NS	N7
ADM	FINAL	Av	Carlos Cunha	sn	65076820	Calhau	SÃO LUIS	NS	N7
ADM	FINAL	RUA	BÚZIOS	1270	65071700	Calhau	SÃO LUIS	NS	N6
ADM	FINAL	RUA	Viveiros de Castro	sn	65036710	Alemanha	SÃO LUIS	NS	N6
	JUIZADO JUIZADO JUIZADO ADM ADM ADM VARA ADM ADM ADM ADM ADM ADM ADM ADM ADM AD	JUIZADO FINAL JUIZADO FINAL JUIZADO FINAL ADM FINAL	JUIZADO FINAL ROD JUIZADO FINAL AV JUIZADO FINAL RUA ADM FINAL RUA ADM FINAL RUA ADM FINAL RUA ADM FINAL AV	JUIZADO FINAL ROD Av. Eng. Emiliano Macieira, BR 135, KM 06  JUIZADO FINAL AV dos Holandeses  JUIZADO FINAL RUA Cema  ADM FINAL RUA AFOGADOS  ADM FINAL RUA Inácio Xavier de Carvalho  ADM FINAL RUA INÁCIO XAVIER DE CARVALHO  VARA FINAL AV Jeronimo de Albiquerque  ADM FINAL AV Gov. Luiz Rocha  ADM FINAL AV Gov. Luiz Rocha  ADM FINAL AV Carlos Cunha  ADM FINAL RUA BÚZIOS	JUIZADO FINAL ROD Av. Eng. Emiliano Macieira, BR 135, KM 06 SN JUIZADO FINAL AV dos Holandeses 186 JUIZADO FINAL RUA Cema SN ADM FINAL RUA AFOGADOS 681 ADM FINAL RUA Inácio Xavier de Carvalho SN ADM FINAL RUA INÁCIO XAVIER DE CARVALHO S/N VARA FINAL AV Jeronimo de Albiquerque 2021 ADM FINAL AV Gov. Luiz Rocha 2409 ADM FINAL AV Gov. Luiz Rocha Sn ADM FINAL AV Carlos Cunha Sn	JUIZADO         FINAL         ROD         Av. Eng. Emiliano Macieira, BR 135, KM 06         SN         65095602           JUIZADO         FINAL         AV         dos Holandeses         186         65065180           JUIZADO         FINAL         RUA         Cema         SN         65047-400           ADM         FINAL         RUA         AFOGADOS         681         65010020           ADM         FINAL         RUA         Inácio Xavier de Carvalho         SN         65076370           ADM         FINAL         RUA         INÁCIO XAVIER DE CARVALHO         S/N         65040760           VARA         FINAL         AV         Jeronimo de Albiquerque         2021         65054-015           ADM         FINAL         AV         Gov. Luiz Rocha         2409         65035-270           ADM         FINAL         AV         Gov. Luiz Rocha         2409         65035-270           ADM         FINAL         AV         Carlos Cunha         sn         65076820           ADM         FINAL         AV         Carlos Cunha         sn         65076820           ADM         FINAL         AV         Carlos Cunha         sn         65076820           ADM         F	JUIZADO         FINAL         ROD         Av. Eng. Emiliano Macieira, BR 135, KM 06         SN         65095602         MARACANÃ           JUIZADO         FINAL         AV         dos Holandeses         186         65065180         Olho Dágua           JUIZADO         FINAL         RUA         Cema         SN         65047-400         VILA PALMEIRA           ADM         FINAL         RUA         AFOGADOS         681         65010020         CENTRO           ADM         FINAL         RUA         Inácio Xavier de Carvalho         SN         65076370         São Francisco           ADM         FINAL         RUA         Inácio Xavier de Carvalho         S/N         65040760         Parque Pindorama           VARA         FINAL         RUA         Jeronimo de Albiquerque         2021         65054-015         Vinhais           ADM         FINAL         AV         Jeronimo de Albiquerque         2021         65074-015         Vinhais           ADM         FINAL         AV         Gov. Luiz Rocha         2409         65035-270         Liberdade           ADM         FINAL         AV         Carlos Cunha         sn         65076820         Calhau           ADM         FINAL         AV	JUIZADO FINAL ROD Av. Eng. Emiliano Macieira, BR 135, KM 06 SN 65095602 MARACANÃ SÃO LUIS JUIZADO FINAL AV dos Holandeses 186 65065180 Olho Dágua SÃO LUIS JUIZADO FINAL RUA Cema SN 65047-400 VILA PALMEIRA SÃO LUIS ADM FINAL RUA AFOGADOS 681 65010020 CENTRO SÃO LUIS ADM FINAL RUA Inácio Xavier de Carvalho SN 65076370 São Francisco SÃO LUIS ADM FINAL RUA INÁCIO XAVIER DE CARVALHO S/N 65040760 Parque Pindorama SÃO LUIS VARA FINAL AV Jeronimo de Albiquerque 2021 65054-015 Vinhais SÃO LUIS ADM FINAL AV Gov. Luiz Rocha 2409 65035-270 Liberdade SÃO LUIS ADM FINAL AV GOV. Luiz Rocha SÃO LUIS ADM FINAL AV Carlos Cunha SÃO LUIS ADM FINAL RUA BÚZIOS	JUIZADO FINAL ROD Av. Eng. Emiliano Macieira, BR 135, KM 06 SN 65095602 MARACANĂ SĂO LUIS NS JUIZADO FINAL AV dos Holandeses 186 65065180 Olho Dágua SÃO LUIS NS JUIZADO FINAL RUA Cema SN 65047-400 VILA PALMEIRA SÃO LUIS NS ADM FINAL RUA AFOGADOS 681 65010020 CENTRO SÃO LUIS NS ADM FINAL RUA Inácio Xavier de Carvalho SN 65076370 São Francisco SÃO LUIS NS ADM FINAL RUA INÁCIO XAVIER DE CARVALHO S/N 65040760 Parque Pindorama SÃO LUIS NS VARA FINAL AV Jeronimo de Albiquerque 2021 65054-015 Vinhais SÃO LUIS NS ADM FINAL AV Gov. Luiz Rocha 2409 65035-270 Liberdade SÃO LUIS NS ADM FINAL AV GOV. Luiz Rocha SADM FINAL AV Carlos Cunha SADM FINAL AV Carlos Cunha SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV Carlos Cunha SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV Carlos Cunha SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV Carlos Cunha SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV Carlos Cunha SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV Carlos Cunha SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV Carlos Cunha SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV CARLOS CUnha SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV CARLOS CUnha SADM SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL AV CARLOS CUnha SADM SADM SINAL SÃO LUIS NS SADM FINAL SAD LUIS SAD SAD LU

### DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCALIDADES

Comarca	Tipo	Entrância		Endereço da unidade		СЕР	Bairro	Cidade	Tipo de Nó	Nível de Serviç o
Alcântara	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Rua de Baixo, № 173 – Centro	173	65000-000	CENTRO	Alcântara	NS	N1
Arari	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Rua Ibraim Ferreira, № 22 – Centro	22	65480-000	CENTRO	Arari	NS	N1
Balsas	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Silva Jardim, 429 – Bairro Potosi	429	65800-971	POTOSI	Balsas	NS	N1
Barra do Corda	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Almis Perrin Smith, № 16 – Bairro Incra	16	65950-000	INCRA	Barra do Corda	NS	N1
Bom Jardim	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Rua Nova Brasilia, № 246 – Centro	246	65380-000	CENTRO	Bom Jardim	NS	N1
Buriticupu	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua da Liberdade № 505, Centro	505	65393-000	CENTRO	Buriticupu	NS	N1
Carolina	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Avenida Elias Barros, № 1465 – Alto da Colina	1465	65980-000	ALTO DA COLINA	Carolina	NS	N1
Cedral	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Rua Jacinto Passarinho, s/n, Centro	SN	65.260-000	CENTRO	Cedral	NS	N1
Chapadinha	DEFENSORIA	INTERM	TRV	Travessa Sebastião Barbosa, № 10 – Centro	10	65500-000	CENTRO	Chapadinha	NS	N1
Coelho Neto	DEFENSORIA	INTERM	AV	Av. Antônio Guimarães, s/n – Mutirão	SN	65000-720	MUTIRÃO	Coelho Neto	NS	N1
Coroatá	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Gonçalves Dias, 773, Centro	773	65010-200	CENTRO	Coroatá	NS	N1
Esperantinópolis	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Rua 13 de Maio, № 45 – Centro	45	65750-000	CENTRO	Esperantinópolis	NS	N1
Humberto de Campos	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Rua Lister Caldas, nº 37 - Centro	37	65.180-000	CENTRO	Humberto de Campos	NS	N1
Icatu	DEFENSORIA	INICIAL	AV	Av. Joaquim Itapary, nº421 – Centro	421	65170-000	CENTRO	Icatu	NS	N1
Itapecuru Mirim	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Coelho Neto, № 352 – Centro	352	65485-000	CENTRO	Itapecuru Mirim	NS	N2
Lago da Pedra	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Ana Sales, nº 17, Planalto	17	65.715-000	PLANALTO	Lago da Pedra	NS	N1
Matões	DEFENSORIA	INICIAL	TRV	Travessa 15 de Novembro, nº 76, Centro	76	65.010-200	CENTRO	Matões	NS	N1
Núcleo de Execução Penal	DEFENSORIA	FINAL	AV	Av, Colares Moreira, Quadra 121 - Jardim Renascença	SN	65075-441	RENASCENÇA	São Luís	NS	N5
Núcleo do Bacanga	DEFENSORIA	FINAL	RUA	Rua d, 98/118, Anjo da Guarda	98	65010-000	ANJO DA GUARDA	Núcleo do Bacanga	NS	N1
Paço do Lumiar	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Rua 130, Quadra 98, Casa 15, Conjunto Maiobão	15	65137-000	MAIOBÃO	Paço do Lumiar	NS	N1
Pastos Bons	DEFENSORIA	INICIAL	AV	Avenida Domingos Sertão, nº 2.095 - Centro	2095	65.870-000	CENTRO	Pastos Bons	NS	N1
Pedreiras	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Benilde Nina, № 354 – Prainha	354	65700-025	PRAINHA	Pedreiras	NS	N2
Pinheiro	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, № 576 – Centro	576	65200-000	CENTRO	Pinheiro	NS	N2
Presidente Dutra	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Dr. Paulo Ramos, nº 94 – Centro	94	65760-000	CENTRO	Presidente Dutra	NS	N1
Raposa	DEFENSORIA	INICIAL	RUA	Rua 13 de Maio, Vila Bom Viver	SN	65138-000	CENTRO	Raposa	NS	N1
Rosário	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Urbano Santos, № 935 – Centro	935	65150-000	CENTRO	Rosário	NS	N1
Santa Helena	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Benedito Castro, nº 374, Ponta Dareia	374	65208-000	PONTA DAREIA	Santa Helena	NS	N1
Santa Quitéria	DEFENSORIA	INICIAL	AV	Avenida Hermelinda Pedrosa, Nº 46, Centro	46	65540-000	CENTRO	Santa Quitéria	NS	N1
Santa Rita	DEFENSORIA	INICIAL	AV	Av. Ivar Saldanha, nº 96C – Centro	96	65180-000	CENTRO	Santa Rita	NS	N1
Vargem Grande	DEFENSORIA	INTERM	RUA	Rua Sebastião de Abreu, № 645 – Centro	645	65430-000	CENTRO	Vargem Grande	NS	N1

### DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCALIDADES

Viana	DEFENSORI	INTERM	RUA	Rua Professor Antonio Lopes, № 262 – Bairro Matriz	262	65215-000	MATRIZ	Viana	NS	N1
Zé Doca	DEFENSORI	INTERM	AV	Av. Coronel Stanley F. Batista, № 638– Centro – Retorno	638	65365-970	CENTRO	Zé Doca	NS	N1
Timon	DEFENSORI	INTERM	AV	Av. Jaime Rios, 396	396	65631-080	CENTRO	Timon	NS	N5
Penalva	DEFENSORI	INICIAL	RUA	Rua Djalma Marques, Centro	SN	65213-000	CENTRO	Penalva	NS	N1
Bacabal	DEFENSORI	INTERM	RUA	Rua Barão de Capanema, nº 103, Centro	103	65700-000	CENTRO	Bacabal	NS	N3
Açailândia	DEFENSORI	INTERM	AV	Av. Santa Luzia nº 115, Vila São Francisco	115	65930-000	VILAS SÃO FRANCIS	Açailândia	NS	N4
Imperatriz	DEFENSORI	INTERM	AV	Av. Getúlio Vargas, nº 1.587, Centro	1587	65903-280	CENTRO	Imperatriz	NS	N6
Codó	DEFENSORI	INTERM	RUA	Rua Nazeu Quadros, nº 03 - São Sebastião	3	65400-000	SãO SEBASTIÃO	Codó	NS	N2
Consumidor	DEFENSORI	FINAL	AV	Av. Marechal Castelo Branco, 720C	720	65076-090	SÃO FRANCISCO	São Luís	NS	N3
São J. de Ribamar	DEFENSORI	INICIAL	AV	Avenida Gonçalves Dias, n° 324, Centro	324	65110-000	CENTRO	São J. de Ribamar	NS	N3
Caxias	DEFENSORI	INTERM	RUA	Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro Caxias	1148	65600-000	CENTRO	Caxias	NS	N3
Santa Inês	DEFENSORI	INTERM	PCA	Rua Waddy Haddad, nº 85, Centro	85	65300-109	CENTRO	Santa Inês	NS	N2
Forum SLZ	DEFENSORI	FINAL	AV	Av. Professor Carlos Cunha , S/Nº, Calhau	SN	65076-820	CALHAU	São Luís	NS	N5
Forum SLZ Apoio	DEFENSORI	FINAL	AV	Av. Professor Carlos Cunha , S/Nº, Calhau	SN	65076-820	CALHAU	São Luís	NS	N5
Galpão	DEFENSORI	FINAL	AV	Av. Gov. Luiz Rocha, 2409, GALPÃO 10B, Liberdade	2409	65035-270	LIBERDADE	Galpão	NS	N1
Sede - CONCENTRADOR	DEFENSORI	FINAL	RUA	Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro	421	65010-200	CENTRO	São Luís	NC	N8
Centro de Infância e Juventude	DEFENSORI	FINAL	RUA	Rua das Cajazeiras, 190 - Centro	190	65015-080	CENTRO	São Luís	NS	N2
Morros	DEFENSORI	INICIAL	BR	Rodovia BR. 402, Km 100, S/N - Centro	SN	65160-000	CENTRO	Morros	NS	N1
Colinas	DEFENSORI	INTERM	RUA	Avenida Sorriso, Rua do Fórum, Bairro Guanabaras	SN	65690-000	GUANABARAS	Colinas	NS	N1
São J. dos Patos	DEFENSORI	INICIAL	AV	Rua Hermes da Fonseca, S/N, Centro	SN	65665-970	CENTRO	São J. dos Patos	NS	N1
Grajaú	DEFENSORI	INTERM	RUA	Av. Antônio Borges, S/N, Trizidela	SN	65940-000	TRIZIDELA	Grajaú	NS	N1
Cururupu	DEFENSORI	INICIAL	RUA	Rua José Pires, S/N, Centro	SN	65268-000	CENTRO	Cururupu	NS	N1
São Mateus	DEFENSORI	INICIAL	BR	BR 135, KM 179, Centro	SN	65470-000	CENTRO	São Mateus	NS	N1
Parnarama	DEFENSORI	INICIAL	RUA	Av. Vitorino Freire, S/N, Parnarama	SN	65640-000	CENTRO	Parnarama	NS	N1
Zona Rural	DEFENSORI	FINAL	BR	BR 135, nº 7762, Vila Sarney	7762	65000-000	VILA SARNEY	São Luís	NS	N1
Porto Franco	DEFENSORI	INTERM	AV	Avenida Valentim Aguiar, S/N, Centro, Porto Franco	SN	65970-000	CENTRO	Porto Franco	NS	N1
Governador Nunes Freire	DEFENSORI	INICIAL	RUA	Rua Telma, Lote 1, Quadra 3 - Centro	SN	65284-970	CENTRO	Nunes Freire	NS	N1

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCALIDADES

		IVIIIVISTEINIC	PUBLICO DO ESTADO DO MARAINHAO - LOCALIDADES					
Comarca	Tipo	Entrâncias	Endereço da unidade		СЕР	Cidade	Tipo de Nó	Nível de Serviç o
AÇAILÂNDIA	PROMOTORIA	ntermediária	AV. JOSÉ EDÍLSON CARIDADE RIBEIRO, RESD. TROPICAL, S/N - PROX. FÓRUM	99-3538-4952 / 4994 /	65930-000	AÇAILÂNDIA	NS	N2
ALCÂNTARA	PROMOTORIA	INICIAL	PRAÇA GOMES DE CASTRO, 10, CENTRO	98-3337-1198	65250-000	ALCÂNTARA	NS	N1
ALTO PARNAÍBA	PROMOTORIA	INICIAL	AV. GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, S/N, SANTA CRUZ	89-3569-7299	65810-000	ALTO PARNAÍBA	NS	N1
AMARANTE DO MARANHÃO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA FÉLIX GOMES, № 201, CENTRO	99-3532-2018	65923-000	AMARANTE DO MARANHÃO	NS	N1
ANAJATUBA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA NINA RODRIGUES, 491, CENTRO	98-3454-1155	65490-000	ANAJATUBA	NS	N1
ARAIOSES	PROMOTORIA	ntermediári	RUA 15 DE SETEMBRO S/N, ALTO SÃO MANOEL	98-3478-1194	65570-000	ARAIOSES	NS	N1
ARAME	PROMOTORIA	INICIAL	RUA BARÃO DE GRAJAÚ, 257 – CENTRO	99-3532-4119	65945-000	ARAME	NS	N1
ARARI	PROMOTORIA	INICIAL	RUA ZULEIDE BOGÉA, 159, CENTRO	98-3453-1170	65480-000	ARARI	NS	N1
BACABAL	PROMOTORIA	ntermediári	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 215, CENTRO	99-3621-1043 / 5960	65700-000	BACABAL	NS	N2
BACURI	PROMOTORIA	INICIAL	PÇA. BACURI, RUA ANTÔNIO DINO, CENTRO	98-3392-1532	65270-000	BACURI	NS	N1
BALSAS	PROMOTORIA	ntermediária	RUA JOSÉ COELHO NOLETO, 155, POTOSI	99-3541-0651 / 3225	65800-000	BALSAS	NS	N2
BARÃO DE GRAJAÚ	PROMOTORIA	INICIAL	AV. MARIO BEZERRA, 584 CENTRO	89-3523-1190	65660-000	BARÃO DE GRAJAÚ	NS	N1
BARRA DO CORDA	PROMOTORIA	ntermediária	AV. DOS BOSQUES, S/N VILA CANADA/BAIRRO DO INCRA	99-3643-2681 / 1350	65950-000	BARRA DO CORDA	NS	N2
BARREIRINHAS	PROMOTORIA	ntermediária	RUA FRANCISCO CHAGAS, № 201, CARNAUBAL	98-3349-1114	65590-000	BARREIRINHAS	NS	N2
BEQUIMÃO	PROMOTORIA	INICIAL	AV. VIVALDO LEMOS PAIXÃO, S/N, CENTRO (SEDE PRÓPRIA)	98-3385-1200	65248-000	BEQUIMÃO	NS	N1
BOM JARDIM	PROMOTORIA	INICIAL	RUA NOVA BRASÍLIA, S/N, CENTRO	98-3664-2230	65380-000	BOM JARDIM	NS	N1
BREJO	PROMOTORIA	ntermediári	AV. LUÍS DOMINGUES, 148, CENTRO	98-3472-1133	65520-000	BREJO	NS	N1
BURITI	PROMOTORIA	INICIAL	AV. GOVERNADOR NUNES FREIRE, S/N, CENTRO	98-3482-1210	65515-000	BURITI	NS	N1
BURITI BRAVO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DA BANDEIRA 700, CENTRO	99-3572-0543	65685-000	BURITI BRAVO	NS	N1
BURITICUPU	PROMOTORIA	ntermediária	RUA CIBRAZEM, S/N, CENTRO	98-3664-6891	65393-000	BURITICUPU	NS	N1
CÂNDIDO MENDES	PROMOTORIA	INICIAL	RUA AGENOR COSTA, S/N, RODAGEM	98-3396-1143	65280-000	CÂNDIDO MENDES	NS	N1
CANTANHEDE	PROMOTORIA	INICIAL	AV. RIO BRANCO, № 534 – CENTRO	98-3462-1575	65465-000	CANTANHEDE	NS	N1
CAROLINA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA COELHO PAREDES № 139 – CENTRO	99-3531-2391	65980-000	CAROLINA	NS	N1
CARUTAPERA	PROMOTORIA	INICIAL	AV. DEPUTADO MANOEL RIBEIRO, S/N, SANTA LUZIA	98-3394-1139	65295-000	CARUTAPERA	NS	N1
CAXIAS	PROMOTORIA	ntermediária	RUA DR. BERREDO, S/N, CENTRO	99-3421-1845 / 2703 /	65604-050	CAXIAS	NS	N6
CEDRAL	PROMOTORIA	INICIAL	RUA GASTÃO TIAS VIERAS S/N CENTRO	98-3398-1234	65260-000	CEDRAL	NS	N1
CHAPADINHA				98-3471-1060 / 0790		CHAPADINHA	NS	N2
CODÓ			RUA AFONSO PENA, 408, CENTRO	99-3661-2196 / 2414 /	65400-000		NS	N2
COELHO NETO	PROMOTORIA	ntermediária	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO,297-A – CENTRO	98-3473-1244	65620-000	COELHO NETO	NS	N1
COLINAS	PROMOTORIA	ntermediári	RUA RUY BARBOSA, № 255 – CENTRO	99-3552-1151 / 0080	65690-000	COLINAS	NS	N1

COROATÁ	PROMOTORIA	NTERMEDIÁRI <i>A</i>	RUA NOVA № 865 – CENTRO	99-3641-1083 / 1458 /	65415-000	COROATÁ	NS	N1
CURURUPU	PROMOTORIA	INICIAL	RUA CORONEL FARIAS, 50, CENTRO	98-3391-1152	65268-000	CURURUPU	NS	N1
DOM PEDRO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA VALDEMAR LEAL, S/N, CENTRO	99-3662-1355 / 2448	65765-000	DOM PEDRO	NS	N1
ESPERANTINÓPOLIS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA GENÉSIO CARVALHO, 1241 CENTRO	99-3645-1183	65750-000	ESPERANTINÓPOLIS	NS	N1
ESTREITO	PROMOTORIA	ntermediári <i>a</i>	AV. CENTRAL, 972 – CENTRO	99-3531-6158 / 6419	65975-000	ESTREITO	NS	N1
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA 25 DE AGOSTO, S/N. CENTRO	99-3564-1153	65780-000	GOVERNADOR EUGÊNIO BARI	NS	N1
GOVERNADOR NUNES FREIRE	PROMOTORIA	INICIAL	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO,965 – CENTRO	98-3371-1295	65284-000	GOVERNADOR NUNES FREIRE	NS	N1
GRAJAÚ	PROMOTORIA	ntermediária	RUA ANTÔNIO FRANCISCO DOS REIS, 05, CENTRO	99-3532-6313 / 6597 /	65940-000	GRAJAÚ	NS	N1
GUIMARÃES	PROMOTORIA	INICIAL	PRAÇA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, S/N, CENTRO	98-3386-1147	65255-000	GUIMARÃES	NS	N1
HUMBERTO DE CAMPOS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA IRINEU SANTOS, S/N, CENTRO	98-3367-1129	65180-000	HUMBERTO DE CAMPOS	NS	N1
ICATU	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N, CENTRO	98-3362-1102 / 1139	65170-000	ICATU	NS	N1
IGARAPÉ GRANDE	PROMOTORIA	INICIAL	AVENIDA JOÃO CARVALHO, № 20,CENTRO	99-3647-1301	65720-000	IGARAPÉ GRANDE	NS	N1
IMPERATRIZ	PROMOTORIA	ntermediária	AV. PERIMETRAL JOSÉ FELIPE DO NASCIMENTO, SQ. 21-A, RESIDENCIAL KUBI	99-3526-6733 / 6734 /	65900-430	IMPERATRIZ	NS	N6
ITAPECURU MIRIM	PROMOTORIA	ntermediária	PRAÇA RAUL LINS, S/N, CENTRO	98-3463-4047 / 4048 /	65485-000	ITAPECURU MIRIM	NS	N1
ITINGA	PROMOTORIA	INICIAL	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, № 23 – JARDIM PLANALTO	99-3531-4496	65939-000	ITINGA	NS	N1
JOSELÂNDIA	PROMOTORIA	INICIAL	AVENIDA BRASIL, S/N, CENTRO	99-3637-1526	65755-000	JOSELÂNDIA	NS	N1
JOÃO LISBOA	PROMOTORIA	ntermediária	RUA 15 DE NOVEMBRO S/N, CENTRO	99-3535-1896 / 2360 /	65922-000	JOÃO LISBOA	NS	N1
LAGO DA PEDRA	PROMOTORIA	ntermediária	AV. VIEIRA DE MELO, 68 RODOVIÁRIA	99-3644-1361 / 1956 /	65715-000	LAGO DA PEDRA	NS	N1
LORETO	PROMOTORIA	INICIAL	AV. CORONEL MANOEL SANTANA S/N, CENTRO	99-3544-0045	65895-000	LORETO	NS	N1
MAGALHÃES DE ALMEIDA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DIONILIO COSTA, 200 – CENTRO	98-3483-1528	65560-000	MAGALHÃES DE ALMEIDA	NS	N1
MARACAÇUMÉ	PROMOTORIA	ntermediária	RUA PASTOR JOSÉ PATROCÍNIO, S/N - CENTRO	98-3373-1454 / 1656	65289-000	MARACAÇUMÉ	NS	N1
MATINHA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DR. AFONSO MATOS, S/N, CENTRO	98-3357-1155	65218-000	MATINHA	NS	N1
MATÕES	PROMOTORIA	INICIAL	RUA WLISSES GUIMARÃES, S/N, BAIRRO MATADOURO II	99-3576-1101	65645-000	MATÕES	NS	N1
MIRADOR	PROMOTORIA	INICIAL	RUA ALTO ALEGRE, 100 - CENTRO	99-3556-1126	65850-000	MIRADOR	NS	N1
MIRINZAL	PROMOTORIA	INICIAL	RUA URBANO SANTOS, S/N, CENTRO	98-3399-1093	65265-000	MIRINZAL	NS	N1
MONÇÃO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DA BARONESA, 550, CENTRO	98-3664-4486	65360-000	MONÇÃO	NS	N1
MONTES ALTOS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA PASSONDAS DE CARVALHO, 01 – CENTRO	99-3571-0067	65936-000	MONTES ALTOS	NS	N1
MORROS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DO PASSEIO, S/№ – CENTRO	98-3363-1194	65160-000	MORROS	NS	N1
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DO ENGENHO, 117 - CENTRO	98-3359-2122	65223-000	OLINDA NOVA DO MARANHÃ	NS	N1
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA NOVA, №06, CENTRO	98-3664-5005 / 5389	65706-000	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	NS	N1
PAÇO DO LUMIAR	PROMOTORIA	INICIAL	AV. 13, QUADRA 145, 05, MAIOBÃO	98-3237-6435 / 0049	65137-000	PAÇO DO LUMIAR	NS	N2
PARAIBANO	PROMOTORIA	INICIAL	AV. JOÃO PARAIBANO, 95, CENTRO	99-3554-0538	65670-000	PARAIBANO	NS	N1
PARNARAMA	PROMOTORIA	INICIAL	AV. CAROLINA, 165, CENTRO	99-3577-1224	65640-000	PARNARAMA	NS	N1
PASSAGEM FRANCA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO	99-3558-1156	65680-000	PASSAGEM FRANCA	NS	N1

PASTOS BONS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DOMINGOS SERTÃO, 2000, CENTRO	99-3555-1106	65870-000	PASTOS BONS	NS	N1
PAULO RAMOS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA 7 DE SETEMBRO, 242, CENTRO	98-3655-0219	65716-000	PAULO RAMOS	NS	N1
PEDREIRAS	PROMOTORIA	NTERMEDIÁRIA	RUA DAS LARANJEIRAS, 2005, GOIABAL	99-3642-4019 / 1745/	65725-000	PEDREIRAS	NS	N2
PENALVA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DR. DJALMA MARQUES, 262, CENTRO	98-3358-1155	65213-000	PENALVA	NS	N1
PINDARÉ MIRIM	PROMOTORIA	INICIAL	RUA SANTA TERESINHA, S/N, CENTRO	98-3654-2417	65370-000	PINDARÉ MIRIM	NS	N1
PINHEIRO	PROMOTORIA	NTERMEDIÁRIA	RUA ODILON SOARES, 1208, CENTRO	98-3381-3340 / 1013 /	65200-000	PINHEIRO	NS	N1
PIO XII	PROMOTORIA	INICIAL	RUA JK, S/N, CENTRO	98-3654-0952	65707-000	PIO XII	NS	N1
POÇÃO DE PEDRAS	PROMOTORIA	INICIAL	AV. PRESIDENTE KENNEDY S/N, CENTRO	99-3636-1238	65740-000	POÇÃO DE PEDRAS	NS	N1
PORTO FRANCO	PROMOTORIA	NTERMEDIÁRIA	RUA JOAQUIM PEREIRA, S/N, CENTRO	99-3571-2586 / 3138	65970-000	PORTO FRANCO	NS	N1
PRESIDENTE DUTRA	PROMOTORIA	NTERMEDIÁRIA	RUA 01, S/N, VILA MILITAR	99-3663-3006 / 1240 /	65760-000	PRESIDENTE DUTRA	NS	N2
RAPOSA	PROMOTORIA	INICIAL	AV. PRINCIPAL, 50A JARDIM DAS OLIVEIRAS CENTRO	98-3229-1492	65138-000	RAPOSA	NS	N1
RIACHÃO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA COELHO PAREDE, № 681, CENTRO	99-3531-0170	65990-000	RIACHÃO	NS	N1
ROSÁRIO	PROMOTORIA	NTERMEDIÁRIA	RUA BOM JESUS, S/N, CENTRO	98-3345-1523 / 1572	65150-000	ROSÁRIO	NS	N1
SANTA HELENA	PROMOTORIA	NTERMEDIÁRIA	RUA ANTONIO L. PAVÃO, S/N, BAIRRO PONTA D'AREIA	98-3382-1205	65208-000	SANTA HELENA	NS	N1
SANTA INÊS	PROMOTORIA	NTERMEDIÁRIA	RUA WADY HADDAD – 125, CENTRO	98-3653-0917 / 3091 /	65300-000	SANTA INÊS	NS	N2
SANTA LUZIA DO PARUÁ	PROMOTORIA	INICIAL	RUA MARANHÃO, №78, CENTRO	98-3374-1200	65272-000	SANTA LUZIA DO PARUÁ	NS	N1
SANTA LUZIA	PROMOTORIA	ntermediári	RUA 26 DE MARÇO, 155, CENTRO	98-3654-7635 / 5377 /	65390-000	SANTA LUZIA	NS	N1
SANTA QUITÉRIA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/№ – BAIRRO NOVO	98-3476-1332	65540-000	SANTA QUITÉRIA	NS	N1
SANTA RITA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA SÃO LUÍS S/N, CENTRO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	98-3451-1251	65145-000	SANTA RITA	NS	N1
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	PROMOTORIA	INICIAL	AV. PRESIDENTE VARGAS, 44 – CENTRO	99-3666-1109	65730-000	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	NS	N1
SÃO BENTO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA FRANCISCO XAVIER, S/N, MULTIRÃO	98-3383-1142	65235-000	SÃO BENTO	NS	N1
SÃO BERNARDO	PROMOTORIA	INICIAL	TRAVESSA CLERES DE ANDRADE COSTA, № 078, CENTRO	98-3477-1508	65550-000	SÃO BERNARDO	NS	N1
SÃO DOMINGOS	PROMOTORIA	ntermediári	RUA 31 DE JANEIRO, CENTRO,	99-3578-1290	65790-000	SÃO DOMINGOS	NS	N1
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA DAS FLORES, № 29, CENTRO	99-3545-1130	65888-000	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	NS	N1
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	PROMOTORIA	INICIAL	RUA BARÃO DO RIO BRANCO № 1100, CENTRO	86-3292-8233	65650-000	SÃO FRANCISCO DO MARANH	NS	N1
SÃO JOÃO BATISTA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA FRANCISCO AMÉRICO 86, CENTRO	98-3359-1142	65225-000	SÃO JOÃO BATISTA	NS	N1
SÃO JOÃO DOS PATOS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA HERMES DA FONSECA, 349, SÃO RAIMUNDO	99-3551-2133	65665-000	SÃO JOÃO DOS PATOS	NS	N1
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PROMOTORIA	INICIAL	RUA 28 DE JULHO, S/N, CENTRO	98-3224-1522 / 6394	65110-000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	NS	N6
SÃO LUÍS - ALMOXARIFADO - BAIRF	ADMINISTRAÇ <i>î</i>	FINAL	ESTRADA DA VITORIA 240CJS19 №20 № 25 -MONTE CASTELO	98-3221-4978	65037-270	SÃO LUÍS	NS	N2
SÃO LUÍS - CENTRO CULTURAL E AD	ADMINISTRAÇÃ	FINAL	RUA OSWALDO CRUZ, 1396, CENTRO	98-3227-6047 / 6064	65071-380	SÃO LUÍS	NS	N6
SÃO LUÍS - APOIO FORUM TJMA	ADMINISTRAÇ <i>i</i>	FINAL	RUA DAS CAJAZEIRAS, 190, CENTRO	98-3221-1081	65015-902	SÃO LUÍS	NS	N2
SÃO LUÍS - CASA DA MULHER BRAS	PROMOTORIA	FINAL				SÃO LUÍS	NS	N2
SÃO LUÍS - CENTRO CULTURAL E AD	ADMINISTRAÇÃ	FINAL				SÃO LUÍS	NS	N1
SÃO LUÍS - ESCOLA SUPERIOR DO M	ADMINISTRAÇÃ	FINAL				SÃO LUÍS	NS	N6

SÃO LUÍS- SEDE P. GERAL DE JUSTIO	PROCURADOR	FINAL	AV. CARLOS CUNHA, S/N, JARACATY	98-3219-1624	65076-906	SÃO LUÍS	NC	N9
SÃO LUÍS - PJ INFANCIA E JUVENTU	PROMOTORIA	FINAL				SÃO LUÍS	NS	N2
SÃO LUÍS - PJECA	PROMOTORIA	FINAL	RUA COELHO NETO, 01, PÇ. MARIA ARAGÃO, BEIRA MAR	98-3232-2568	65020-140	SÃO LUÍS	NS	N2
SÃO LUÍS - SEATI	ADMINISTRAÇA	FINAL				SÃO LUÍS	NS	N1
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃ	PROMOTORIA	INICIAL	TRAV. TEOTÔNIO SANTOS,S/N, CAMPO	99-3631-1155	65708-000	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARA	NS	N1
SÃO MATEUS	PROMOTORIA	INICIAL	RUA BENU LAGO, S/N, CENTRO – PRAÇA DA MATRIZ	99-3639-1161	65470-000	SÃO MATEUS	NS	N1
SÃO PEDRO D'ÁGUA BRANCA	PROMOTORIA	INICIAL	AV. TANCREDO NEVES, S/N CENTRO	99-3571-4363	65920-000	SÃO PEDRO D'ÁGUA BRANCA	NS	N1
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA	PROMOTORIA	INICIAL	RUA BOM JARDIM, 97 – CENTRO	99-3532-1133	65840-000	SÃO RAIMUNDO DAS MANGA	NS	N1
SÃO VICENTE FERRER	PROMOTORIA	INICIAL	RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO	98-3359-0064	65220-000	SÃO VICENTE FERRER	NS	N1
SENADOR LA ROCQUE	PROMOTORIA	INICIAL	AV. MOTA E SILVA № 163, CENTRO	99-3537-1210	65935-000	SENADOR LA ROCQUE	NS	N1
TIMBIRAS	PROMOTORIA	INICIAL	TRAV. MUNDOCA ALVIM 02 ANJO DA GUARDA	99-3668-1114	65420-000	TIMBIRAS	NS	N1
TIMON	PROMOTORIA	ntermediária	AV. PAULO RAMOS, 337, CENTRO	99-3212-1411 / 3011 /	65630-140	TIMON	NS	N6
TUNTUM	PROMOTORIA	ntermediária	RUA DESEMBARGADOR JORGE RACHID S/N, MUBARACK MALLUF, CENTRO	99-3522-1192	65763-000	TUNTUM	NS	N1
TURIAÇU	PROMOTORIA	INICIAL	AV. SANTOS DUMONT, S/N, BAIRRO CANARIO	98-3397-1163	65278-000	TURIAÇU	NS	N1
TUTOIA	PROMOTORIA	INICIAL	AV. PAULINO NEVES, 1092, CENTRO	98-3479-1289	65580-000	TUTOIA	NS	N1
URBANOS SANTOS	PROMOTORIA	INICIAL	PEDRO CARVALHO S/N CENTRO	98-3469-1195	65530-000	URBANOS SANTOS	NS	N1
VARGEM GRANDE	PROMOTORIA	ntermediária	RUA HORÁCIO GONÇALVES, S/N, ROSALINA	98-3461-1332	65430-000	VARGEM GRANDE	NS	N1
VIANA	PROMOTORIA	ntermediária	AV. LUÍS DE ALMEIDA COUTO S/N BARREIRINHAS	98-3351-1371 / 1782	65215-000	VIANA	NS	N1
VITÓRIA DO MEARIM	PROMOTORIA	INICIAL	RUA SANTA TERESINHA, S/N, CENTRO	98-3352-1220	65350-000	VITÓRIA DO MEARIM	NS	N1
VITORINO FREIRE	PROMOTORIA	ntermediári <i>i</i>	PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO	98-3655-1270 / 2878	65320-000	VITORINO FREIRE	NS	N1
ZÉ DOCA	PROMOTORIA	ntermediári <i>i</i>	AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA, 2596, CENTRO	98-3655-3285 / 3350	65365-000	ZÉ DOCA	NS	N1

### Nova REDE WAN

# ANEXO II - B Caderno de Métricas

OBJETO: Contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão.

### **CADERNO DE MÉTRICAS**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA , Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPEMA, Ministério Público do Maranhão - MPMA

CONTRATADA: Fornecedor contratado

INDI	CADOR: DISPONIBIL	IDADE DO ENLACE	
Descrição do	Percentual de tempo, d	urante o período do mês de	
Indicador		lace (incluindo o CPE) venha a	
	permanecer em condiçõe	s normais de funcionamento.	
Fórmula de	IDM=[(To-Ti)/To]*100,	onde:	
Cálculo	IDM = índice percentual de disponibilidade mensal do enlace.		
	To = período de operaç	ão (um mês) em minutos.	
	Ti = somatório dos tem período de operação (u	pos de inoperância durante o m mês) em minutos.	
	No caso de inoperância reincidente num período infe a 3 (três) horas, contado a partir do restabelecir do enlace da última inoperância, considerar-se-á tempo de indisponibilidade do enlace o início primeira inoperância até o final da última inoperância quando o enlace estiver totalmente operacional.		
	enlaces apresentarem pregistros de eventos n CONTRATADA, confrontad de monitoramento da re Também serão computado indisponibilidade comp de Retardo. Nos casos as aferições dos siste pela Comissão de Fisca desconsiderados os tem manutenções programada CONTRATANTE, bem como maior, devidamente com Classificação dos enla	ces: D1 - Nó Central (NC) ; D2 -	
	Para os Nós Simples (N	S).	
Periodicidade de Aferição	Mensal.		
Limiar de	Classificação dos	Disponibilidade mensal mínima	
Qualidade	enlaces	(em %)	
	D1	99,6% (NC)	
	D2	99,3% NS na Reg. Metrop. de São Luis.	
		99,0% NS no interior do estado.	

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Pontos de Controle	A CONTRATADA realizará, por meio da sua solução de gerenciamento, a coleta e o armazenamento de informações a respeito de todos os enlaces pelo tempo de duração do contrato.
Relatórios de Níveis de Serviço	A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente à CONTRATANTE, relatórios em formato digital (preferencialmente em PDF) com os índices apurados, totalizados e apresentados mensalmente por enlace.  Nos relatórios citados deverão ser apresentados:  - o tempo de indisponibilidade (horas e minutos);  - o tempo de interrupções programadas;  - o tempo de interrupções de responsabilidade da
	CONTRATANTE.  A CONTRATADA deverá disponibilizar, quando demandada pelo CONTRATANTE, relatório detalhando os tempos de falhas (com hora de início e fim da inoperância), minutos excedentes ao prazo máximo para reparo e disponibilidade no período (mês) e motivo(s) da(s) indisponibilidade(s) apurada(s).

I	NDICADOR: TAXA DE ER	RO DE BIT
Descrição do Indicador	relação entre a quanti transmitidos para cada bi determinado enlace perte	(TxErr) é definida como a dade de bits corretamente t transmitido com erro em um ncente a rede de acesso. A á ser medida por solicitação
Fórmula de Cálculo	TxErr = BErr/Btot, onde:	
Calculo	TxErr: Taxa de Erro de Bi	t
	aferição (5 minutos) O cálculo da TxErr	nutos) ts enviados no período de será realizado por TTE para os enlaces com de transmissão da rede de
Periodicidade de Aferição Limiar de	Sempre que solicitado pela CONTRATANTE, poderá ser realizada a aferição da taxa de erro de bit de um determinado enlace, através de equipamento de teste especializado. A CONTRATADA deverá avaliar a medida da taxa de erro de bit por 5 minutos nos horários de maior tráfego. A CONTRATADA deverá atender a essas solicitações em, no máximo, 24 horas para qualquer enlace.	
Qualidade	Classificação dos enlaces	Taxa de Erro de Bit ± BER (bits/s)
	D1	D1 = 1 x 10 <sup>-7</sup>
	D2	D2= 1 x 10 <sup>-6</sup>
	A taxa de erro de bit parque interliga o $backbone$ x $10^{-7}$ .	o de bit máxima de 1 x 10 <sup>-6</sup> . a os enlaces de fibra como o central será no máximo de 1 : D1 - Nó Central (NC) ; D2
Pontos de Controle	-	alizadas pela CONTRATADA, a CONTRATANTE para aferição or.

Relatórios de Níveis de Serviço	A CONTRATADA deverá disponibilizar, quando solicitado pela CONTRATANTE, relatório com os valores medidos da taxa de erro de bit do(s) enlace(s).
---------------------------------------	--

	TUDICADOD DEDDA DE DACOMEC
	INDICADOR: PERDA DE PACOTES
Descrição do Indicador	Representa a quantidade de pacotes perdidos fima- a-fim. É medida em percentual tomando como referência o volume total de pacotes que alcançaram o destino (medido na interface LAN do CPE do terminal de destino) dentre o volume total de pacotes transmitidos (medido na interface LAN do CPE do terminal de origem).
Fórmula de	$NP_{origem} - NP_{destino}$
Cálculo	$TPP = rac{NP_{origem} - NP_{destino}}{NP_{origem}} x100$
	Onde:
	TPP = Taxa de Perda de Pacotes (em %)
	NP <sub>origem</sub> = Número de pacotes na origem
	NP <sub>destino</sub> = Número de pacotes no destino
Periodicidade	Sempre que a CONTRATANTE julgar necessário,
de Aferição	poderá ser solicitada a medição do percentual de perda de pacotes fim a fim. A CONTRATADA deverá avaliar a medida do percentual de perda de pacotes por 5 minutos nos horários de maior tráfego. A CONTRATADA deverá atender a essas solicitações em, no máximo, 4 horas. É facultado ainda que a CONTRATANTE defina um horário determinado para que a medição seja realizada, desde que planejada e informada à CONTRATADA com a mesma antecedência de 4 horas. Independentemente da periodicidade de aferição, este indicador deverá ser constantemente monitorado.
Limiar de	Menor ou igual a 1%.
Qualidade	Modiaños a sorom roalisadas polo Dravadar
Pontos de Controle	Medições a serem realizadas pelo Provedor, permitindo auditoria pela CONTRATANTE para
COLLETOTE	aferição dos valores deste indicador.
Relatórios de	A CONTRATADA deverá disponibilizar, quando
Níveis de	solicitado pela CONTRATANTE, relatórios com os
Serviço	valores das medições solicitadas, referentes ao percentual de perda de pacotes.
Limiar de	Um enlace será considerado indisponível sempre
Funcionalidade	que a perda de pacotes for superior a 5%, e exista capacidade de tráfego ociosa no enlace.

	INDICADOR: RETARDO DA REDE
Indicador	Entende-se com retardo da rede o tempo gasto entre a transmissão do primeiro bit de um pacote até a recepção do último bit do mesmo pacote, em apenas um dos sentidos da transmissão de dados.
Fórmula de Cálculo	A apuração do retardo na rede da CONTRATANTE será efetuada com o envio de pacotes ICMP de tamanho fixo de 32 octetos de dados, entre terminais de origem e destino localizados em sítios da rede dentro do mesmo backbone e retornando à origem onde será realizada a medição do tempo de resposta destes pacotes. Como o tempo de resposta corresponde ao tempo de ida e volta do pacote, o tempo de retardo será considerado como o tempo de resposta dividido por dois.
	Retardo = Tempo de Resposta/2 Onde:
	Retardo = medida do retardo  Tempo_de_Resposta = tempo de resposta de um pacote ICMP (RTT)
	O tempo de resposta limite a ser aguardado para cada pacote deverá ser de 5 segundos. Valores superiores a este tempo serão considerados 'timeout'.
	Cada medida deverá ser realizada através do envio de uma série de 4 pacotes ICMP por vez. O valor instantâneo do retardo referente a uma medida será igual à média aritmética dos quatro valores dos tempos de resposta referentes à série de pacotes ICMP enviados, dividida por dois, pois será considerado o retardo apenas em um dos sentidos da comunicação.
	$Valor\_da\_medida = \sum_{1}^{4} Retardo/4$ Onde:
	Valor_da_medida = valor instantâneo de uma medida de 4 pacotes
	Retardo = retardo de um pacote Os intervalos de observação deverão ser de 5 minutos durante o intervalo de tempo demandado pela CONTRATANTE.
	Todos os resultados obtidos através das medições deverão ser disponibilizados e considerados no indicador diário de Retardo.

	Para garantir a validade das medidas a CONTRATADA poderá configurar os roteadores da rede (nível 3 da camada OSI) para tratarem os pacotes ICMP com prioridade, porém nunca superior ao restante do tráfego.  Os valores das médias diárias das medidas deverão ser inferiores ao valor estabelecido para o Retardo máximo permitido (limiar de qualidade).
Periodicidade de Aferição	Sob demanda, com apresentação de relatório do intervalo solicitado. Independentemente da periodicidade de aferição, este indicador deverá ser constantemente monitorado.
Limiar de Qualidade	Retardo máximo permitido:  X Enlaces terrestres: 30ms  X Enlaces com satélite: (NÃO CONTRATADO)
Pontos de Controle	Medições a serem realizadas pela CONTRATADA, permitindo auditoria pela CONTRATANTE para aferição dos valores deste indicador.
Relatórios de Níveis de Serviço	A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, quando demandada, um relatório com os diversos valores apurados.  Os relatórios deverão fornecer os valores medidos nos intervalos de tempo solicitados e as médias de retardo para cada par de sítios escolhidos, que espelhem todas as condições/medidas/resultados da fórmula de cálculo.  A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da CONTRATANTE, relatórios com os valores de Retardo para medição realizada, com a finalidade de acompanhamento, averiguação ou auditoria.
Limiar de Funcionalidade	Um enlace será considerado indisponível sempre que o tempo de retardo da rede for superior a 2000 ms para enlaces terrestres.

INDICADOR: PRAZO DE REPARO/RESTABELECIMENTO DE UM ENLACE					
Indicador			reparo/rest de operabili		
Fórmula de Cálculo	Apuração do tempo de restabelecimento de um enlace, a partir de consulta na solução de gerenciamento da CONTRATADA, devidamente confrontada com o sistema de monitoramento da CONTRATANTE e subsequente comparação com o valor descrito no Limiar de Qualidade deste indicador.  A CONTRATANTE, quando devidamente comprovada sua responsabilidade no fato gerador de eventual atraso no restabelecimento do enlace, deverá autorizar a CONTRATADA a atualizar tal fato em seus registros, excluindo-se então o período informado do cálculo de indisponibilidade do enlace.				
Periodicidade de Aferição	Men	sal.			
Limiar de Qualidade		Classificação dos enlaces	reparo/r	limite para estabelecimento do (em horas)	
		D1		3h NC	
		D2		(*)	
	Classificação dos enlaces: D1 - Nó Central (NC); D2 - Para os Nós Simples (NS).  (*) Nota: para este nível de serviço, o prazo limite depende da localização, conforme tabela a seguir:				
		Localização do presença	ponto de	Prazo limite (em horas)	
		Região Metrop.	São Luís	5	
		Interior do est	ado	7H:30	
	sim	casos em que e ultaneamente co siderados para	om problema,	os tempos	idade serão
Pontos de Controle		icitações aberta TRATADA para rep			to da

Níveis de	A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente à CONTRATANTE relatório com os valores apurados, por
Serviço	enlace. Os relatórios deverão fornecer, para
	cada unidade predial, os valores de tempo de
	atendimento gasto para reparo/restabelecimento do
	enlace com indicação das violações dos prazos e
	consolidação mensal por unidades prediais

INDICADOR:P	RAZO PARA ALTERAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE	
ROTEADORES		
Descrição do Indicador	Prazo, em horas, para a CONTRATADA alterar a configuração dos roteadores solicitada pela CONTRATANTE.	
Fórmula de Cálculo	Apuração mensal, do tempo que a CONTRATADA executa e apresenta uma alteração na configuração de roteadores, a partir do momento do registro da solicitação de alteração da configuração na base de dados relativa à solução de gerenciamento do Provedor e de comparação com o valor do Limiar de Qualidade desta tabela.	
	PA=T <sub>a</sub> —T <sub>sa</sub> , onde:	
	<pre>PA = Prazo de alteração da configuração de roteadores;  Ta = Instante da aceitação pela CONTRATANTE da alteração;</pre>	
	$T_{\it sa}$ = Instante da solicitação da alteração.	
Periodicidade de Aferição	Sob demanda.	
Limiar de Qualidade Pontos de	Prazo máximo: 24 horas após a solicitação de alteração da configuração pela CONTRATANTE.  De acordo com os registros na Central de	
Controle	Atendimento.	
Relatórios de Níveis de Serviço	A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente à CONTRATANTE, relatórios para cada ocorrência com a relação dos roteadores, identificação, endereço IP, data da configuração, data e número do documento de encaminhamento da solicitação e tempo total decorrido para o atendimento.	

INDICAD	OR:PRAZO PARA ALTERAÇÃO DA TAXA DE TRANSMISSÃO DE UM ENLACE
Descrição do Indicador	Prazo máximo para alteração da taxa de transmissão de um enlace.
Fórmula de Cálculo	Mensalmente, para cada unidade predial, apurar os tempos para alteração da taxa de transmissão de um enlace, a partir de consulta na base de dados de cadastro da CONTRATADA e comparação com o valor do Limiar de Qualidade.
Periodicidade de Aferição	Mensal.
Limiar de Qualidade	15 dias corridos para atender a solicitação de upgrade.
	1 dia corridos para atender a solicitação de downgrade.
	Os prazos máximos se referem à taxa de transmissão pretendida. Para atendimento das solicitações de alteração da taxa de transmissão de um enlace, o prazo poderá ser acrescido de até 30 (trinta) dias corridos quando houver necessidade de alterações nas composições dos acessos (acréscimo ou substituição de hardware, obras civis, mudança de meio físico ou ainda quando se tratar de acesso subcontratado de terceiros). A CONTRATADA só fará jus ao acréscimo caso posicione formalmente a CONTRATANTE a respeito da necessidade de alteração na composição dos acessos no máximo 5 (cinco) dias corridos após a data da solicitação da CONTRATANTE.
Pontos de Controle	Solicitação formal da CONTRATANTE à CONTRATADA. No caso de aplicação de multas e penalidades, considerar-se-á sempre o nível de serviço a ser implementado, independentemente do nível original do enlace.
Relatórios de Níveis de Serviço	A CONTRATADA deverá disponibilizar para a CONTRATANTE, mensalmente, relatório com os prazos apurados.Os relatórios deverão fornecer o tempo gasto para a alteração da taxa de transmissão de um enlace, o número do documento de solicitação e as datas de protocolo e de efetivação da alteração realizada.

INDICADOR:	PRAZO DE ATENDIMENTO A NOVOS ENDEREÇOS	
(PONTO NOVO OU MUDANÇA DE ENDEREÇO)		
Descrição do Indicador	Prazo máximo de atendimento a solicitações de serviços para futuros endereços (nova unidade predial) ou mudança de endereço da CONTRATANTE.  O prazo de atendimento a novos endereços deverá incluir a atualização das informações do enlace na solução de gerência.  Entende-se como mudança de endereço qualquer movimentação de enlace dentro da área de abrangência do contrato.	
Fórmula de Cálculo	Apurar, mensalmente, com base na data de abertura do chamado e do aceite por parte da CONTRATANTE, o tempo para atendimento à solicitação de serviço para futuro endereço (nova unidade predial) ou mudança de endereço da CONTRATANTE.	
Periodicidade de Aferição	Mensal.	
Limiar de Qualidade	A solicitação de serviço para futuro endereço (nova unidade predial ou mudança de endereço)da CONTRATANTE deverá obedecer ao prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos para o interior do estado e de 60 dias corridos para a Região Metropolitana de São Luís.  Independente do caso, a contratada deverá apresentar o estudo de viabilidade técnica da instalação em até 5 dias úteis após a abertura	
Pontos de	da solicitação Solicitação formal da CONTRATANTE à CONTRATADA.	
Controle		
Relatórios de Níveis de Serviço	A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente à CONTRATANTE um relatório com os prazos apurados. Os relatórios deverão fornecer o tempo gasto para atendimento a novo endereço (ponto novo ou mudança de endereço), o número do documento de solicitação e as datas de protocolo e de efetivação do atendimento realizado.	
Limiar de Funcionalidade	Um enlace será considerado indisponível sempre que as solicitações dos serviços nas instalações não forem completada nas datas acordadas.	

# Nova Rede WAN ANEXO III – PESQUISAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão.

Processo Administrativo TJMA 33940/2020



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 30/2017-B

### ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA REDE DE LONGA DISTÂNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 2017

**VALIDADE: 12 MESES** 

No dia 02 do mês de outubro de 2017, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede de dados e voz que incluem o hardware, software, enlaces de transmissão de dados, infraestrutura adicional e serviços associados a esta infraestrutura, incluindo: projetos, instalação, testes, configuração, operação e suporte técnico, para a implantação de redes de longa distância (Redes WAN) interligando as sedes de todos os Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho às suas unidades prediais de interesse, como Varas de Trabalhos e Postos Avançados Trabalhistas, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 37/2017 do TRT da 4ª Região, para Sistema de Registro de Precos. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 0002775-59.2017.5.04.0000, no edital do Pregão Eletrônico nº 37/2017 e seus anexos, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de precos, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

EMPRESA VENCEDORA: OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, bloco A, Ed. Estação Telefônica - térreo - parte 2 - Asa Norte, na Cidade de Brasília/DF, CEP 70.713-900, Fone: (85) 3131-9152, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, neste ato, por intermédio de seus representantes legais Senhor Paulo Sérgio Alves de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 17061796-8 SSP/SP e do CPF nº 097.323.788-08 e pelo Senhor Paulo Régis Bernardo da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 1589816-88 SSP-CE e do CPF nº 422.447.653-34.





### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### GRUPOS ADJUDICADOS:

GRUPO	ITEM	NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA	TIPO DE NÓ	QTD INICIAL DE LINKS	QTD DE LINKS REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
	13.1	N01	2 Mbps	NS	14	14	527,98	7.391,72
	13.2	N02	4 Mbps	NS	3	14	630,32	8.824,48
	13.3	N03	6 Mbps	NS	0	13	863,97	11.231,61
ĺ	13.4	N04	8 Mbps	NSE	1	5	1.247,96	6.239,80
	13.5	N06	12 Mbps	NSE	11	1	1.823,94	1.823,94
13 TRT 13)	13.6	N07	16 Mbps	NC	0	4	2.137,88	2.137,88
1111 13)	13.7	N08	24 Mbps	NC	0	2	2.495,92	4.991,84
	13.8	N09	32 Mbps	NC	1	2	3.840,67	7.681,34
	13.9	N10	48 Mbps	NC	0	1	5.093,68	5.093,68
	13.10	N12	96 Mbps	NC	0	1	7.199,77	7.199,77
	13.11	N17	1024 Mbps	NC	0	5	13.439,57	67.197,85
To	OTAIS - C	RUPO 13 (TI	RT 13º REGIÃ	0)	20	59		129.813,91

GRUPO	ITEM	NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA	TIPO DE NÓ	QTD INICIAL DE LINKS	QTD DE LINKS REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
	16.1	N01	2 Mbps	NS	5	6	446,26	2.677,56
	16.2	N02	4 Mbps	NS	9	15	535,51	8.032,65
	16.3	N03	6 Mbps	NS	0	15	651,54	9.773,10
	16.4	N04	8 Mbps	NSE	0	1	803,27	803,27
	16.5	N05	10 Mbps	NSE	1	2	1.115,65	2.231,30
16 (TRT 16)	16.6	N07	16 Mbps	NC	0	1	1.695,79	1.695,79
(	16.7	N08	24 Mbps	NC	0	1	2.409,80	2.409,80
1	16.8	N09	32 Mbps	NC	1	1	3.480,82	3.480,82
- 1	16.9	N10	48 Mbps	NC	0	1	4.105,59	4.105,59
	16.10	N11	64 Mbps	NC	0	1	4.730,35	4.730,35
	16.11	N12	96 Mbps	NC	0	1	5.216,01	5.216,01
T	OTAIS - C	GRUPO 16 (TR	RT 16ª REGIÃ	0)	16	45		45.156,24







### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GRUPO	ITEM	NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA	TIPO DE NÓ	QTD INICIAL DE LINKS	QTD DE LINKS REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
	18.1	N01	2 Mbps	NS	7	7	232,19	1.625,33
	18.2	N02	4 Mbps	NS	13	19	297,11	5.645,09
	18.3	N03	6 Mbps	NS	2	9	495,74	4.461,66
18 (TRT 18)	18.4	N04	8 Mbps	NSE	2	3	745,48	2.236,44
	18.5	N05	10 Mbps	NSE	1	2	892,83	1.785,66
	18.6	N11	64 Mbps	NC	1	1	3.737,43	3.737,43
	18.7	N12	96 Mbps	NC	0	1	5.492,62	5.492,62
TO	OTAIS - G	RUPO 18 (TR	T 18ª REGIÃ	0)	26	42		24.984,23

GRUPO	ITEM	NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA	TIPO DE NÓ	QTD INICIAL DE LINKS	QTD DE LINKS REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
20	20.1	N01	2 Mbps	NS	3	3	461,45	1.384,35
	20.2	N02	4 Mbps	NS	3	6	576,82	3.460,92
(TRT 20)	20.3	N03	6 Mbps	NS	0	7	958,18	6.707,26
	20.4	N07	16 Mbps	NC	1	1	3.264,83	3.264,83
TOTAIS - GRUPO 20 (TRT 20ª REGIÃO)					7	17		14.817,36

GRUPO	ITEM	NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA	TIPO DE NÓ	QTD INICIAL DE LINKS	QTD DE LINKS REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
	21.1	N01	2 Mbps	NS	7	7	766,66	5.366,62
	21.2	N02	4 Mbps	NS	2	9	1.022,21	9.199,89
l	21.3	N03	6 Mbps	NS	0	9	1.260,39	11.343,51
	21.4	N04	8 Mbps	NSE	1	3	1.703,69	5.111,07
21 (TRT 21)	21.5	N05	10 Mbps	NSE	0	1	1.916,65	1.916,65
	21.6	N06	12 Mbps	NSE	0	1	2.044,43	2.044,43
	21.7	N07	16 Mbps	NC	1	1	3.473,78	3.473,78
	21.8	N08	24 Mbps	NC	0	1	4.770,33	4.770,33
	21.9	N09	32 Mbps	NC	0	1	5.727,66	5.727,66
T	OTAIS - C	GRUPO 21 (TR	T 21ª REGIÃ	0)	11	33		48.953,94

GRUPO	ITEM	NÍVEL DE SERVIÇO	BANDA	TIPO DE NÓ	QTD INICIAL DE LINKS	QTD DE LINKS REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
	22.1	N01	2 Mbps	NS	3	3	827,21	2.481,63
22	22.2	N02	4 Mbps	NS	7	10	1.046,25	10.462,50
(TRT 22)	22.3	N03	6 Mbps	NS	0	7	1.323,53	9.264,7







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOTAIS - GI	RUPO 22 (T	RT 22º REGIÃO	))	11	23		39.993,77
22.6	N10	48 Mbps	NC	0	1	7.031,25	7.031,25
22.5	N09	32 Mbps	NC	0	1	5.790,44	5.790,44
22.4	N08	24 Mbps	NC	1	1	4.963,24	4.963,24

Porto Alegre/RS, 02 de outubro de 2017

BEATRIZ RENCK

Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 4ª Região

PAULO SÉRGIO ALVES DE MORAES

Executivo de Negócios da OI

PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA

Executivo de Negócios da OI

### ▶ PREGÃO ELETRÔNICO



### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00008/2019 (SRP)

Às 12:46 horas do dia 30 de janeiro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00008/2019, referente ao Processo nº 08650.016501/2018, o pregoeiro, Sr(a) SAMUEL SOUSA MACHADO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### **GRUPO 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 2.190.160,7900

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 1.363.359,8700, com

valor negociado a R\$ 1.239.441,0000 .

### Itens do grupo:

- 1 Acesso a Internet Via Cabo
- 2 Acesso a Internet Via Cabo
- 3 Acesso a Internet Via Cabo
- 4 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 5 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 6 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 701.581,7100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 102.768,0000.

### Itens do grupo:

- 7 Acesso a Internet Via Cabo
- 8 Acesso a Internet Via Cabo
- 9 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 10 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 3**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 1.472.650,3000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BSB TIC SOLUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.223.567,8900 , com valor negociado a R\$ 1.182.300,4700 .

### Itens do grupo:

11 - Acesso a Internet Via Cabo

- 12 Acesso a Internet Via Cabo
- 13 Acesso a Internet Via Cabo
- 14 Acesso a Internet Via Cabo
- 15 Acesso a Internet Via Cabo
- 16 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 17 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 358.855,8000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 37.765,8003.

# Itens do grupo:

- 18 Acesso a Internet Via Cabo
- 19 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 5**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 345.265,6100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A. , pelo melhor lance de R\$ 261.081,3700 .

# Itens do grupo:

- 20 Acesso a Internet Via Cabo
- 21 Acesso a Internet Via Cabo
- 22 Acesso a Internet Via Cabo
- 23 Acesso a Internet Via Cabo
- 24 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 25 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 6**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 95.036,5900

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , pelo melhor lance de R\$ 19.236,8410 , com valor negociado a R\$ 19.236,3601 .

## Itens do grupo:

- 26 Acesso a Internet Via Cabo
- 27 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 7**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 1.456.228,6800

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.444.425,1800 .

# Itens do grupo:

- 28 Acesso a Internet Via Cabo
- 29 Acesso a Internet Via Cabo
- 30 Acesso a Internet Via Cabo

- 31 Acesso a Internet Via Cabo
- 32 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 33 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.662,1200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 12.360,0001.

#### Itens do grupo:

- 34 Acesso a Internet Via Cabo
- 35 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 9**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 672.705,7800

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 739.976,6200, com valor negociado a R\$ 649.999,7800.

### Itens do grupo:

- 36 Acesso a Internet Via Cabo
- 37 Acesso a Internet Via Cabo
- 38 Acesso a Internet Via Cabo
- 39 Acesso a Internet Via Cabo
- 40 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 41 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 10**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 95.140,7200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 14.999,8801.

# Itens do grupo:

- 42 Acesso a Internet Via Cabo
- 43 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 11**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 510.876,9500

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \ \text{MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de } R\$ \ 538.109,1500 \ , \ \ \textbf{com valor negociado a} \ R\$ \ 501.949,8500 \ .$ 

# Itens do grupo:

- 44 Acesso a Internet Via Cabo
- 45 Acesso a Internet Via Cabo
- 46 Acesso a Internet Via Cabo
- 47 Acesso a Internet Via Cabo
- 48 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 49 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 95.118,6600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.220,0001.

#### Itens do grupo:

- 50 Acesso a Internet Via Cabo
- 51 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 13**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 5.103.832,1300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , pelo melhor lance de R \$ 5.137.929,6900 , com valor negociado a R \$ 3.997.800,0103 .

### Itens do grupo:

- 52 Acesso a Internet Via Cabo
- 53 Acesso a Internet Via Cabo
- 54 Acesso a Internet Via Cabo
- 55 Acesso a Internet Via Cabo
- 56 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 57 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 14**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 157.851,1000

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \text{ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A} \ \textbf{, pelo melhor lance de} \ \text{R\$ } 34.676,7000 \ .$ 

#### Itens do grupo:

- 58 Acesso a Internet Via Cabo
- 59 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 15**

Tratamento Diferenciado: -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Valor Estimado: R\$ 2.935.151,8800

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \ \text{MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de } R\$\ 2.320.756,0000\ ,\ \ \textbf{com valor negociado a} R\$\ 2.320.754,5000\ .$ 

# Itens do grupo:

- 60 Acesso a Internet Via Cabo
- 61 Acesso a Internet Via Cabo
- 62 Acesso a Internet Via Cabo
- 63 Acesso a Internet Via Cabo
- 64 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 65 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 17**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 1.749.937,9100

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

#### Itens do grupo:

- 68 Acesso a Internet Via Cabo
- 69 Acesso a Internet Via Cabo
- 70 Acesso a Internet Via Cabo
- 71 Acesso a Internet Via Cabo
- 72 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 73 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 18**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Valor Estimado:** R\$ 119.557,9900

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A. , pelo melhor lance de R\$ 13.616,7000 , com valor negociado a R\$

13.121,8801 .

# Itens do grupo:

- 74 Acesso a Internet Via Cabo
- 75 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 19**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 3.266.906,1500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 1.626.300,0000, com valor

negociado a R\$ 1.626.293,7000 .

# Itens do grupo:

- 76 Acesso a Internet Via Cabo
- 77 Acesso a Internet Via Cabo
- 78 Acesso a Internet Via Cabo
- 79 Acesso a Internet Via Cabo
- 80 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 81 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 20**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.640,0600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 12.560,0000.

# Itens do grupo:

- 82 Acesso a Internet Via Cabo
- 83 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 21**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 2.664.218,4500

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \textbf{VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA} \ \textbf{, pelo melhor lance de} \ \textbf{R}\$ \ 2.532.319,0000 \ \textbf{, com}$ 

valor negociado a R\$ 2.532.022,7900 .

### Itens do grupo:

- 84 Acesso a Internet Via Cabo
- 85 Acesso a Internet Via Cabo
- 86 Acesso a Internet Via Cabo
- 87 Acesso a Internet Via Cabo
- 88 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 89 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 22**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.640,0600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17.976,0001.

## Itens do grupo:

- 90 Acesso a Internet Via Cabo
- 91 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 23**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 7.860.558,2200

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

#### Itens do grupo:

- 92 Acesso a Internet Via Cabo
- 93 Acesso a Internet Via Cabo
- 94 Acesso a Internet Via Cabo
- 95 Acesso a Internet Via Cabo
- 96 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 97 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

## **GRUPO 24**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Valor Estimado:** R\$ 157.107,8700

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 98.580,2700.

# Itens do grupo:

- 98 Acesso a Internet Via Cabo
- 99 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 25**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Valor Estimado:** R\$ 5.136.163,8500 **Situação:** Cancelado no julgamento

# Itens do grupo:

- 100 Acesso a Internet Via Cabo
- 101 Acesso a Internet Via Cabo
- 102 Acesso a Internet Via Cabo
- 103 Acesso a Internet Via Cabo
- 104 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

105 - Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 26**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 158.616,4600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 23.040,0001.

# Itens do grupo:

- 106 Acesso a Internet Via Cabo
- 107 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

## **GRUPO 27**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 4.085.834,0500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.018.219,4500.

## Itens do grupo:

- 108 Acesso a Internet Via Cabo
- 109 Acesso a Internet Via Cabo
- 110 Acesso a Internet Via Cabo
- 111 Acesso a Internet Via Cabo
- 112 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 113 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 28**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.708,3100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 12.960,0001.

# Itens do grupo:

- 114 Acesso a Internet Via Cabo
- 115 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 29**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 2.935.151,8800

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

# Itens do grupo:

- 116 Acesso a Internet Via Cabo
- 117 Acesso a Internet Via Cabo
- 118 Acesso a Internet Via Cabo
- 119 Acesso a Internet Via Cabo
- 120 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 121 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

## **GRUPO 30**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.662,1200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.480,0001.

#### Itens do grupo:

- 122 Acesso a Internet Via Cabo
- 123 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 31**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 2.221.339,0800

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \ \text{MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de } R\$\ 1.041.430,0000\ ,\ \ \textbf{com valor negociado a} R\$\ 1.010.691,4000\ .$ 

# Itens do grupo:

- 124 Acesso a Internet Via Cabo
- 125 Acesso a Internet Via Cabo
- 126 Acesso a Internet Via Cabo
- 127 Acesso a Internet Via Cabo
- 128 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 129 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 32**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 239.324,1200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31.200,0020.

# Itens do grupo:

- 130 Acesso a Internet Via Cabo
- 131 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 33**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 3.077.523,6600

Situação: Adjudicado

## Itens do grupo:

- 132 Acesso a Internet Via Cabo
- 133 Acesso a Internet Via Cabo
- 134 Acesso a Internet Via Cabo
- 135 Acesso a Internet Via Cabo
- 136 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 137 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 34**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.662,1200

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \texttt{MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA} \ \textbf{, pelo melhor lance de} \ \texttt{R\$} \ 10.800,0001 \ .$ 

#### Itens do grupo:

- 138 Acesso a Internet Via Cabo
- 139 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

## **GRUPO 35**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 2.823.085,2000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.486.900,0000, com

valor negociado a R\$ 2.427.200,0000 .

## Itens do grupo:

- 140 Acesso a Internet Via Cabo
- 141 Acesso a Internet Via Cabo
- 142 Acesso a Internet Via Cabo
- 143 Acesso a Internet Via Cabo
- 144 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 145 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 36**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.662,1200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.760,0001.

#### Itens do grupo:

- 146 Acesso a Internet Via Cabo
- 147 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 37**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 7.072.217,1500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.165.500,0142.

# Itens do grupo:

- 148 Acesso a Internet Via Cabo
- 149 Acesso a Internet Via Cabo
- 150 Acesso a Internet Via Cabo
- 151 Acesso a Internet Via Cabo
- 152 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 153 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 38**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 158.616,4600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 23.040,0001.

## Itens do grupo:

- 154 Acesso a Internet Via Cabo
- 155 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 5.991.829,9000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R 6.307.684,6000 , com valor negociado a R 5.754.665,2000 .

## Itens do grupo:

- 156 Acesso a Internet Via Cabo
- 157 Acesso a Internet Via Cabo
- 158 Acesso a Internet Via Cabo
- 159 Acesso a Internet Via Cabo
- 160 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 161 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 40**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 245.504.7400

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

31.800,0100.

# Itens do grupo:

- 162 Acesso a Internet Via Cabo
- 163 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

## **GRUPO 42**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.662,1200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.920,0001.

#### Itens do grupo:

- 170 Acesso a Internet Via Cabo
- 171 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 43**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Valor Estimado:** R\$ 1.865.402,6800 **Situação:** Cancelado no julgamento

# Itens do grupo:

- 172 Acesso a Internet Via Cabo
- 173 Acesso a Internet Via Cabo
- 174 Acesso a Internet Via Cabo
- 175 Acesso a Internet Via Cabo
- 176 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 177 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 44**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.597,8400

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 106.800,0300.

#### Itens do grupo:

- 178 Acesso a Internet Via Cabo
- 179 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 45**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 715.132,2000

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \textbf{RIZOLMAR} \ \textbf{A.} \ \textbf{DE} \ \textbf{OLIVEIRA} \ \textbf{,} \ \textbf{pelo melhor lance de} \ \textbf{R\$} \ \textbf{562.600,0000} \ \textbf{,} \ \textbf{com valor negociado a} \ \textbf{R\$}$ 

554.999,8000.

# Itens do grupo:

- 180 Acesso a Internet Via Cabo
- 181 Acesso a Internet Via Cabo
- 182 Acesso a Internet Via Cabo
- 183 Acesso a Internet Via Cabo
- 184 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 185 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

## **GRUPO 46**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Valor Estimado:** R\$ 95.036,5900

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA, pelo melhor lance de R\$ 15.840,0120.

# Itens do grupo:

- 186 Acesso a Internet Via Cabo
- 187 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 47**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 8.062.540,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.312.000,0152.

# Itens do grupo:

- 188 Acesso a Internet Via Cabo
- 189 Acesso a Internet Via Cabo
- 190 Acesso a Internet Via Cabo
- 191 Acesso a Internet Via Cabo
- 192 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 193 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

# **GRUPO 48**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 159.404,8100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 22.800,0001.

## Itens do grupo:

- 194 Acesso a Internet Via Cabo
- 195 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 5.322.771,1000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.472.000,0115.

# Itens do grupo:

- 196 Acesso a Internet Via Cabo
- 197 Acesso a Internet Via Cabo
- 198 Acesso a Internet Via Cabo
- 199 Acesso a Internet Via Cabo
- 200 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 201 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 50**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 311.367,9400

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 25.077,2600.

#### Itens do grupo:

- 202 Acesso a Internet Via Cabo
- 203 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 51**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Valor Estimado:** R\$ 1.136.365,0200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 981.674,9000 , com valor negociado a R\$ 980.834,9000 .

# Itens do grupo:

- 204 Acesso a Internet Via Cabo
- 205 Acesso a Internet Via Cabo
- 206 Acesso a Internet Via Cabo
- 207 Acesso a Internet Via Cabo
- 208 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 209 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 52**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 119.662,1200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 12.360,0001.

# Itens do grupo:

- 210 Acesso a Internet Via Cabo
- 211 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Valor Estimado:** R\$ 4.877.268,7300 **Situação:** Cancelado no julgamento

# Itens do grupo:

- 212 Acesso a Internet Via Cabo
- 213 Acesso a Internet Via Cabo
- 214 Acesso a Internet Via Cabo
- 215 Acesso a Internet Via Cabo
- 216 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 217 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 54**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 155.684,0300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 24.480,0001.

#### Itens do grupo:

- 218 Acesso a Internet Via Cabo
- 219 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### **GRUPO 55**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 795.713,1500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 634.957,1300, com valor negociado a R\$ 619.735,4300.

#### Itens do grupo:

- 220 Acesso a Internet Via Cabo
- 221 Acesso a Internet Via Cabo
- 222 Acesso a Internet Via Cabo
- 223 Acesso a Internet Via Cabo
- 224 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)
- 225 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

#### GRUPO 56

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 95.118,6600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 12.600,0001.

## Itens do grupo:

- 226 Acesso a Internet Via Cabo
- 227 Taxa de Instalação Link de Internet STFC (Banda Larga)

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000, com valor

negociado a R\$ 16.999,8000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molher letres 55 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05 (2008) S.A. - EM RECUPERACAO S.A. - EM RECUP 14:33:31

16.999,8000

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 50 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 6.243,4200 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 2.690,2100, com valor

negociado a R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Observações Data

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 14:33:31 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 2.690,2100, Valor Negociado: R\$ 2.500,0000

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 26.853,1000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , pelo melhor lance de R\$ 19.000,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento Data** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL,

14:33:31 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 19.000,0000

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.905,0800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 5.983,9400, com valor

negociado a R\$ 2.559,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 14:33:31 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 5.983,9400, Valor Negociado: R\$ 2.559,0000

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 7.677,5100, com valor

negociado a R\$ 2.559,0000 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 14:33:31 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 7.677,5100, Valor Negociado: R\$ 2.559,0000

Item: 6 - GRUPO 1

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 7.728,9300, com valor

negociado a R\$ 2.559,0000 e a quantidade de 2 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 14:33:31 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 7.728,9300, Valor Negociado: R\$ 2.559,0000

Item: 7 - GRUPO 2

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 1 Gbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 e a quantidade de 12 UND.

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 5.864,0500
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 5.864,0500, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 5.000,0000

Item: 8 - GRUPO 2

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 400 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A , pelo melhor lance de R\$ 2.914,0000 e a quantidade de 12 UND .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.505,3800
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.505,3800, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.914,0000

Item: 9 - GRUPO 2

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso 1 Gbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 e a quantidade de 1 UND.

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.138,2400
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.138,2400, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 5.000,0000

Item: 10 - GRUPO 2

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

**Descrição Complementar:** Instalação de Acesso 400 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A , pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 e a quantidade de 1 UND .

# **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.083,2800
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.083,2800, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.800,0000

Item: 11 - GRUPO 3

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BSB TIC SOLUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 , com valor negociado a R\$

8.910,0000 e a quantidade de 30 UND .

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2019 14:34:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.432,7600, Valor Negociado: R\$ 2.432,7000
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.432,7600, Valor Negociado: R\$ 2.432,7000, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	30/01/2020 12:39:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BSB TIC SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF:04.202.019/0001-71, Melhor lance: R\$ 9.000,0000, Valor Negociado: R\$ 8.910.0000

Item: 12 - GRUPO 3

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BSB TIC SOLUCOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.385,3400, com valor negociado a R\$

9.900,0000 e a quantidade de 30 UND .

# **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 3.267,0900
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 3.267,0900, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	30/01/2020 12:39:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BSB TIC SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF:04.202.019/0001-71, Melhor lance: R\$ 10.385,3400, Valor Negociado: R\$ 9.900,0000

Item: 13 - GRUPO 3

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \ \mathsf{BSB} \ \ \mathsf{TIC} \ \ \mathsf{SOLUCOES} \ \ \mathsf{EIRELI} \ \textbf{, pelo melhor lance de} \ \ \mathsf{R\$} \ \ 15.000,0000 \ \textbf{, com valor negociado a} \ \ \mathsf{R\$}$ 

14.400,0000 e a quantidade de 30 UND .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2019 14:34:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 4.977,3300, Valor Negociado: R\$ 4.977,2700

Cancelamento 23/01/2020 Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL

de 14:59:13 TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 4.977,3300, Adjudicação

Valor Negociado: R\$ 4.977,2700, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020

23/01/2020 Volta de Fase Volta de Fase para Julgamento 15:03:15

30/01/2020 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BSB TIC SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF:04.202.019/0001-71, Melhor lance: R\$ 15.000,0000, Valor Negociado: R\$ Adjudicado 12:39:13

14.400,0000

**Item: 14 - GRUPO 3** 

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 10 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 % **Valor Estimado:** R\$ 2.230,6200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BSB TIC SOLUCOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 , com valor negociado a R\$

2.200,0000 e a quantidade de 30 UND .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 618,7200
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 618,7200, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	30/01/2020 12:39:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BSB TIC SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF:04.202.019/0001-71, Melhor lance: R\$ 2.400,0000, Valor Negociado: R\$ 2.200,0000

Item: 15 - GRUPO 3

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 30 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 4.513,6700 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BSB TIC SOLUCOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e a quantidade de 30 UND.

### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 961,6100
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 961,6100, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BSB TIC SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF:04.202.019/0001-71, Melhor lance: R\$ 4.000,0000

**Item: 16 - GRUPO 3** 

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27 Unidade de fornecimento: UND Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \ \textbf{BSB TIC SOLUCOES EIRELI} \ \textbf{, pelo melhor lance de } \ \textbf{R}\$\ 0,2700 \ \textbf{, com valor negociado a } \ \textbf{R}\$\ 0,0100$ 

e a quantidade de 27 UND .

Valor Estimado: R\$ 2.905,0800

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.905,0800
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.905,0800, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BSB TIC SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF:04.202.019/0001-71, Melhor lance: R\$ 0,2700, Valor Negociado: R\$ 0,0100

Item: 17 - GRUPO 3

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BSB TIC SOLUCOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2000, com valor negociado a R\$ 0,1000

0h-------

e a quantidade de 2 UND .

# Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2019 14:34:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 5.118,3300, Valor Negociado: R\$ 1.279,5800
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 5.118,3300, Valor Negociado: R\$ 1.279,5800, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BSB TIC SOLUCOES EIRELI, CNPJ/CPF:04.202.019/0001-71, Melhor lance: R\$ 0,2000, Valor Negociado: R\$ 0,1000

Item: 18 - GRUPO 4

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 3.147,1500 e a quantidade de 12 UND.

### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14.35.10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.344,5200, Valor Negociado: R\$ 2.344,5000
Cancelamento de Adjudicação	14.59.13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.344,5200, Valor Negociado: R\$ 2.344,5000, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020

Volta de Fase 23/01/2020 Volta de Fase para Julgamento

15:03:15

Adjudicado 30/01/2020 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A,

12:39:33 CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 3.147,1500

Item: 19 - GRUPO 4

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 3 UND.

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.905,0800
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.905,0800, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 20 - GRUPO 5

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A. , pelo melhor lance de R\$ 2.067,1900 e a quantidade de 30 UND .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.038,7000
Adjudicado	14:36:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.038,7000
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.038,7000, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLARO S.A., CNPJ/CPF: $40.432.544/0001-47$ , Melhor lance : R\$ $2.067,1900$

Item: 21 - GRUPO 5

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 2.225,5500 e a quantidade de 30 UND.

# **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2019 14:36:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.843,3300, Valor Negociado: R\$ 1.843,3200
Adjudicado	16/12/2019 14:36:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.843,3300, Valor Negociado: R\$ 1.843,3200
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.843,3300, Valor Negociado: R\$ 1.843,3200, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Melhor lance: R\$ 2.225,5500

**Item: 22 - GRUPO 5** 

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Data

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND Valor Estimado: R\$ 3.310,5700 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para: CLARO S.A. , pelo melhor lance de } R\$\ 2.225,1500\ \textbf{e a quantidade de } 30\ \textbf{UND}\ .$ 

# Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.130,7600
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.130,7600
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.130,7600, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	, ,	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Melhor lance: R\$ 2.225,1500

Obcorvaçãos

Item: 23 - GRUPO 5

**Descrição:** Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 10 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 2.184,8200 e a quantidade de 30 UND.

# **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.048,7800
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.048,7800
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.048,7800, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020

Volta de Fase  $\begin{array}{c} 23/01/2020 \\ 15:03:15 \end{array}$  Volta de Fase para Julgamento

Adjudicado 30/01/2020 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, 12:39:51 Melhor lance: R\$ 2.184,8200

Item: 24 - GRUPO 5

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 6 UND .

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.470,0000
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.470,0000
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.470,0000, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLARO S.A., CNPJ/CPF: $40.432.544/0001-47$ , Melhor lance : R\$ 0,0100

**Item: 25 - GRUPO 5** 

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 1 UND .

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.518,7300
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.518,7300
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.518,7300, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Melhor lance: R\$ 0,0100

Item: 26 - GRUPO 6

**Descrição:** Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 60 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , pelo melhor lance de R\$ 1.603,0700 , com valor negociado a R\$ 1.603,0300 e a quantidade de 12 **UND** .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.594,7000
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.594,7000, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	30/01/2020 12:40:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 1.603,0700, Valor Negociado: R\$ 1.603,0300

Item: 27 - GRUPO 6

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , pelo melhor lance de  $R \ 0,0010$  , com valor negociado a  $R \ 0,0001$  e a quantidade de  $R \ 0,0001$  e a q quantidade de  $R \ 0,0001$  e a quantidade de  $R \ 0,0001$  e a q quantidade de R

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 100,0000
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 100,0000, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 0,0010

Item: 28 - GRUPO 7

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \ \mathsf{BRASIL} \ \ \mathsf{DIGITAL} \ \ \mathsf{TELECOMUNICACOES} \ \ \mathsf{LTDA} \ \ \textbf{, pelo melhor lance de} \ \ \mathsf{R\$} \ \ 11.100,0000 \ \ \textbf{e} \ \ \textbf{a}$ 

quantidade de 30 UND .

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2019	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,
Aujuulcauo	14:37:39	CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 11.100,0000

Item: 29 - GRUPO 7

**Descrição:** Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

26/05/2020

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 11.107,5300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.107,5300 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:37:39 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 11.107,5300

Item: 30 - GRUPO 7

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.500,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:37:39 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 17.500,0000

Item: 31 - GRUPO 7

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 40 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000 e a quantidade

de 30 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:37:39 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 5.700,0000

Item: 32 - GRUPO 7

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.948,5600 e a quantidade

de 27 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:37:39 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.948,5600

Item: 33 - GRUPO 7

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.588,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.588,1600 e a quantidade

de 1 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, Adjudicado

14:37:39 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.588,1600

Item: 34 - GRUPO 8

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 9.726,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.030,0000 e a quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A., Adjudicado

14:38:38 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.030,0000

Item: 35 - GRUPO 8

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A., 16/12/2019 Adjudicado

14:38:38 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 36 - GRUPO 9

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 4.953,7200 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 5.449,0900, com valor negociado a R\$ 4.786,5100 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Adjudicado

14:39:09 Melhor lance: R\$ 5.449,0900, Valor Negociado: R\$ 4.786,5100

Item: 37 - GRUPO 9

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 4.936,6800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 5.430,3500, com valor negociado a R\$ 4.770,0500 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Adjudicado

14:39:09 Melhor lance: R\$ 5.430,3500, Valor Negociado: R\$ 4.770,0500

Item: 38 - GRUPO 9

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 7.913,0800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 8.704,3900, com valor negociado a R\$ 7.645,9900 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47,

14:39:09 Melhor lance: R\$ 8.704,3900, Valor Negociado: R\$ 7.645,9900

Item: 39 - GRUPO 9

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 20 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 3.354,3500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 3.689,7900, com valor negociado a R\$ 3.241,1300 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Adjudicado

14:39:09 Melhor lance: R\$ 3.689,7900, Valor Negociado: R\$ 3.241,1300

Item: 40 - GRUPO 9

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 3.243,4200, com valor negociado a R\$ 2.849,0400 e a

quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Adjudicado

14:39:09 Melhor lance: R\$ 3.243,4200, Valor Negociado: R\$ 2.849,0400

Item: 41 - GRUPO 9

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 2.846,9800, com valor negociado a R\$ 2.500,9000 e a

quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47,

14:39:09 Melhor lance: R\$ 2.846,9800, Valor Negociado: R\$ 2.500,9000

Item: 42 - GRUPO 10

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 60 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 7.682,6800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.249,9900 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:39:49 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.249,9900

Item: 43 - GRUPO 10

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:39:49 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 44 - GRUPO 11

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.694,6800 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:40:16 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.694,6800

Item: 45 - GRUPO 11

26/05/2020

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.586,4600, com valor

negociado a R\$ 3.678,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, 14:40:16 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 4.586,4600, Valor Negociado: R\$ 3.678,0000

Item: 46 - GRUPO 11

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 5.894,8400 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.894,8500, com valor

negociado a R\$ 5.598,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, 14:40:16 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 5.894,8500, Valor Negociado: R\$ 5.598,0000

Item: 47 - GRUPO 11

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 10 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.797,2500 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:40:16 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.797,2500

Item: 48 - GRUPO 11

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.926,5000 e a

quantidade de 9 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:40:16 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.926,5000

Item: 49 - GRUPO 11

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.573,4500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.573,4500 e a

quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.573,4500 14:40:16

Item: 50 - GRUPO 12

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 60 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 7.682,6800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0.20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.185,0000 e a

quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:40:37 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.185,0000

Item: 51 - GRUPO 12

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.926,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade

de 1 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES Adjudicado

14:40:37 LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 52 - GRUPO 13

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 41.646,2600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 41.646,2600, com valor

negociado a R\$ 22.100,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 14:40:58 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 41.646,2600, Valor Negociado: R\$

Item: 53 - GRUPO 13

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 41.430,0200 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 41.430,0200, com valor

negociado a R\$ 40.460,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 41.430,0200, Valor Negociado: R\$ Adjudicado 14:40:58

40.460,0000

Item: 54 - GRUPO 13

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado: -**

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 66.368,3400 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 66.368,3400, com valor

negociado a R\$ 62.900,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF:05.423 963/0001-11 Molber Janes - Rd CC 363 3433 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 66.368,3400, Valor Negociado: R\$ 14:40:58

62.900,0000

Item: 55 - GRUPO 13

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 140 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 10.720,5400 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 10.720,5400, com valor

negociado a R\$ 7.800,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento Data** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Adjudicado 14/40-50 CNPJ/CPF:05 423 963/0001-11 Molber Janes - Brit 10 700 7100 14:40:58

7.800,0000

Item: 56 - GRUPO 13

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado: -**

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 102

Valor Estimado: R\$ 2.905,0800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , pelo melhor lance de R\$ 3.189,1900 , com valor negociado a R\$ 0,0001 e a quantidade de 102 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 14:40:59 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 3.189,1900, Valor Negociado: R\$ 0,0001

Item: 57 - GRUPO 13

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 7.677,5100, com valor

negociado a R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 14:40:59 CNPJ/CPF:05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 7.677,5100, Valor Negociado: R\$ 0,0001

Item: 58 - GRUPO 14

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 2.888,4500 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A,

14:41:26 CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.888,4500

Item: 59 - GRUPO 14

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

**Descrição Complementar:** Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 15,3000 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A,

14:41:26 CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 15,3000

Item: 60 - GRUPO 15

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.900,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:43:45 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 18.900,0000

Item: 61 - GRUPO 15

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 % Valor Estimado: R\$ 23.449,2300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.900,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:43:45 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 18.900,0000

Item: 62 - GRUPO 15

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: und

Valor Estimado: R\$ 37.587,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27.000,0000, com valor

negociado a R\$ 26.999,9500 e a quantidade de 30 und .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Adjudicado CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07 Melhor lance de 27 000 0000 de 14.43.45

14:43:45 26.999,9500

Item: 63 - GRUPO 15

**Descrição:** Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 80 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: und

Valor Estimado: R\$ 7.583,3300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.998,0000 e a

quantidade de 30 und .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Adjudicado

14:43:45 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 6.998,0000

Item: 64 - GRUPO 15

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 57 Unidade de fornecimento: und 26/05/2020

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.888,0000 e a

quantidade de 57 und .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

' 14:43:45 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.888,0000

Item: 65 - GRUPO 15

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: und

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000 e a

quantidade de 1 und .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:43:45 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.200,0000

Item: 68 - GRUPO 17

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 69 - GRUPO 17

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 70 - GRUPO 17

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 71 - GRUPO 17

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 50 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 6.137,9500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 72 - GRUPO 17

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 73 - GRUPO 17

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 74 - GRUPO 18

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.093,4900 e a quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:44:19 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.093,4900

Item: 75 - GRUPO 18

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

26/05/2020

Valor Estimado: R\$ 2.844,4300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:44:19 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 494,8200, Valor Negociado: R\$ 0,0001

Item: 76 - GRUPO 19

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 25.862,7600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000, com valor

negociado a R\$ 12.499,8300 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

14:44:47

12.499,8300

Item: 77 - GRUPO 19

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 25.750,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 12.600,0000 e a quantidade

de 30 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, Adjudicado

14:44:47 CNPJ/CPF:10.455.507/0001-93, Melhor lance: R\$ 12.600,0000

Item: 78 - GRUPO 19

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 41.263,8500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM , pelo melhor lance de R\$ 19.000,0000 , com valor

negociado a R\$ 18.999,9600 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, CNPJ/CPF:10 455 507/0001-03 Molber large DE 40 000 5510 R 14:44:47

18.999,9600

Item: 79 - GRUPO 19

**Descrição:** Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 90 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 4.800,0000 e a quantidade

**de** 30 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM,

14:44:47 CNPJ/CPF:10.455.507/0001-93, Melhor lance: R\$ 4.800,0000

Item: 80 - GRUPO 19

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 63 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade

**de** 63 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM,

14:44:47 CNPJ/CPF:10.455.507/0001-93, Melhor lance: R\$ 2.500,0000

Item: 81 - GRUPO 19

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade

 $de\ 1\ UND$  .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicada 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM,

14:44:47 CNPJ/CPF:10.455.507/0001-93, Melhor lance: R\$ 1.800,0000

Item: 82 - GRUPO 20

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 1.030,0000 e a quantidade

**de** 12 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM,

14:45:18 CNPJ/CPF:10.455.507/0001-93, Melhor lance: R\$ 1.030,0000

Item: 83 - GRUPO 20

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.926,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de

1 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM,

14:45:18 CNPJ/CPF:10.455.507/0001-93, Melhor lance: R\$ 200,0000

Item: 84 - GRUPO 21

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 % Valor Estimado: R\$ 20.936,5200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.939,0000, com

valor negociado a R\$ 20.936,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA. CNP1/CPF:06 172 384/0001 06 Malban la comunicación de l 14:45:47

20.936,0000

Item: 85 - GRUPO 21

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 20.845,9700 Intervalo Mínimo entre Lances: 0.20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.850,0000, com

valor negociado a R\$ 20.845,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento Data** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:06.172.384/0001-06. Molbor lenga 187-09.000 14:45:47

20.845,0000

Item: 86 - GRUPO 21

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 33.404,0700 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000, com

valor negociado a R\$ 28.999,9600 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Observações **Evento** 

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO 14:45:47 LTDA, CNPJ/CPF:06.172.384/0001-06, Melhor lance: R\$ 29.000,0000, Valor Negociado: R\$ 28.999,9600

Item: 87 - GRUPO 21

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 70 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 8.559,8900 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.559,9000, com

valor negociado a R\$ 8.559,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:06.172.384/0001-06, Melhor lance: R\$ 8.559,9000, Valor Negociado: R\$ 14:45:47 8.559,0000

Item: 88 - GRUPO 21

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado: -**

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 51 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.926,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.927,0000, com

valor negociado a R\$ 2.926,4900 e a quantidade de 51 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO Adjudicado LTDA, CNPJ/CPF:06.172.384/0001-06, Melhor lance: R\$ 2.927,0000, Valor Negociado: R\$ 14:45:47 2.926,4900

Item: 89 - GRUPO 21

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.573,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.575,0000, com

valor negociado a R\$ 2.573,0000 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA. CNP1/CPF:06.172.384/0001.06 Malla de la comunicación de 14:45:47 2.573,0000

Item: 90 - GRUPO 22

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 9.726,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.498,0000 e a quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:46:14 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.498,0000

Item: 91 - GRUPO 22

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade

de 1 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

14:46:14 LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 92 - GRUPO 23

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 93 - GRUPO 23

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 94 - GRUPO 23

**Descrição:** Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 95 - GRUPO 23

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 200 Mbps

**Tratamento Diferenciado: -**

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 96 - GRUPO 23

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 159 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.884,2800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 97 - GRUPO 23

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 98 - GRUPO 24

**Descrição:** Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 8.214,4300 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-

14:46:41 47, Melhor lance: R\$ 8.214,4300

Item: 99 - GRUPO 24

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 7,1100 e a quantidade de 1 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-

14:46:41 47, Melhor lance: R\$ 7,1100

Item: 100 - GRUPO 25

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Grupo cancelado, pois não houve comprovação de no julgamento 11:58:57 qualificação técnica e não houve manifestação da empresa durante a diligência.

Item: 101 - GRUPO 25

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Grupo cancelado, pois não houve comprovação de no julgamento 11:58:57 qualificação técnica e não houve manifestação da empresa durante a diligência.

Item: 102 - GRUPO 25

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Grupo cancelado, pois não houve comprovação de no julgamento 11:58:57 qualificação técnica e não houve manifestação da empresa durante a diligência.

Item: 103 - GRUPO 25

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 140 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Grupo cancelado, pois não houve comprovação de no julgamento 11:58:57 qualificação técnica e não houve manifestação da empresa durante a diligência.

Item: 104 - GRUPO 25

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 102 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Grupo cancelado, pois não houve comprovação de no julgamento 11:58:57 qualificação técnica e não houve manifestação da empresa durante a diligência.

Item: 105 - GRUPO 25

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Grupo cancelado, pois não houve comprovação de no julgamento 11:58:57 qualificação técnica e não houve manifestação da empresa durante a diligência.

Item: 106 - GRUPO 26

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.920,0000 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.920,0000

Item: 107 - GRUPO 26

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

**Tratamento Diferenciado: -**

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 108 - GRUPO 27

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

**Descrição Complementar:** Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 32.573,0600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31.500,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:47:44 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 31.500,0000

Item: 109 - GRUPO 27

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 32.520,3700 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32.500,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:47:44 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 32.500,0000

Item: 110 - GRUPO 27

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 52.160,2900 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 51.000,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:47:44 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 51.000,0000

Item: 111 - GRUPO 27

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 100 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 11.067,1000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.067,0000 e a

quantidade de 30 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento Data** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:47:44 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 11.067,0000

Item: 112 - GRUPO 27

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 78 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.994,7500 e a quantidade

**de** 78 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:47:44 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.994,7500

Item: 113 - GRUPO 27

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.618,9500 e a quantidade

de 1 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA,

14:47:44 CNPJ/CPF:11.966.640/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.618,9500

Item: 114 - GRUPO 28

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.080,0000 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:48:14 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.080,0000

Item: 115 - GRUPO 28

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

**Descrição Complementar:** Instalação de Acesso

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:48:14 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 116 - GRUPO 29

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 117 - GRUPO 29

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 118 - GRUPO 29

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 119 - GRUPO 29

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 80 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 120 - GRUPO 29

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 57 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 121 - GRUPO 29

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.588,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Cancelado 18/09/2019 10:00:28 Cancelamento Automático

Item: 122 - GRUPO 30

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 9.726,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.040,0000 e a

quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:48:37 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.040,0000

Item: 123 - GRUPO 30

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

**Tratamento Diferenciado: -**

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

**Valor Estimado:** R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade

de 1 UND

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

14:48:37 LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 124 - GRUPO 31

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 17.338,0200 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.781,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:49:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 7.781,0000

Item: 125 - GRUPO 31

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 17.278,3800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.200,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:49:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 8.200,0000

Item: 126 - GRUPO 31

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 27.695,7800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.700,0000, com valor

negociado a R\$ 13.699,9800 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Adjudicado CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07. Molhor lanco: Rf 12.700.0000

14:49:00 13.699,9800

Item: 127 - GRUPO 31

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 60 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 7.518,2000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000, com valor

negociado a R\$ 2.575,4000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:49:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 3.600,0000, Valor Negociado: R\$ 2.575,4000

Item: 128 - GRUPO 31

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a

quantidade de 42 UND .

**Eventos do Item** 

Observações **Evento** Data

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.000,0000 14:49:00

Item: 129 - GRUPO 31

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.588,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a

quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:49:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.000,0000

Item: 130 - GRUPO 32

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 19.452,2500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 e a

quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:49:31 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.600,0000

Item: 131 - GRUPO 32

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0010 e a quantidade

de 2 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES Adjudicado

LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 0,0010 14:49:31

Item: 132 - GRUPO 33

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 24.768,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE, pelo melhor lance de R\$

8.400,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS 14:49:58 DE TELECOMUNICACOE, CNPJ/CPF:05.773.360/0001-40, Melhor lance: R\$ 8.400,0000

Item: 133 - GRUPO 33

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UNS

Valor Estimado: R\$ 24.683,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE, pelo melhor lance de R\$

7.100,0000 e a quantidade de 30 UNS .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS 14:49:58 DE TELECOMUNICACOE, CNPJ/CPF:05.773.360/0001-40, Melhor lance: R\$ 7.100,0000

Item: 134 - GRUPO 33

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado: -**

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 39.565,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE, pelo melhor lance de R\$

8.400,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS 14:49:58 DE TELECOMUNICACOE, CNPJ/CPF:05.773.360/0001-40, Melhor lance: R\$ 8.400,0000

Item: 135 - GRUPO 33

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 80 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 7.583,3300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE, pelo melhor lance de R\$

2.015,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS 14:49:58 DE TELECOMUNICACOE, CNPJ/CPF:05.773.360/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.015,0000

Item: 136 - GRUPO 33

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE, pelo melhor lance de R\$

0,6000 e a quantidade de 60 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS

14:49:58 DE TELECOMUNICACOE, CNPJ/CPF:05.773.360/0001-40, Melhor lance: R\$ 0,6000

Item: 137 - GRUPO 33

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 1

**Valor Estimado:** R\$ 2.588,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE, pelo melhor lance de R\$

0,0500 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS

14:49:58 DE TELECOMUNICACOE, CNPJ/CPF:05.773.360/0001-40, Melhor lance: R\$ 0,0500

Item: 138 - GRUPO 34

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 9.726,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a

quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES Adiudicado

14:50:41 LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 900,0000

Item: 139 - GRUPO 34

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade

de 1 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 0,0001 14:50:41

Item: 140 - GRUPO 35

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 22.291,7400 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.320,0000 e a

quantidade de 30 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 19.320,0000

Item: 141 - GRUPO 35

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 22.215,0600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.320,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 19.320,0000

Item: 142 - GRUPO 35

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 35.608,8600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32.450,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 32.450,0000

Item: 143 - GRUPO 35

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 70 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

**Valor Estimado:** R\$ 8.593,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.140,0000, com valor

negociado a R\$ 6.150,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 8.140,0000, Valor Negociado: R\$ 6.150,0000

Item: 144 - GRUPO 35

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 54 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 54 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.000,0000

Item: 145 - GRUPO 35

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.588,1600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a

quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Adiudicado

14:51:00 CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 2.000,0000

Item: 146 - GRUPO 36

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

**Valor Estimado:** R\$ 9.726,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 980,0000 e a

quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

14:51:31 LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 980,0000

Item: 147 - GRUPO 36

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade

de 1 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES Adjudicado

14:51:31 LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 148 - GRUPO 37

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 57.883,3200 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 % Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.525,0000 e a quantidade

de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 12.525,0000

Item: 149 - GRUPO 37

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000 e a quantidade

**de** 30 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 12.500,0000

Item: 150 - GRUPO 37

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.825,0000 e a quantidade

**de** 30 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 12.825,0000

Item: 151 - GRUPO 37

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 190 Mbps

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de

30 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.000,0000

Item: 152 - GRUPO 37

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 141 **Unidade de fornecimento:** UND

Valor Estimado: R\$ 2.926,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 141

UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 153 - GRUPO 37

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1

UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:51:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 154 - GRUPO 38

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.920,0000 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.920,0000

Item: 155 - GRUPO 38

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:52:13 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 156 - GRUPO 39

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 48.859,5900 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

53.632,6900, com valor negociado a R\$ 48.859,5900 e a quantidade de 30 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, CNPJ/CPF:08.210.265/0001-26, Melhor lance: R\$

14:52:31 53.632,6900, Valor Negociado: R\$ 48.859,5900

Item: 157 - GRUPO 39

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 48.780,5500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

53.545,7800 , com valor negociado a R\$ 48.780,5500 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DATA CORPORE SERVICOS DE Adjudicado 14.52.31 TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, CNPJ/CPF:08.210.265/0001-26, Melhor lance : R\$

14:52:31 53.545,7800, Valor Negociado: R\$ 48.780,5500

Item: 158 - GRUPO 39

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 78.240,4400 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

 $85.883,\!9600$  , com valor negociado a R\$  $78.240,\!4400$  e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACIOES E INFORMATICA CURSOS E

TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, CNPJ/CPF:08.210.265/0001-26, Melhor lance: R\$ 14:52:31

85.883,9600, Valor Negociado: R\$ 78.240,4400

Item: 159 - GRUPO 39

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 160 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 12.080,2600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

13.260,3900, com valor negociado a R\$ 12.008,2600 e a quantidade de 30 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, CNPJ/CPF:08.210.265/0001-26, Melhor lance: R\$

Adjudicado 14:52:31

13.260,3900, Valor Negociado: R\$ 12.008,2600

Item: 160 - GRUPO 39

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 117 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.994,7500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

1.000,0000 e a quantidade de 117 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, CNPJ/CPF:08.210.265/0001-26, Melhor lance: R\$ 14:52:31

1.000,0000

Item: 161 - GRUPO 39

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

**Valor Estimado:** R\$ 2.618,9500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

1.000,0000 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACIOES E INFORMATICA CURRIOR CONTRACTOR DE TRACTOR DE TRACT TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, CNPJ/CPF:08.210.265/0001-26, Melhor lance: R\$

14:52:31 1.000,0000

Item: 162 - GRUPO 40

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 20.158,7100 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

2.650,0000 e a quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DATA CORPORE SERVICOS DE TALECOMUNICACOES E INFORMATICA. CARRICOS DE TALECOMUNICACOES E INFORMATICA. CARRICOS DE TALECOMUNICACOES E INFORMATICA. CARRICOS DE TALECOMUNICACOES E INFORMATICA. TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, CNPJ/CPF:08.210.265/0001-26, Melhor lance: R\$ 14:52:51 2.650,0000

Item: 163 - GRUPO 40

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 % Valor Estimado: R\$ 3.600,2200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$

0,0100 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento Data** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DATA CORPORE SERVICOS DE Adjudicado TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, CNPJ/CPF:08.210.265/0001-26, Melhor lance: R\$ 14:52:51

0,0100

Item: 170 - GRUPO 42

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 9.726,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 910,0000 e a

quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

14:53:13 LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 910,0000

Item: 171 - GRUPO 42

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade

de 1 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

14:53:13 LTDA, CNPJ/CPF:07.870.094/0001-07, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 172 - GRUPO 43

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 14.620,9600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento **Data** Observações

Item cancelado no 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois o valor encontra-se

julgamento 11:34:59 acima do estimado.

Item: 173 - GRUPO 43

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 % Valor Estimado: R\$ 14.532,5600

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois o valor encontra-se Item cancelado no

julgamento 11:34:59 acima do estimado.

Item: 174 - GRUPO 43

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado no 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois o valor encontra-se

julgamento 11:34:59 acima do estimado.

Item: 175 - GRUPO 43

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 50 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado no 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois o valor encontra-se

julgamento 11:34:59 acima do estimado.

Item: 176 - GRUPO 43

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado no 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois o valor encontra-se

julgamento 11:34:59 acima do estimado.

Item: 177 - GRUPO 43

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado no 24/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado, pois o valor encontra-se

julgamento 11:34:59 acima do estimado.

Item: 178 - GRUPO 44

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A. , pelo melhor lance de R\$ 8.900,0000 e a quantidade de 12 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-

14:53:33 47, Melhor lance: R\$ 8.900,0000

Item: 179 - GRUPO 44

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-

14:53:33 47, Melhor lance: R\$ 0,0300

Item: 180 - GRUPO 45

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000 , com valor negociado a R\$

3.671,6000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA,

djudicado 14:54:22 CNPJ/CPF:07.872.397/0001-50, Melhor lance : R\$ 3.700,0000, Valor Negociado : R\$ 3.671,6000

Item: 181 - GRUPO 45

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 3.750,0000 , com valor negociado a R\$

3.692,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA, 14:54:22 CNPJ/CPF:07.872.397/0001-50, Melhor lance: R\$ 3.750,0000, Valor Negociado: R\$ 3.692,0000

Item: 182 - GRUPO 45

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 5.450,0000 , com valor negociado a R\$

5.380,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA,

14:54:22 CNPJ/CPF:07.872.397/0001-50, Melhor lance: R\$ 5.450,0000, Valor Negociado: R\$ 5.380,0000

Item: 183 - GRUPO 45

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 20 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA , pelo melhor lance de R\$ 5.690,0000 , com valor negociado a R\$

5.593,0600 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA,

14:54:22 CNPJ/CPF:07.872.397/0001-50, Melhor lance: R\$ 5.690,0000, Valor Negociado: R\$ 5.593,0600

Item: 184 - GRUPO 45

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA, pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA,

14:54:22 CNPJ/CPF:07.872.397/0001-50, Melhor lance: R\$ 350,0000

Item: 185 - GRUPO 45

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

**Tratamento Diferenciado: -**

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \mathsf{RIZOLMAR} \ \mathsf{A.} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{OLIVEIRA} \ \textbf{, pelo melhor lance de} \ \mathsf{R\$} \ \mathsf{350,0000} \ \textbf{e} \ \mathbf{a} \ \mathbf{quantidade} \ \mathbf{de} \ \mathsf{2} \ \mathbf{UND} \ .$ 

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA,

14:54:22 CNPJ/CPF:07.872.397/0001-50, Melhor lance: R\$ 350,0000

Item: 186 - GRUPO 46

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 60 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA, pelo melhor lance de R\$ 1.320,0000 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA,

14:53:53 CNPJ/CPF:07.872.397/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.320,0000

Item: 187 - GRUPO 46

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \mathsf{RIZOLMAR} \ \mathsf{A.} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{OLIVEIRA} \ \textbf{, pelo melhor lance de } \mathsf{R}\$ \ \mathsf{0,0120} \ \textbf{e a quantidade de } 1 \ \textbf{UND} \ .$ 

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA,

14:53:53 CNPJ/CPF:07.872.397/0001-50, Melhor lance: R\$ 0,0120

Item: 188 - GRUPO 47

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 44.900,0000 e a quantidade de 30

UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI,

14:54:50 CNPJ/CPF:05.245.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 44.900,0000

Item: 189 - GRUPO 47

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 48.600,0000 e a quantidade de 30

UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI,

14:54:50 CNPJ/CPF:05.245.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 48.600,0000

Item: 190 - GRUPO 47

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 98.913,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 89.100,0000 e a quantidade de 30

UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI,

14:54:50 CNPJ/CPF:05.245.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 89.100,0000

Item: 191 - GRUPO 47

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27.800,0000 e a quantidade de 30

UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI,

14:54:50 CNPJ/CPF:05.245.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 27.800,0000

Item: 192 - GRUPO 47

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 150

UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI,

14:54:50 CNPJ/CPF:05.245.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 193 - GRUPO 47

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 2 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI,

14:54:50 CNPJ/CPF:05.245.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 194 - GRUPO 48

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 13.039,8100 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 e a quantidade de 12

UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI, Adjudicado

14:55:17 CNPJ/CPF:05.245.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Item: 195 - GRUPO 48

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.927,0900 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações Data

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI, Adiudicado

14:55:17 CNPJ/CPF:05.245.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 196 - GRUPO 49

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 45.828,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22.000,0000 e a quantidade

de 30 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento Data** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 22.000,0000 14:55:49

Item: 197 - GRUPO 49

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 45.475,1100 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22.500,0000 e a quantidade

de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:55:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 22.500,0000

Item: 198 - GRUPO 49

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e a quantidade

de 30 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:55:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 30.000,0000

Item: 199 - GRUPO 49

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 150 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000 e a quantidade de

30 **UND** .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:55:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 7.900,0000

Item: 200 - GRUPO 49

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 114 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 114

UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:55:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 201 - GRUPO 49

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1

UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA,

14:55:49 CNPJ/CPF:14.798.740/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 202 - GRUPO 50

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 200 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 25.471,0500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, pelo melhor lance de R\$ 2.088,1700 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, 16/12/2019 Adjudicado

14:56:22 CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.088,1700

Item: 203 - GRUPO 50

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.857.6700 Intervalo Mínimo entre Lances: 0.20 %

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \textbf{ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A} \textbf{ , pelo melhor lance de } R\$\ 9,6100 \textbf{ e a quantidade de } 2 \textbf{ UND }.$ 

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Adjudicado

CNPJ/CPF:22.166.193/0001-98, Melhor lance: R\$ 9,6100 14:56:22

Item: 204 - GRUPO 51

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 8.669,0100 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.050,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento Data** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

14:56:57 LTDA, CNPJ/CPF:01.432.068/0001-02, Melhor lance: R\$ 8.050,0000

Item: 205 - GRUPO 51

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UND Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 8.639,1900 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.400,0000 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO

14:56:57 LTDA, CNPJ/CPF:01.432.068/0001-02, Melhor lance: R\$ 8.400,0000

Item: 206 - GRUPO 51

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** 

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 13.847,8900 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.116,6300 e a

quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

14:56:57 LTDA, CNPJ/CPF:01.432.068/0001-02, Melhor lance: R\$ 11.116,6300

Item: 207 - GRUPO 51

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 30 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 4.572,4800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000, com

valor negociado a R\$ 4.572,0000 e a quantidade de 30 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

14:56:57

4.572,0000

Item: 208 - GRUPO 51

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 21 Unidade de fornecimento: UND

**Valor Estimado:** R\$ 2.948,5600 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 758,0000 e a

quantidade de 21 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Observações

16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA Adjudicado

14:56:57 INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:01.432.068/0001-02, Melhor lance: R\$ 758,0000

Item: 209 - GRUPO 51

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) Descrição Complementar: Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.588,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 758,0000 e a

quantidade de 1 UND .

**Eventos do Item** 

**Evento** Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA

14:56:57 INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:01.432.068/0001-02, Melhor lance: R\$ 758,0000

Item: 210 - GRUPO 52

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.030,0000 e a quantidade de 12 UND.

#### **Eventos do Item**

**Evento Data Observações**Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:57:29 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.030,0000

Item: 211 - GRUPO 52

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND.

#### **Eventos do Item**

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:57:29 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 212 - GRUPO 53

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

## **Eventos do Item**

EventoDataObservaçõesItem cancelado no<br/>julgamento23/10/2019<br/>13:40:45Item cancelado na aceitação. Motivo: Proposta acima do valor<br/>estimado

Item: 213 - GRUPO 53

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/10/2019 13:40:45	Item cancelado na aceitação. Motivo: Proposta acima do valor estimado

Item: 214 - GRUPO 53

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado no 23/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Proposta acima do valor

julgamento 13:40:45 estimado

Item: 215 - GRUPO 53

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 140 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 10.505,4700 Intervalo Mínimo entre Lances: 0.20 %

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado no 23/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Proposta acima do valor

julgamento 13:40:45 estimado

Item: 216 - GRUPO 53

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 105 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado no 23/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Proposta acima do valor

julgamento 13:40:45 estimado

Item: 217 - GRUPO 53

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Valor Estimado: R\$ 2.535,8800 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Cancelado no julgamento

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Item cancelado no 23/10/2019 Item cancelado na aceitação. Motivo: Proposta acima do valor

julgamento 13:40:45 estimado

Item: 218 - GRUPO 54

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 200 Mbps

**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 2.040,0000 e a quantidade de 12 UND.

**Eventos do Item** 

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 2.040,0000

Item: 219 - GRUPO 54

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 0,0001 e a quantidade de 1 UND .

#### **Eventos do Item**

Evento Data Observações

Adjudicado 16/12/2019 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A.,

14:57:51 CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0001

Item: 220 - GRUPO 55

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 2 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 6.165,2100, com valor negociado a R\$ 5.665,2000 e a

quantidade de 30 UND .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2019 14:58:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.035,6900, Valor Negociado: R\$ 2.035,6500
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.035,6900, Valor Negociado: R\$ 2.035,6500, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Melhor lance: R\$ 6.165,2100, Valor Negociado: R\$ 5.665,2000

Item: 221 - GRUPO 55

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 4 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A. , pelo melhor lance de R\$ 6.138,5300 , com valor negociado a R\$ 6.131,1500 e a

quantidade de 30 UND .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2019 14:58:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.425,8700, Valor Negociado: R\$ 2.425,8500
Cancelamento	23/01/2020	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL
de	14:59:13	TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.425,8700,
Adjudicação		Valor Negociado: R\$ 2.425,8500, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro

no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020

Volta de Fase  $\begin{array}{c} 23/01/2020 \\ 15:03:15 \end{array}$  Volta de Fase para Julgamento

Adjudicado 30/01/2020 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, 12:46:16 Melhor lance: R\$ 6.138,5300, Valor Negociado: R\$ 6.131,1500

Item: 222 - GRUPO 55

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: UND Valor Estimado: R\$ 9.824,7300 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para: } \textbf{CLARO S.A. , pelo melhor lance de } \textbf{R} \$ \ 6.743,4500 \ \textbf{e a quantidade de } \textbf{30 UND} \ .$ 

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/12/2019 14:58:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 7.257,5600, Valor Negociado: R\$ 7.257,5500
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 7.257,5600, Valor Negociado: R\$ 7.257,5500, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	, ,	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Melhor lance: R\$ 6.743,4500

Item: 223 - GRUPO 55

Descrição: Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos MPLS de 20 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1.740,5100 e a quantidade de 30 UND .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.036,2700
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.036,2700, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Melhor lance: R\$ 1.740,5100

Item: 224 - GRUPO 55

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: UND Valor Estimado: R\$ 2.926,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLARO S.A., pelo melhor lance de R\$ 745,8500 e a quantidade de 15 UND.

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.926,5000
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 2.926,5000, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Melhor lance: R\$ 745,8500

Item: 225 - GRUPO 55

**Descrição:** Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga) **Descrição Complementar:** Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND Valor Estimado: R\$ 2.573,4500 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \textbf{CLARO S.A.} \ \textbf{, pelo melhor lance de } \textbf{R}\$\ 138,3800 \ \textbf{e a quantidade de } 1\ \textbf{UND}\ .$ 

## **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.820,4700
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.820,4700, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLARO S.A., CNPJ/CPF:40.432.544/0001-47, Melhor lance: R\$ 138.3800

Item: 226 - GRUPO 56

**Descrição:** Acesso a Internet Via Cabo

Descrição Complementar: Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 60 Mbps

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 12 UND .

# **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 700,0000
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020 14:59:13	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 700,0000, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.050,0000

Item: 227 - GRUPO 56

Descrição: Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga)

Descrição Complementar: Instalação de Acesso

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UND

Situação: Adjudicado

 $\textbf{Adjudicado para:} \ \mathsf{TELEFONICA} \ \mathsf{BRASIL} \ \mathsf{S.A.} \ \textbf{, pelo melhor lance de} \ \mathsf{R}\$ \ \mathsf{0,0001} \ \textbf{e} \ \textbf{a} \ \textbf{quantidade de} \ \mathsf{1} \ \textbf{UND} \ .$ 

# **Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF:11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.657,9500
Cancelamento de Adjudicação	23/01/2020	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.325.221/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.657,9500, Motivo: A empresa Click Net Brasil possui em seu registro no SICAF a inscrição da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2019 a 21/10/2020
Volta de Fase	23/01/2020 15:03:15	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/CPF:02.558.157/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0001

Fim do documento

# PREGÃO ELETRÔNICO



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal

**Pregão Eletrônico** Nº 00008/2019(SRP)

# **RESULTADO POR FORNECEDOR**

	2 - APIS SOLUCOES TECNOLOGIA			
Item Descrição GRUPO 51	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPU 51	<del>-</del>	- Tot	tal do Fornecedor:	R\$ 980.834,9000 <b>R\$ 980.834,900</b> 0
02 558 157/0001-62	2 - TELEFONICA BRASIL S.A.	100	iai do i officiedor.	K\$ 300.034,3000
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 8	-	-	-	R\$ 12.360,000
GRUPO 10	<del>-</del>	_	<del>-</del>	R\$ 14.999,880
GRUPO 18	_	_	<del>-</del>	R\$ 13.121,880
GRUPO 26	_	_	_	R\$ 23.040,000
GRUPO 28	_	_	_	R\$ 12.960,000
GRUPO 38	_	_	_	R\$ 23.040,000
GRUPO 52	_	_	_	R\$ 12.360,000
GRUPO 54	_	_	_	R\$ 24.480,000
GRUPO 56	<del>-</del>	_	<u>-</u>	R\$ 12.600,000
GRUPU 36	-	- Tal	tal do Fornecedor:	
04 202 010 /0001 71	BCB TIC COLUÇÕES EIBELI	100	tal do Fornecedor:	R\$ 148.961,760
=	L - BSB TIC SOLUCOES EIRELI Unidade de Fornecimento	Ouantidada	Valor Unitário	Valor Global
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	valor Unitario	
GRUPO 3	<del>-</del>	-	- 	R\$ 1.182.300,470
05 045 500 (0004 04	• MUNICE TELECOMUNICACOEC		tal do Fornecedor:	R\$ 1.182.300,470
	1 - MHNET TELECOMUNICACOES		Malau Hadi Kata	Walan Glabal
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 47	-	-	-	R\$ 6.312.000,015
GRUPO 48	-			R\$ 22.800,000
			tal do Fornecedor:	R\$ 6.334.800,015
-	L - OI MOVEL S.A EM RECUPER			
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 1	<del>-</del>	-	-	R\$ 1.239.441,000
GRUPO 6	<del>-</del>	-	-	R\$ 19.236,3610
GRUPO 13	=	-	-	R\$ 3.997.800,0103
			tal do Fornecedor:	R\$ 5.256.477,3713
-	- WORLDNET TELECOM COMERC			
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 33	=	-	-	R\$ 777.486,050
			tal do Fornecedor:	R\$ 777.486,0500
	5 - VIACOM NEXT GENERATION C			
Item Descrição	5 - VIACOM NEXT GENERATION C Unidade de Fornecimento	OMUNICACAO LTI <b>Quantidade</b>	Valor Unitário	Valor Global
		Quantidade -	Valor Unitário -	R\$ 2.532.022,7900
<b>Item Descrição</b> GRUPO 21	Unidade de Fornecimento -	Quantidade - Tot		R\$ 2.532.022,7900
Item Descrição GRUPO 21 07.870.094/0001-07	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900</b>
Item Descrição GRUPO 21 07.870.094/0001-07 Item Descrição	Unidade de Fornecimento -	Quantidade - Tot	Valor Unitário -	R\$ 2.532.022,7900 R\$ 2.532.022,7900 Valor Global
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900</b> <b>Valor Global</b> R\$ 501.949,8500
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900</b> Valor Global  R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000
Ttem Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07  Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900</b> Valor Global  R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900</b> Valor Global  R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000
Ttem Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07  Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000  R\$ 1.010.691,4000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0020
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31 GRUPO 32	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0020  R\$ 10.800,000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31 GRUPO 32 GRUPO 34	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0020  R\$ 10.800,000  R\$ 2.427.200,0000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07  Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31 GRUPO 32 GRUPO 34 GRUPO 35	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot JNICACOES LTDA	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0020  R\$ 10.800,000  R\$ 2.427.200,0000  R\$ 11.760,000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31 GRUPO 32 GRUPO 34 GRUPO 35 GRUPO 36	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot UNICACOES LTDA Quantidade	Valor Unitário - tal do Fornecedor:	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0020  R\$ 10.800,000  R\$ 2.427.200,0000  R\$ 11.760,000  R\$ 10.920,000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31 GRUPO 32 GRUPO 32 GRUPO 34 GRUPO 35 GRUPO 36 GRUPO 42	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU	Quantidade - Tot UNICACOES LTDA Quantidade	Valor Unitário - tal do Fornecedor:  Valor Unitário	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0020  R\$ 10.800,000  R\$ 2.427.200,0000  R\$ 11.760,000  R\$ 10.920,000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31 GRUPO 32 GRUPO 32 GRUPO 34 GRUPO 35 GRUPO 36 GRUPO 42	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU Unidade de Fornecimento	Quantidade - Tot UNICACOES LTDA Quantidade	Valor Unitário - tal do Fornecedor:  Valor Unitário	R\$ 2.532.022,7900 <b>R\$ 2.532.022,7900 Valor Global</b> R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,000  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,000  R\$ 12.480,000  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0020  R\$ 10.800,000  R\$ 2.427.200,0000  R\$ 11.760,000  R\$ 10.920,000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31 GRUPO 32 GRUPO 34 GRUPO 35 GRUPO 36 GRUPO 42  07.872.397/0001-50	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU Unidade de Fornecimento	Quantidade - Tot UNICACOES LTDA Quantidade	Valor Unitário - tal do Fornecedor:  Valor Unitário	R\$ 2.532.022,7900  R\$ 2.532.022,7900  Valor Global  R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,0000  R\$ 1.976,0000  R\$ 17.976,0000  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0000  R\$ 10.800,0000  R\$ 11.760,0000  R\$ 11.760,0000  R\$ 10.920,0000  R\$ 10.920,0000  R\$ 10.920,0000
Item Descrição GRUPO 21  07.870.094/0001-07 Item Descrição GRUPO 11 GRUPO 12 GRUPO 15 GRUPO 22 GRUPO 30 GRUPO 31 GRUPO 32 GRUPO 34 GRUPO 35 GRUPO 36 GRUPO 42  07.872.397/0001-50 Item Descrição	Unidade de Fornecimento - 7 - MOB SERVICOS DE TELECOMU Unidade de Fornecimento	Quantidade - Tot UNICACOES LTDA Quantidade	Valor Unitário - tal do Fornecedor:  Valor Unitário	R\$ 2.532.022,7900  R\$ 2.532.022,7900  Valor Global  R\$ 501.949,8500  R\$ 14.220,0001  R\$ 2.320.754,5000  R\$ 17.976,0001  R\$ 12.480,0001  R\$ 1.010.691,4000  R\$ 31.200,0000  R\$ 10.800,0001  R\$ 2.427.200,0000  R\$ 11.760,0001  R\$ 10.920,0001  R\$ 6.369.951,7526

08.210.265/0001-26	- DATA CORPORE SERVICOS DE	<b>TELECOMUNICAC</b>	COES E INFORMATICA	
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 39	-	-	_	R\$ 5.754.665,2000
GRUPO 40	<u>-</u>	_	_	R\$ 31.800,0100
GRO1 G 10		Tot	tal do Fornecedor:	R\$ 5.786.465,2100
00 270 641 (0001 06	- CINTE TELECOM COMERCIO E		tai do Fornecedor.	K\$ 5.780.405,2100
-				
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 41	-	-	-	R\$ 272.952,0046
			tal do Fornecedor:	R\$ 272.952,0046
10.455.507/0001-93	- FSM DE AGUIAR SILVA - SUPE	RI TELECOM		
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 19	-	-	-	R\$ 1.626.293,7000
GRUPO 20	<u>-</u>	_	_	R\$ 12.560,0000
GRO! 6 26		Tot	tal do Fornecedor:	R\$ 1.638.853,7000
11 066 640 (0001 77	- BRASIL DIGITAL TELECOMUNIO		tai do Fornecedor.	K\$ 1.038.833,7000
-			Mala - 11-21-4-1-	Walan Olahal
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 7	-	-	-	R\$ 1.444.425,1800
GRUPO 27	-	=	-	R\$ 4.018.219,4500
		Tot	tal do Fornecedor:	R\$ 5.462.644,6300
14.798.740/0001-20	- ACESSOLINE TELECOMUNICAC	OES LTDA		
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 37	<del>-</del>	-	_	R\$ 1.165.500,0142
GRUPO 49	_	_	_	R\$ 2.472.000,0115
GRO1 G 13		Tot	tal do Fornecedor:	R\$ 3.637.500,0257
22 166 102 (0001 00	- ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A		tai do Fornecedor.	K\$ 5.057.500,0257
-	•		Valan Heiténia	Valor Global
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	
GRUPO 2	-	-	-	R\$ 102.768,0000
GRUPO 4	-	-	-	R\$ 37.765,8003
GRUPO 14	-	-	-	R\$ 34.676,7000
GRUPO 16	-	=	-	R\$ 22.683,5600
GRUPO 50	-	_	-	R\$ 25.077,2600
		Tot	tal do Fornecedor:	R\$ 222.971,3203
40.432.544/0001-47	- CLARO S.A.			
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 5	omuade de l'ornecimento	Quantidade	Valor Officario	
	-	=	<del>-</del>	R\$ 261.081,3700
GRUPO 9	-	-	-	R\$ 649.999,7800
GRUPO 24	-	-	<del>-</del>	R\$ 98.580,2700
GRUPO 44	-	-	-	R\$ 106.800,0300
GRUPO 55	-	-	-	R\$ 619.735,4300
		Tot	tal do Fornecedor:	R\$ 1.736.196,8800
				-

Valor Global da Ata: R\$ 42.911.258,6927



Voltar



# PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-PRF

Processo: 08650.016501/2018-01 Pregão Eletrônico nº 08/2019.

Objeto: registro de preços para eventual contratação de serviços de telecomunicações, através de uma rede IP multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre unidades regionais da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em todo o território nacional e registro de preços para eventual contratação de Acesso à Internet.

#### Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Grupo 3 do referido edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

Dados da Licitante							
Razão Social: BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI – EPP							
CNPJ: 04.202.019/0001-71							
Endereço: SCS Qd. 01 Bloco C n.º 30	0 Sala 1214 – Ed. Antônio Venâr	ncio da Silv	va <mark>– Br</mark> asília / <mark>DF</mark>				
Telefone: (61) 3246-5200 E-mail: financeiro@bsbtecnologia.com.br							
Dados do Signatário – P/ Assinatura do Contrato							
Nome: Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira  Cargo: Diretor / Titular							
Nacionalidade: Brasileiro	Identidade: 1.755.954 SSP/DF		<b>CPF:</b> 706.508.371-34				

	GRUPO 3 - DF								
Item	Especificação	Qtd	Qtd Valor Valor Total \		Valor Total	Valor Total			
		е	Unitário	Mensal	Anual	30 Meses			
11	Circuito MPLS de 2 Mbps	9	990,00	8.910,00	106.920,00	267.300,00			
12	Circuito MPLS de 4 Mbps	9	1.100,00	9.900,00	118.800,00	297.000,00			
13	Circuito MPLS de 8 Mbps	9	1.600,00	14.400,00	172.800,00	432.000,00			
14	Circuito MPLS de 10 Mbps	1	2.200,00	2.200,00	26.400,00	66.000,00			
15	Circuito MPLS de 30 Mbps	1	4.000,00	4.000,00	48.000,00	120.000,00			
16	Instalação Circuito MPLS de até 8 Mbps	27	0,01	0,27	0,27	0,27			
17	Instalação Circuito MPLS de até 10 a 100 Mbps	2	0,10	0,20	0,20	0,20			
VALO	1.182.300,47								

a) O valor total da proposta é de R\$ 1.182.300,47 (Um milhão cento e oitenta e dois mil trezentos reais e quarenta e sete centavos).



- b) Prazo de instalação : Conforme edital.
- c) Declaramos a Inexistência de Nepotismo.
- d) Declaramos a Inexistência de fato a impedir o usufruto do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar № 123/2006.
- e) O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação.
- f) Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, instalação, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
- g) Caso esta proposta não venha a ser aceita, a DPRF fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Brasília – DF, 27 de Janeiro de 2020.

BSB-TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 04.202.019/0001-71 Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira

CPF: 706.508.371-34 TITULAR



# PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

# Índice

1	Introdução	3
2	Rede IP/MPLS Oi	3
	TC VPN VIPBACKBONE OICAPACIDADE DE TRANSMISSÃOQOS	. 4 . 6
3	GERÊNCIA PRÓ ATIVA	8
	CGS – CENTRO DE GERÊNCIA DE SERVIÇOSATENDIMENTO	. 8 . 9
4	GIS – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS	9
	INTRODUÇÃOPORTAL WEBGESTÃO E DASHBOARDS	10
5	REPRESENTANTE LEGAL	12
6	REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO	12
7	PROPOSTA COMERCIAL	13
8	DECLARAÇÃO FORMAL	13



#### 1 Introdução

Em atendimento ao edital de convocação ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2019, apresentamos nossa proposta comercial de acordo com as especificações destacadas no Edital e seus Anexos, para contratação de serviços de telecomunicações, através de uma rede IP multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre unidades regionais da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em todo o território nacional e registro de preços para eventual contratação de Acesso à Internet para as sedes das regionais da Policia Rodoviária Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

A marca Oi representa hoje pela empresa OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.) - Em recuperação Judicial, CNPJ nº 05.423.963/0001-11.

OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.) - Em recuperação Judicial

CNPJ: 05.423.963/0001-11 **Licenças:** 

SMP/SCM Regiões 1, 2 e 3

Inscrição Estadual: 07.441.356/001-93 Inscrição Municipal: não tem

Endereço: SCN, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED. Estação Tel. Centro Norte

Cidade: Brasília-DF CEP.: 70.713-900

Banco N.º 001 - Banco do Brasil

Agencia: 3070-8 Conta Corrente: 105.080-X

Em nossa proposta serão apresentados:

Solução de Rede MPLS para formação da Rede WAN da DPRF e suas unidades;

#### 2 Rede IP/MPLS Oi

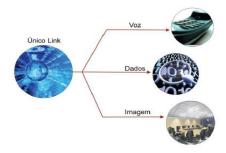
#### **TC VPN VIP**

Essa é a nossa proposta para atender às necessidades de telecomunicações da sua empresa com o serviço para formação de redes de dados TC VPN VIP.

VPN VIP é a solução de formação de redes corporativas convergentes da Oi baseada no padrão MPLS completamente isolado da Internet. O serviço permite integrar aplicações de dados, voz e vídeo usando uma única infraestrutura, sem que haja pontos de estrangulamento de tráfego, ganhando qualidade e economia na condução dos seus negócios.

De modo a impedir que intrusos tentem se passar por membros das diversas VPNs configuradas, conforme é característico no protocolo MPLS, a adição do label MPLS ao pacote a ser transmitido ocorre, exclusivamente, na porta de entrada do backbone, e serão descartados quaisquer outros pacotes, que porventura já apresentem estes labels marcados.

VPN significa Virtual Private Network, ou seja, rede privada virtual. É Rede porque interliga os equipamentos de telecomunicações. É Privada porque quem controla é uma determinada empresa, diferente da Internet, que é pública. É Virtual porque os equipamentos estão conectados na rede da operadora e não fisicamente, através de cabos.



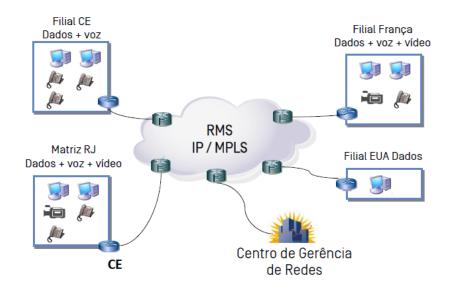
#### **BACKBONE OI**

A Oi possui a rede terrestre de maior capilaridade no território nacional, totalizando mais de 170.000km de fibra óptica, operando com as melhores práticas globais que garantem a integridade dos dados trafegados em seu *backbone*, assim como maior disponibilidade. Do mesmo modo, a Oi possui backbone internacional próprio (*Globenet*) e Pontos de Presença (*POPs*) em Miami e Nova lorque (redundantes), através de fibras ópticas submarinas.

A empresa, através de suas operações próprias de rede e de segurança, integradas entre si, atinge altos índices de disponibilidade e de desempenho de seu *backbone*. A disponibilidade média anual do *backbone* é de 99,99%.



#### **TOPOLOGIA TÍPICA - REDE MPLS**

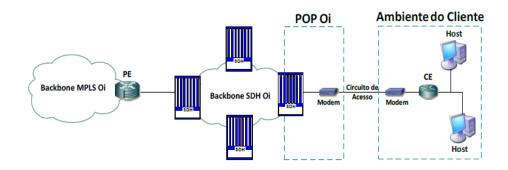


A depender da localidade a ser atendida e a banda a ser entregue, a Oi possui diferentes formas de atendimento no que tange interligação de sua rede de acesso com seu núcleo de backbone.

A rede da Oi trabalha tanto com topologia "Full Meshed", quanto com topologia "Hub and Spoke", sendo que para a rede da DPU, conforme especificação do Termo de Referencia, será configurado a topologia Full Meshed (Any to Any).

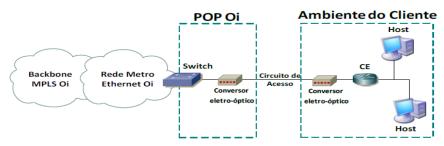
A seguir, topologias de atuação de acordo com a disponibilidade de cada localidade de atendimento, atrelado a sua disponibilidade de infraestrutura de rede e banda oferecida:

#### TOPOLOGIA DE ACESSO - REDE DETERMINÍSTICA\*



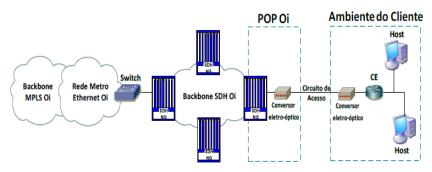
\*Topologia utilizada para circuitos de até 2Mbps

#### TOPOLOGIA DE ACESSO - REDE METRO ETHERNET (1)\*



<sup>\*</sup>Topologia utilizada para circuitos de 4Mbps a 1Gbps (estação com switch Metro Ethernet)

#### TOPOLOGIA DE ACESSO - REDE METRO ETHERNET (2)\*



\*Topologia utilizada para circuitos de 4Mbps a 1Gbps (estação SDH NG)

#### CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO

O *backbone* da Oi possui alta capacidade de transmissão, abrangendo todas as regiões do país e suas 27 unidades federativas. A cobertura nacional compreende, ao todo, 5.502 cidades, com operação dividida em 7 regionais;

A capacidade de transmissão deu seu *backbone* IP (*IP Core*) é de mais de 5,5Tbps, com um robusto *Core* de Rede composto por soluções *SDH*, *DXC*, *PTN* e *OTN* (100Gbps) em anel ou malha com, pelo menos, 3 rotas distintas em 23 estados e maiores capitais do país.

Possui conexão internacional com *POPs* em Nova Iorque e Miami, com capacidade de transmissão de, pelo menos, 300Gbps.



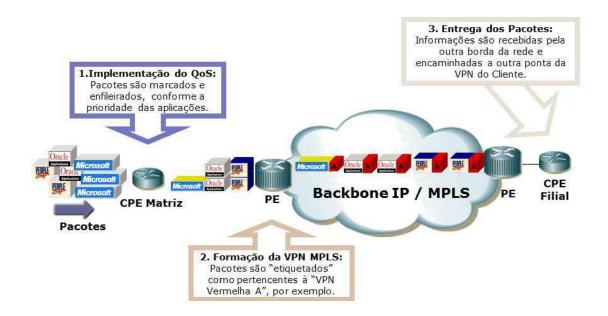
#### QOS

QoS significa qualidade de serviço. É um conjunto de técnicas para gerenciar a qualidade dos serviços para redes de comunicação de dados com capacidade de implementar controle de congestionamento através da utilização de diversas filas, possibilitando diferenciação no tratamento do tráfego. Por exemplo: a rede IP, como a Internet, não utiliza esse conceito, já que todos os pacotes são trafegados sem prioridade, em fila e, geralmente, na ordem que

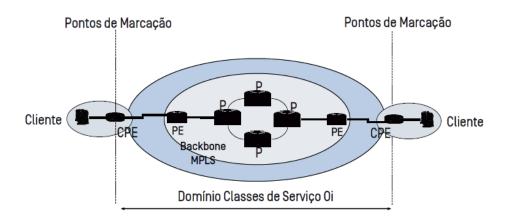


chegam. A rede usa o caminho e a banda que estiverem disponíveis. Esse serviço é chamado de Melhor Esforço ou Best Effort.

O produto VPN VIP utiliza o conceito de QoS, onde os pacotes são "etiquetados" e priorizados na entrega do serviço, além de técnicas de traffic shapping de modo a evitar que pacotes sejam descartados na rede, colocando—os em uma fila de espera, até que possam ser enviados.



#### TOPOLOGIA DE MARCAÇÃO DE PACOTE



O serviço oferece QoS fim-a-fim. Quando as aplicações de maior prioridade não estiverem sendo utilizadas, as outras podem ocupar o seu espaço. Não há reserva de banda e sim priorização.

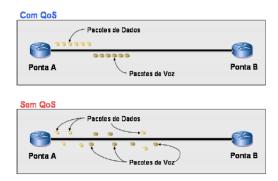
Um exemplo disso é quando não está sendo utilizada toda a banda de voz possível em determinado perfil e aplicações de dados ocupam este espaço adicional. Assim, não há banda



ociosa. O contrário não ocorre, uma vez que o tratamento dado às aplicações de menor prioridade seria estendido às de maior prioridade, comprometendo a sua qualidade.

Os pacotes que recebem o rótulo de maior prioridade são os primeiros a serem encaminhados na rede, passando a frente na fila.

Os rótulos de prioridade são inseridos conforme a definição do cliente, sendo que o backbone da Oi aplica para a priorização dos pacotes sinalização do tipo Serviços diferenciados (Diff Service) que é efetuada de forma flexível, possibilitando classificar o tráfego com base nos endereços IP de origem/destino, porta TCP/UDP ou protocolos de nível superior.



#### 3 GERÊNCIA PRÓ ATIVA

# CGS - CENTRO DE GERÊNCIA DE SERVIÇOS

O Centro de Gerência de Serviços (CGS) da Oi foi construído exclusivamente para o gerenciamento de redes corporativas com objetivo de administrar redes de longa distância (WAN) que tenham necessidade de gerenciamento de maneira integrada e proativa, com serviços de qualidade, a fim de concentrarem as atenções para seu core business.





#### **ATENDIMENTO**

Os atendimentos providos a partir do nosso CGS possuem as seguintes características:

- > Atendimento em regime 24 x 7 x 365
- > Serviços telefônicos 0800 (toll free)
- Dois contingentes internos: NOC e Help Desk.

Este atendimento está estruturado com os seguintes níveis operacionais:

**Primeiro Nível, Help Desk:** responsável pela interação remota com o cliente principalmente nas ocorrências detectadas pró-ativamente e também pela abertura via Sistema de Atendimento de casos, tais como: pedidos de informações, incidentes, problemas ou solicitações de mudanças; e notificações automáticas.

**Segundo Nível, NOC:** responsável pela triagem e detecção de problemas, acionamento/acompanhamento/resolução de problemas e eventual escalonamento ao Terceiro Nível (Field Support). Os analistas do NOC interagem com o Help Desk e o Field Support via Sistema de Atendimento.

**Terceiro Nível, Field Support:** responsável pelo gerenciamento de resolução de problemas in loco que inclui a atividade de coordenação remota dos serviços de campo, dos serviços que foram previamente contratados pelo Cliente. Os tempos de resolução são registrados no sistema para controle do Nível de Serviço contratado.

O Sistema de Gerência de Falhas, acessado via portal web, disponibiliza um processo de acompanhamento contínuo e transparente no gerenciamento de ocorrências/falhas que permite:

- > Tratamento histórico da informação, no sistema ou via relatórios.
- Histórico de ocorrência de falhas por equipamento/link.

#### 4 GIS – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS

#### **INTRODUÇÃO**

O Gestão Integrada de Serviços, é um serviço gerenciado que inclui todos os itens necessários para o gerenciamento do ambiente WAN dos nossos clientes, através de um Portal Único via Web com visões consolidadas e on-line, processos baseados nas melhores práticas de mercado (ITIL) e profissionais altamente qualificados.



#### **PORTAL WEB**

O GIS disponibiliza as informações via portal WEB em modo seguro de apresentação, disponível em várias plataformas, com total compatibilidade com o que o mercado oferece de solução de acesso WEB, via portal HTTPS:

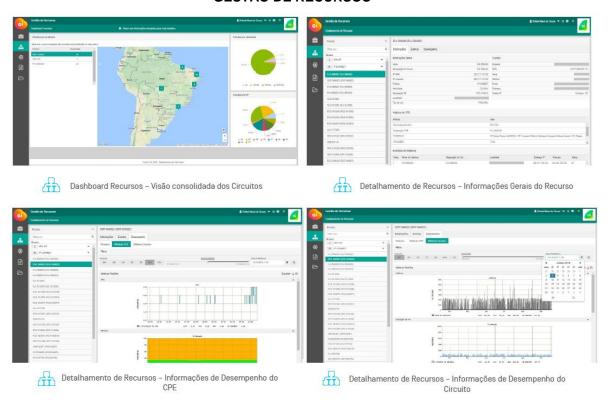


PLATAFORMA ACESSADA DE QUALQUER DISPOSITIVO

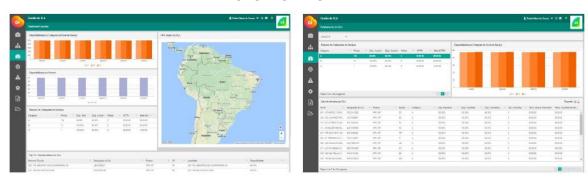
#### **GESTÃO E DASHBOARDS**

Através do portal WEB do GIS é possível acompanhar vários indicadores e informações da rede monitorada. Essa é uma facilidade incorporada à solução de Gerência que permite autonomia no controle e gestão ao Contratante, disponibilizando informações em tempo real e consolidadas.

#### **GESTÃO DE RECURSOS**



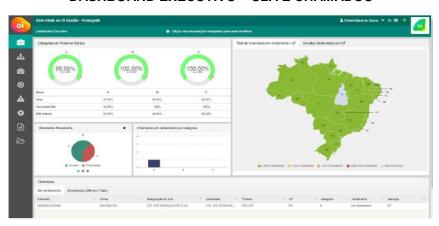
#### **GESTÃO DE SLA**



Dashboard SLA - Visão consolidada do SLA medido

Detalhamento de SLA - Informações do SLA medido

#### **DASHBOARD EXECUTIVO - SLA E CHAMADOS**



Dashboard Executivo – Visão consolidada de Chamados e SLA

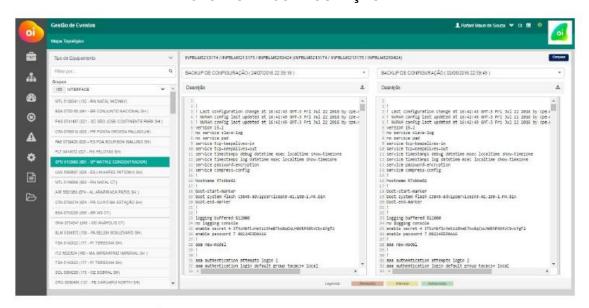
## **GESTÃO DE CHAMADOS**



⚠ Dashboard Chamados – Visão consolidada dos Chamados

⚠ Lista de Chamados – Detalhamento dos chamados (Tickets)

## **GESTÃO DE CONFIGURAÇÃO**



(E)

Gestão de Configuração - Lista de Equipamentos

#### 5 REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Ivanilde Rosa Bezerra			
Identidade	837307970 SSP/MA			
CPF	449.170.403-10			
Cargo	EXECUTIVA DE NEGÓCIOS			
Celular	(61) 98626-4800			
Telefone	(61) 3415-1130			
e-mail	ivanildeb@oi.net.br			

Nome Jean Silva		
Identidade	11.421.845 SSP/MG	
CPF	054.873.186-11	
Cargo	EXECUTIVO DE NEGÓCIOS	
Celular	(61) 98596-7448	
Telefone	(61) 3131-3137	
e-mail	jeansilva@oi.net.br	

#### 6 REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome	Ivanilde Rosa Bezerra
Identidade	837307970 SSP/MA
CPF	449.170.403-10
Cargo	EXECUTIVA DE NEGÓCIOS
Celular	(61) 98626-4800
Telefone	(61) 3415-1130
e-mail	ivanildeb@oi.net.br

Nome	Jean Silva		
Identidade	11.421.845 SSP/MG		
CPF	054.873.186-11		
Cargo	EXECUTIVO DE NEGÓCIOS		
Celular	(61) 98596-7448		
Telefone	(61) 3131-3137		
e-mail	jeansilva@oi.net.br		

#### 7 PROPOSTA COMERCIAL

UF	Grupo	Item	Denominação	Quantida de	Valor Unitário/ Mensal	VALOR TOTAL MENSAL	Valor 12 meses	Valor 30 meses		
		1	Circuitos MPLS de 2 Mbps	30	R\$ 566,66	R\$ 16.999,80		R\$ 509.994,00		
		2	Circuitos MPLS de 50 Mbps	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 75.000,00		
		3	Circuitos MPLS de 200 Mbps	2	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00		R\$ 570.000,00		
SEDE	1	4	Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps	30	R\$ 2.559,00	R\$ 76.770,00		R\$ 76.770,00		
		5	Instalação Circuito MPLS de 10 a 100 Mbps	1	R\$ 2.559,00	R\$ 2.559,00		R\$ 2.559,00		
		6	Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps	2	R\$ 2.559,00	R\$ 5.118,00		R\$ 5.118,00		
			S	R\$ 1.239.441,00						
		52	Circuitos MPLS de 2 Mbps	34	R\$ 650,00	R\$ 22.100,00		R\$ 663.000,00		
				53	Circuitos MPLS de 4 Mbps	34	R\$ 1.190,00	R\$ 40.460,00		R\$ 1.213.800,00
				54	Circuitos MPLS de 8 Mbps	34	R\$ 1.850,00	R\$ 62.900,00		R\$ 1.887.000,00
BA	13	55	Circuitos MPLS de 140 Mbps	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00		R\$ 234.000,00		
		56	Instalação Circuito MPLS Até 8 Mbps	102	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
		57	Instalação Circuito MPLS de 110 a 200 Mbps	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
			SU	JBTOTAL (	GRUPO 13			R\$ 3.997.800,00		
TOTAL DA PROPOSTA PARA 30 MESES								R\$ 5.237.241,00		

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.237.241,00 ( Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais ).

# 8 DECLARAÇÃO FORMAL

OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.) - Em recuperação Judicial, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, por intermédio de seus representantes legais, <u>declara expressamente que</u>:

 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;



- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, despesas com custos, seguros, fretes, transporte, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, por ventura, com serviços de terceiros, devido no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, que incidam direta ou indiretamente no valor do serviço ou material cotado que venham onerar o objeto desta aquisição;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- O preço ofertado engloba todo o material oferecido, bem como as despesas dos serviços necessários, com todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação;
- Tem total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão;
- A empresa concorda com todos os termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo as obrigações da contratante, de entrega, e está ciente das sanções administrativas em decorrência de aplicação de Nível de Serviço Mínimo ou por descumprimento das demais cláusulas do Termo de Referência;
- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Que a validade da proposta é de 60 dias.
- Será fornecido objeto de acordo com o estipulado no edital e seus anexos.

Brasília, 23 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Ivanilla Rosa
Executiva de Negócios

Executivo de Negócios

# ▶ PREGÃO ELETRÔNICO



#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Superintendência de Administração no Distrito Federal

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00033/2019

Às 17:11 horas do dia 06 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EVERSON PINTO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00693000007201727, Pregão nº 00033/2019.

#### Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Tráfego de Dados Via Cabo

**Descrição Complementar:** Contratação de serviços de rede corporativa de longa distância WAN (MPLS) compreendendo: implantação, configuração e disponibilização de ferramentas de gerenciamento, com manutenção preventiva e corretiva da rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, distribuída entre as unidades da Advocacia-Geral da União - AGU (Sedes, Estaduais e Seccionais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 12 **Unidade de fornecimento:** Serviço Mensal **Valor Estimado:** R\$ 12.502.442,9100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 6.728.951,1200, com

valor negociado a R\$ 6.728.935,3200 .

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
	02/08/2019 16:38:37		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 6.728.951,1200, Valor Negociado: R\$ 6.728.935,3200
Homologado	06/08/2019 17:11:16	EVERSON PINTO DA SILVA	

Fim do documento

# PREGÃO ELETRÔNICO



#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Superintendência de Administração no Distrito Federal

#### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00033/2019

Às 16:38 horas do dia 02 de agosto de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00033/2019, referente ao Processo nº 00693000007201727, o pregoeiro, Sr(a) DEIVININ BERTSON NERI NUNES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

#### Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Tráfego de Dados Via Cabo

**Descrição Complementar:** Contratação de serviços de rede corporativa de longa distância WAN (MPLS) compreendendo: implantação, configuração e disponibilização de ferramentas de gerenciamento, com manutenção preventiva e corretiva da rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, distribuída entre as unidades da Advocacia-Geral da União - AGU (Sedes, Estaduais e Seccionais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Quantidade:** 12 **Unidade de fornecimento:** Serviço Mensal **Valor Estimado:** R\$ 12.502.442,9100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelo melhor lance de R\$ 6.728.951,1200, com

valor negociado a R\$ 6.728.935,3200 .

#### **Eventos do Item**

Evento Data Observações

Adjudicado 02/08/2019 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 05.423.963/0001-11, Melhor lance: R\$ 6.728.951,1200, Valor Negociado: R\$ 6.728.935,3200

Fim do documento



# PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

# ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Brasília, 03 De Julho de 2019.



#### À

#### ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

#### Pregão Eletrônico Nº33/2019

Processo Administrativo Nº 00693.000007/2017-27

Abertura: 03/07/2019 às 10hs.

O grupo Oi hoje representado pela empresa OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.), em recuperação judicial, CNPJ 05.423.963/0001-11, após análise minuciosa do Edital 33/2019 vem apresentar sua proposta de preços.

#### 1 Objeto

Contratação de serviços de rede corporativa de longa distância WAN (MPLS) compreendendo: implantação, configuração e disponibilização de ferramentas de gerenciamento, com manutenção preventiva e corretiva da rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, distribuída entre as unidades da Advocacia-Geral da União - AGU (Sedes, Estaduais e Seccionais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 33/2019 e seus anexos.

#### OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.)



CNPJ: 05.423.963/0001-11 **Licenças:** 

Inscrição Estadual: 07.441.356/001-93

SMP/SCM Regiões 1, 2 e 3

Inscrição Municipal: não tem

Endereço: SCN, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED.Estação Tel. Centro Norte

Cidade: Brasília-DF CEP.: 70.713-900

Banco N.º 001 - Banco do Brasil

Agencia: 3070-8 Conta Corrente: 105068-0

Em nossa proposta será apresentado:

Solução de Rede MPLS para formação da Rede WAN da AGU

#### 2 Rede IP/MPLS Oi

#### **TC VPN VIP**

Essa é a nossa proposta para atender às necessidades de telecomunicações da sua empresa com o serviço para formação de redes de dados TC VPN VIP.



VPN VIP é a solução de formação de redes corporativas convergentes da Oi baseada no padrão MPLS completamente isolado da Internet. O serviço permite integrar aplicações de dados, voz e vídeo usando uma única infraestrutura, sem que haja pontos de estrangulamento de tráfego, ganhando qualidade e economia na condução dos seus negócios.

De modo a impedir que intrusos tentem se passar por membros das diversas VPNs configuradas, conforme é característico no protocolo MPLS, a adição do label MPLS ao pacote a ser transmitido ocorre, exclusivamente, na porta de entrada do backbone, e serão descartados quaisquer outros pacotes, que porventura já apresentem estes labels marcados.

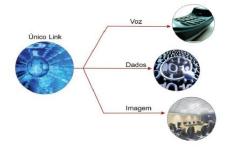
VPN significa Virtual Private Network, ou seja, rede privada virtual. É Rede porque interliga os equipamentos de telecomunicações. É Privada porque quem controla é uma determinada empresa, diferente da Internet, que é pública. É Virtual porque os equipamentos estão conectados na rede da operadora e não fisicamente, através de cabos.

Os circuitos serão entregues através de VRF (Virtual Routing Forward), onde uma ou mais localidades poderão participar de uma mesma VRF. A AGU, a seu critério, definirá quais localidades compartilharão de um mesmo RD (Router Distinguisher).

A redes está preparada para suportar tráfego IP Multicast, permitindo vizinhança através do protocolo PIM (Protocol Independent Multicast), nos modos SM (Sparse Mode) ou DM (Dense Mode), entre os nós que se fizerem necessários para que a transmissão ocorra.

A arquitetura da rede ofertada será modular, possibilitando escalabilidade da banda a ser utilizada para cada um dos pontos, conforme necessidades futuras da AGU;

A Oi fornecerá, em regime de comodato, ativos e passivos de rede, tais como: roteadores, pontes, fibras, conectores, racks e demais itens necessários para a perfeita entrega dos serviços, realizando as atividades de instalação e configuração juntamente com o fornecimento dos links de comunicação, cabendo à Oi a definição das características técnicas dos equipamentos, observando os requisitos mínimos definidos.





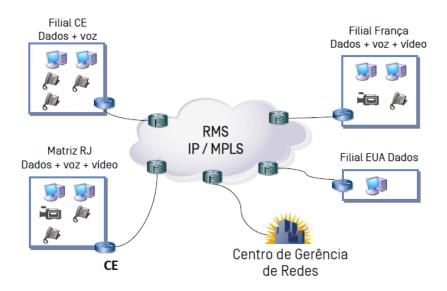
#### **BACKBONE OI**

A Oi possui a rede terrestre de maior capilaridade no território nacional, totalizando mais de 170.000km de fibra óptica, operando com as melhores práticas globais que garantem a integridade dos dados trafegados em seu *backbone*, assim como maior disponibilidade. Do mesmo modo, a Oi possui backbone internacional próprio (*Globenet*) e Pontos de Presença (*POPs*) em Miami e Nova lorque (redundantes), através de fibras ópticas submarinas.

A empresa, através de suas operações próprias de rede e de segurança, integradas entre si, atinge altos índices de disponibilidade e de desempenho de seu *backbone*. A disponibilidade média anual do *backbone* é de 99,99%.



#### **TOPOLOGIA TÍPICA - REDE MPLS**



A rede da Oi estabelecerá isolamento de tráfego em nível 3 implementando o protocolo TCP/IP sobre MPLS, estabelecendo VPN entre as unidades.

O backbone da Oi trabalha tanto com topologia "Full Meshed", quanto com topologia "Hub and Spoke", sendo que para a rede da AGU, conforme especificação do Termo de Referencia, será configurado a topologia Full Meshed (Any to Any), construída de acordo com a RFC 2547 ou superior e a RFC 3031 ou superior, possibilitando a configuração de QoS (Quality of Service) sobre MPLS/VPN, de acordo com a RFC 3270 ou superior e a RFC 2983 ou superior, respectivamente.

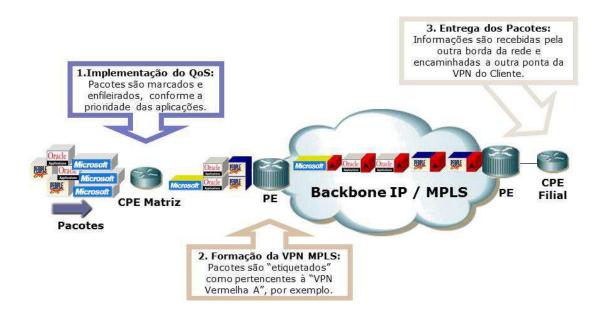
Será disponibilizado meio físico para todas as unidades o acesso em Fibra Óptica, com capacidade para implementação de tráfego de dados, voz, imagens e vídeo, composto por uma malha de canais de comunicação dedicados, que permitirá a conexão de cada unidade da AGU diretamente ao backbone, sem que sejam definidos pontos de concentração localizados em quaisquer dessas unidades, que possam estabelecer estrangulamentos de tráfego ou interdependência de funcionamento entre unidades.

O serviço TC VPN VIP atende à todas as especificações constantes no Termo de Referencia.

#### QOS

QoS significa qualidade de serviço. É um conjunto de técnicas para gerenciar a qualidade dos serviços para redes de comunicação de dados com capacidade de implementar controle de congestionamento através da utilização de diversas filas, possibilitando diferenciação no tratamento do tráfego.

O produto VPN VIP utiliza o conceito de QoS, onde os pacotes são "etiquetados" e priorizados na entrega do serviço, além de técnicas de traffic shapping de modo a evitar que pacotes sejam descartados na rede, colocando—os em uma fila de espera, até que possam ser enviados.



TOPOLOGIA DE MARCAÇÃO DE PACOTE



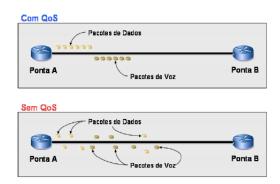
O serviço oferece QoS fim-a-fim. Quando as aplicações de maior prioridade não estiverem sendo utilizadas, as outras podem ocupar o seu espaço. Não há reserva de banda e sim priorização.

Os pacotes que recebem o rótulo de maior prioridade são os primeiros a serem encaminhados na rede, passando a frente na fila.

Os rótulos de prioridade são inseridos conforme a definição do cliente, sendo que o backbone da Oi aplica para a priorização dos pacotes sinalização do tipo Serviços diferenciados (Diff Service) que é efetuada de forma flexível, possibilitando classificar o tráfego com base nos endereços IP de origem/destino, porta TCP/UDP ou protocolos de nível superior.

O backbone e os equipamentos fornecidos suportam a implementação de mecanismos de garantia de banda e de priorização CoS, padrão IEEE 802.1p, QoS-IP, baseado em ToS, e mantêm todos os mecanismos de QoS (Classificação, Marcação e Priorização).

A AGU poderá solicitar modificações nas configurações de QoS (por exemplo: classificadores, marcadores, escalonadores, policiamento e shaping).



#### Dos links concentradores

Os links concentradores, serão entregues em tecnologia Ethernet.

Cada link concentrador será totalmente independente (sem compartilhamento de rota) dos outros concentradores e balanceados entre si. Todo e qualquer equipamento/infraestrutura, tais como: Fibras ópticas, Modems/Mux, Roteadores e Interfaces, inclusive POPs (Point of Presences), serão diferentes do circuito principal. No caso de indisponibilidade de algum link concentrador, o trafego deste link será suportado pelos outros links ativos de forma automática; Os circuitos concentradores serão configurados com encapsulamento IEEE 802.1q, onde cada VRF da operadora deverá corresponder a um VLAN ID. O controle e definição das VLAN IDs serão de responsabilidade da AGU..

# oi

# CGS - CENTRO DE GERÊNCIA DE SERVIÇOS

O Centro de Gerência de Serviços (CGS) da Oi foi construído exclusivamente para o gerenciamento de redes corporativas com objetivo de administrar redes de longa distância (WAN) que tenham necessidade de gerenciamento de maneira integrada e proativa, com serviços de qualidade, a fim de concentrarem as atenções para seu core business.



#### **ATENDIMENTO**

Os atendimentos providos a partir do nosso CGS possuem as seguintes características:

- > Atendimento em regime 24 x 7 x 365
- Serviços telefônicos 0800 (toll free)
- ➤ Abertura de chamados que infringem o SLA acordado automaticamente.

#### 4 GIS - GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS

e Histórica;

Gerenciais:

Dashboards

com

Visões

Gestão Integrada de Serviços é um serviço gerenciado que inclui todos os itens necessários para o gerenciamento do ambiente WAN dos nossos clientes, através de um Portal Único via Web com visões consolidadas e on-line, processos baseados nas melhores práticas de mercado (ITIL) e profissionais altamente qualificados.

**ARQUITETURA** 

# PORTAL WEB CONEKAO SEGURA ARMISENHATO AR

chamados;

3. Atendimento 24x7:

4. Gestão Técnica da rede;

7



#### **PORTAL WEB**

O GIS disponibiliza as informações via portal WEB em modo seguro de apresentação, disponível em várias plataformas, com total compatibilidade com o que o mercado oferece de solução de acesso WEB, via portal HTTPS:



PLATAFORMA ACESSADA DE QUALQUER DISPOSITIVO

## **GESTÃO E DASHBOARDS**

Através do portal WEB do GIS é possível acompanhar vários indicadores e informações da rede monitorada. Essa é uma facilidade incorporada à solução de Gerência que permite autonomia no controle e gestão ao Contratante, disponibilizando informações em tempo real e consolidadas.

#### **ARACTERÍSTICA**

A Oi fará o gerenciamento de falhas, de qualidade do serviço e de tráfego de todas as portas de comunicação instaladas nas Unidades da AGU, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

Através do serviço pró-ativo, dará início aos procedimentos de correção de falhas de forma automática sem a necessidade de reclamação técnica por parte da AGU.

Serão apresentados, mensalmente via portal, todos os relatórios especificados no Edital 33/2019 e seus Anexos.

#### **5 EQUIPAMENTOS**

Todos os equipamentos serão equipados de modo a atender a todas as exigências Edilícias. Serão fornecidos roteadores do Fabricante Cisco, equipado com as placas e licenças necessárias para que suporte a velocidade contratada e nas configurações previstas no Termo de Referência.

Modelo de equipamentos	Velocidade	Quantidade			
C841M	10 a 20 Mbps	112			
ISR4221	30 Mbps	29			
ISR4321	40 a 50 Mbps	8			
ISR 4331	60 a 150Mbps	19			
ISR4351	200 Mbps	1			
ISR4431	250 Mbps	1			
ISR 4451	1 Gbps	3			
TOTAL	TOTAL GERAL				

# 6 DECLARAÇÃO FORMAL

OI Móvel S/A, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, por intermédio de seus representantes legais, **declara expressamente que**:

- Atenderá a todas as condições do objeto e especificações estabelecidas no Edital Nº 33/2019 e seus anexos;
- Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega do material ofertado;
- O preço ofertado engloba todo o material oferecido, bem como as despesas dos serviços necessários, com todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação;
- Tem total conhecimento e concordância com os termos do Pregão;
- A empresa concorda com todos os termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo as obrigações da contratante, de entrega, e está ciente das sanções administrativas em decorrência de aplicação de Nível de Serviço Mínimo ou por descumprimento das demais cláusulas do Termo de Referência;
- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Que a validade da proposta é de 60 dias.
- Será fornecido objeto de acordo com o estipulado no edital e seus anexos.
- Que cumpre todas as especificações técnicas do Termo de Referencia, inclusive aquelas não informadas nesta proposta técnica.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

# 7 PLANLHA DE PREÇOS – ANEXO I

REGIÃO	Quantidade Máxima	Velocidade dos links proposta	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
AC	1	16	R\$1.098,98	R\$1.098,98	R\$13.187,76
	1	30	R\$1.517,02	R\$1.517,02	R\$18.204,24
	1	12	R\$986,18	R\$986,18	R\$11.834,16
AL	1	16	R\$1.181,80	R\$1.181,80	R\$14.181,60
AL	2	20	R\$1.307,28	R\$2.614,56	R\$31.374,72
	1	30	R\$1.631,34	R\$1.631,34	R\$19.576,08
AP	1	20	R\$1.287,87	R\$1.287,87	R\$15.454,44
AP	1	40	R\$1.796,91	R\$1.796,91	R\$21.562,92
A B.4	1	20	R\$1.307,28	R\$1.307,28	R\$15.687,36
AM	2	30	R\$1.631,34	R\$3.262,68	R\$39.152,16
	3	12	R\$957,33	R\$2.871,99	R\$34.463,88
	4	16	R\$1.147,21	R\$4.588,84	R\$55.066,08
ВА	2	20	R\$1.269,03	R\$2.538,06	R\$30.456,72
	1	60	R\$2.969,44	R\$2.969,44	R\$35.633,28
	1	150	R\$5.304,00	R\$5.304,00	R\$63.648,00
	2	16	R\$1.181,80	R\$2.363,60	R\$28.363,20
CE	1	60	R\$3.058,95	R\$3.058,95	R\$36.707,40
	1	150	R\$5.463,88	R\$5.463,88	R\$65.566,56
	3	1000	R\$13.894,90	R\$41.684,70	R\$500.216,40
DF	3	1500	R\$21.061,26	R\$63.183,78	R\$758.205,36
	3	2000	R\$27.756,12	R\$83.268,36	R\$999.220,32
	2	12	R\$917,07	R\$1.834,14	R\$22.009,68
ES	1	30	R\$1.517,02	R\$1.517,02	R\$18.204,24
Lo	1	50	R\$2.717,59	R\$2.717,59	R\$32.611,08
	1	50	R\$2.717,59	R\$2.717,59	R\$32.611,08
	2	12	R\$971,54	R\$1.943,08	R\$23.316,96
GO	1	50	R\$2.879,00	R\$2.879,00	R\$34.548,00
	1	100	R\$4.305,04	R\$4.305,04	R\$51.660,48
	1	16	R\$1.164,25	R\$1.164,25	R\$13.971,00
MA	1	30	R\$1.607,11	R\$1.607,11	R\$19.285,32
	1	60	R\$3.013,53	R\$3.013,53	R\$36.162,36
	2	10	R\$947,57	R\$1.895,14	R\$22.741,68
MT	1	20	R\$1.347,91	R\$1.347,91	R\$16.174,92
	1	40	R\$1.880,69	R\$1.880,69	R\$22.568,28
	2	10	R\$905,36	R\$1.810,72	R\$21.728,64
MS	1	30	R\$1.607,11	R\$1.607,11	R\$19.285,32
	1	60	R\$3.013,53	R\$3.013,53	R\$36.162,36
	5	10	R\$879,25	R\$4.396,25	R\$52.755,00
MG	5	12	R\$943,52	R\$4.717,60	R\$56.611,20
	7	16	R\$1.130,67	R\$7.914,69	R\$94.976,28

	4	20	R\$1.250,73	R\$5.002,92	R\$60.035,04
	4	30	R\$1.560,77	R\$6.243,08	R\$74.916,96
	1	100	R\$4.180,89	R\$4.180,89	R\$50.170,68
	1	250	R\$6.673,88	R\$6.673,88	R\$80.086,56
DA	1	12	R\$986,18	R\$986,18	R\$11.834,16
	1	30	R\$1.631,34	R\$1.631,34	R\$19.576,08
PA	1	50	R\$2.922,39	R\$2.922,39	R\$35.068,68
	1	100	R\$4.369,93	R\$4.369,93	R\$52.439,16
	2	12	R\$986,18	R\$1.972,36	R\$23.668,32
РВ	1	16	R\$1.181,80	R\$1.181,80	R\$14.181,60
РВ	2	20	R\$1.307,28	R\$2.614,56	R\$31.374,72
	2	30	R\$1.631,34	R\$3.262,68	R\$39.152,16
	6	10	R\$905,36	R\$5.432,16	R\$65.185,92
	4	12	R\$971,54	R\$3.886,16	R\$46.633,92
	1	16	R\$1.164,25	R\$1.164,25	R\$13.971,00
PR	5	20	R\$1.287,87	R\$6.439,35	R\$77.272,20
	2	30	R\$1.607,11	R\$3.214,22	R\$38.570,64
	2	50	R\$2.879,00	R\$5.758,00	R\$69.096,00
	2	60	R\$3.013,53	R\$6.027,06	R\$72.324,72
	2	10	R\$919,01	R\$1.838,02	R\$22.056,24
	2	16	R\$1.181,80	R\$2.363,60	R\$28.363,20
PE	1	30	R\$1.631,34	R\$1.631,34	R\$19.576,08
PE	1	50	R\$2.922,39	R\$2.922,39	R\$35.068,68
	1	100	R\$4.369,93	R\$4.369,93	R\$52.439,16
	1	100	R\$4.369,93	R\$4.369,93	R\$52.439,16
PI	1	30	R\$1.631,34	R\$1.631,34	R\$19.576,08
	1	60	R\$3.058,95	R\$3.058,95	R\$36.707,40
	5	12	R\$1.016,83	R\$5.084,15	R\$61.009,80
	5	16	R\$1.218,53	R\$6.092,65	R\$73.111,80
	3	20	R\$1.347,91	R\$4.043,73	R\$48.524,76
RJ	3	30	R\$1.682,04	R\$5.046,12	R\$60.553,44
	1	40	R\$1.880,69	R\$1.880,69	R\$22.568,28
	1	50	R\$3.013,22	R\$3.013,22	R\$36.158,64
	1	80	R\$3.957,75	R\$3.957,75	R\$47.493,00
	1	100	R\$4.505,75	R\$4.505,75	R\$54.069,00
	2	16	R\$1.181,80	R\$2.363,60	R\$28.363,20
RN	1	30	R\$1.631,34	R\$1.631,34	R\$19.576,08
	1	40	R\$1.824,00	R\$1.824,00	R\$21.888,00
	1	60	R\$3.058,95	R\$3.058,95	R\$36.707,40
	2	10	R\$919,01	R\$1.838,02	R\$22.056,24
	5	12	R\$986,18	R\$4.930,90	R\$59.170,80
RS	4	16	R\$1.181,80	R\$4.727,20	R\$56.726,40
	4	20	R\$1.307,28	R\$5.229,12	R\$62.749,44
	4	30	R\$1.631,34	R\$6.525,36	R\$78.304,32
	1	50	R\$2.922,39	R\$2.922,39	R\$35.068,68



	2	100	R\$4.369,93	R\$8.739,86	R\$104.878,32
RO RR	1	16	R\$1.130,67	R\$1.130,67	R\$13.568,04
	1	30	R\$1.560,77	R\$1.560,77	R\$18.729,24
	1	60	R\$2.926,62	R\$2.926,62	R\$35.119,44
	1	16	R\$1.098,98	R\$1.098,98	R\$13.187,76
KK	1	30	R\$1.517,02	R\$1.517,02	R\$18.204,24
	6	10	R\$854,61	R\$5.127,66	R\$61.531,92
	2	12	R\$917,07	R\$1.834,14	R\$22.009,68
sc	2	16	R\$1.098,98	R\$2.197,96	R\$26.375,52
30	2	20	R\$1.215,67	R\$2.431,34	R\$29.176,08
	5	30	R\$1.517,02	R\$7.585,10	R\$91.021,20
	2	60	R\$2.844,58	R\$5.689,16	R\$68.269,92
	10	10	R\$854,61	R\$8.546,10	R\$102.553,20
	6	12	R\$917,07	R\$5.502,42	R\$66.029,04
	8	16	R\$1.098,98	R\$8.791,84	R\$105.502,08
SP	9	20	R\$1.215,67	R\$10.941,03	R\$131.292,36
J.	8	30	R\$1.517,02	R\$12.136,16	R\$145.633,92
	2	40	R\$1.696,18	R\$3.392,36	R\$40.708,32
	1	100	R\$4.063,70	R\$4.063,70	R\$48.764,40
	1	200	R\$6.062,60	R\$6.062,60	R\$72.751,20
	1	20	R\$1.307,28	R\$1.307,28	R\$15.687,36
SE	1	30	R\$1.631,34	R\$1.631,34	R\$19.576,08
	1	40	R\$1.824,00	R\$1.824,00	R\$21.888,00
	1	30	R\$1.607,11	R\$1.607,11	R\$19.285,32
ТО	1	60	R\$3.013,53	R\$3.013,53	R\$36.162,36
TOTAL MENSAL ==> <b>R\$560.744,61</b>					
	TOTAL GLOBAL 12 MESES ==>			R\$6.728.935,32	

VALOR TOTAL GLOBAL 12 MESES: R\$ 6.728.935,32 – Seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos.

## 8 REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Carlos Alberto da Costa Barbosa		
Identidade	RG: 3041967 SSP/DF		
CPF	208.353.021-72		
Cargo	Gerente de Vendas		
Celular	(61) 98491-6644		
e-mail	carlos.costa.barbosa@oi.net.br		

Nome	Mário Lúcio da Silveira Bicalho		
Identidade	RG: 388690 SSP/MG		
CPF	232.528.396-87		
Cargo	Executivo de Negócios		
Celular	(61) 98594-2788		
e-mail	mario.bicalho@oi.net.br		



## 9 REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome	Carlos Alberto da Costa Barbosa		
Identidade	RG: 3041967 SSP/DF		
CPF	208.353.021-72		
Cargo	Gerente de Vendas		
Celular	(61) 98491-6644		
e-mail	carlos.costa.barbosa@oi.net.br		

Nome	Davi de Oliveira Bertucci	
Identidade	RG: 1614662 SSP/DF	
CPF	872.857.111-87	
Cargo	Executivo de Negócios	
Celular	(61) 98401-1306	
e-mail	davib@oi.net.br	

Carlos Alberto da Costa Barbosa CPF: 208.353.021/72

RG: 3041967 SSP/DF

Mario Lucio da S. Bicalho Representante Legal

#### 10 ANEXO - PLANILHA DE PRODUTIVIDADE

PROPONENTE: OI MÓVEL S/A CNPJ: 05.423.963/0001-11

ENDEREÇO: scn, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED. Estação Tel. Centro Norte.

#### **OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019**

Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de rede corporativa de longa distância WAN (MPLS) compreendendo: implantação, configuração e disponibilização de ferramentas de gerenciamento, com manutenção preventiva e corretiva da rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, distribuída entre as unidades da dvocacia-Geral da União - AGU (Sedes, Estaduais e Seccionais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital e seus anexos.	ALIQUOTAS	PREÇO MENSAL
DISCRIMINAÇÃO DO COMPONENTE	(%)	<sup>2</sup> (R\$)
Total de Remuneração com mão de obra (Incluído encargos sociais, férias, FGTS, INSS, 13 salário, Acordo Coletivo e demais despesas)	33,46%	R\$ 187.625,15
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (REMUNERAÇÃO MENSAL + ENCARGOS SOCIAIS)	33,46%	R\$ 187.625,15
INSUMOS		
Aquisição Equipamentos Oi - Movimentação Planta	3,90%	R\$ 21.869,04
Manutenção de Equipamentos	2,92%	R\$ 16.373,74
Implantação de Ambiente Fisico	1,93%	R\$ 10.822,37
Manutenção do Ambiente Fisico e Infra Interna	2,66%	R\$ 14.915,81
Energia Eletrica	14,87%	R\$ 83.382,72
Seguros em Geral	1,87%	R\$ 10.485,92
Aquisição de Sobressalente - Movimentação Planta	3,32%	R\$ 18.616,72
TOTAL INSUMOS	31,47%	R\$ 176.466,33
DEMAIS COMPONENTES		
Lucro	2,92%	R\$ 16.373,74
Outras Despesas (FUNTEL)	0,50%	R\$ 2.803,72
TOTAL DEMAIS COMPONENTES	3,42%	R\$ 19.177,47
TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	R\$ 16.822,34
PIS	0,65%	R\$ 3.644,84
ICMS - MÉDIO	28,00%	R\$ 157.008,49
TOTAL TRIBUTOS	31,65%	R\$ 177.475,67
PREÇO TOTAL MENSAL (REMUNERAÇÃO MENSAL + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES + TRIBUTOS)	100,00%	R\$ 560.744,61



PREÇO TOTAL GLOBAL (PREÇO MENSAL X 12 MESES) R\$ 6.728.935,32

# PREGÃO ELETRÔNICO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Superintendência de Administração no Distrito Federal

Pregão Eletrônico Nº 00033/2019

#### **RESULTADO POR FORNECEDOR**

05.423.963/0001-11 - OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Valor Global Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitário R\$ 560.744,6100 R\$ 6.728.935,3200 1 Tráfego de Dados Via Cabo Serviço Mensal 12

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de serviços de rede corporativa de longa distância WAN (MPLS) compreendendo: implantação, configuração e disponibilização de ferramentas de gerenciamento, com manutenção preventiva e corretiva da rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, distribuída entre as unidades da Advocacia-Geral da União - AGU (Sedes, Estaduais e Seccionais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 6.728.935,3200

Valor Global da Ata: R\$ 6.728.935,3200



Voltar



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - www.segplan.go.gov.br NAO CADASTRADO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GELCC- 14350

Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI Processo nº 201914304001615

<u>ÓRGÃO GERENCIADOR</u>: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Sul, em Goiânia — GO, ora representada por seu titular o Sr. ADRIANO DA ROCHA LIMA, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia-GO; e

PRESTADOR BENEFICIÁRIO: CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, composto pelas empresas OI S/A (CNPJ n° 76.535.764/0001-43), TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ n° 33.000.118/0001-79) e OI MÓVEL S/A (CNPJ n° 05.423.963/0001-11), representada pela empresa líder OI S/A (CNPJ n° 76.535.764/0001-43), estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2° andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 3152979 DGPC/GO e do CPF n° 778.812.141-04 e TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 3764538 SSP/GO e do CPF n° 891.809.501-59;

As partes acima identificadas firmam a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI, instruída no processo nº 201914304001615, nos termos das Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Estadual nº 17.928/2015, do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste instrumento o registro dos preços decorrentes do resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI, para eventual contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz

e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, nas condições e especificações estabelecidas no edital de licitação originário e neste instrumento.

### 1.2. Ficam registrados os seguintes preços em favor do Prestador Beneficiário:

	LOTE 01								
Links MPLS nas cidades de Goiânia, Anápolis, Trindade, Senador Canedo e Aparecida de Goiânia.  Valor Registrado									
Item	Descrição do Serviço	Velocidade	Qtd.	Unitário	Mensal	Anual (12m)	Global (30m)		
01	Circuito de Dados	20 Mbps	291	R\$ 385,00	R\$ 112.035,00	R\$ 1.344.420,00	R\$ 3.361.050,00		
02	Circuito de Dados	50 Mbps	53	R\$ 755,00	R\$ 40.015,00	R\$ 480.180,00	R\$ 1.200.450,00		
03	Circuito de Dados	100 Mbps	34	R\$ 1.260,00	R\$ 42.840,00	R\$ 514.080,00	R\$ 1.285.200,00		
04	Concentrador	400 Mbps	8	R\$ 1.550,00	R\$ 12.400,00	R\$ 148.800,00	R\$ 372.000,00		
05	Concentrador	1 Gbps	7	R\$ 3.021,00	R\$ 21.147,00	R\$ 253.764.00	R\$ 634.410,00		
	TOTAL R\$ 228.437,00 R\$ 2.741.244,00 R\$ 6.853.110,00								

#### LOTE 02

Link MPLS - Interior I: Links MPLS nas cidades de Alexânia, Anicuns, Bela Vista, Bom Jesus, Caldas Novas, Campos Belos, Catalão, Ceres, Cristalina, Firminópolis, Formosa, Goianésia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itaberaí, Itapaci, Itapuranga, Itauçu, Minaçu, Jaraguá, Jatai, Luziânia, Mineiros, Morrinhos, Mozarlândia, Nerópolis, Palmeiras, Paraúna, Piracanjuba, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Rialma, Rio Verde, Rubiataba, Santa Helena, São Miguel do Araguaia e Uruaçu.

Item	Descrição do Serviço	Velocidade	Qtd.		Val	lor Registrado	
Itelli	Descrição do Serviço	velocidade	Qiu.	Unitário	Mensal	Anual (12m)	Global (30m)
01	Circuito de Dados	10 Mbps	224	R\$ 985,00	R\$ 220.640,00	R\$ 2.647.680,00	R\$ 6.619.200,00
02	Circuito de Dados	20 Mbps	131	R\$ 1.250,00	R\$ 163.750,00	R\$ 1.965.000,00	R\$ 4.912.500,00
03	Circuito de Dados	50 Mbps	91	R\$ 1.450,00	R\$ 131.950,00	R\$ 1.583.400,00	R\$ 3.958.500,00
04	Concentrador	100Mbps	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 432.000,00
05	Concentrador	400 Mbps	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 208.800,00	R\$ 522.000,00
06	Concentrador	1 Gbps	7	R\$ 5.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 462.000,00	R\$ 1.155.000,00
				TOTAL	R\$ 586.640,00	R\$ 7.039.680,00	R\$17.599.200,00

	LOTE 04								
	ink MPLS Interior III: Links MPLS nas cidades de Águas Lindas, Alvorada do Norte, Planaltina, Posse, Santo Antônio do Descoberto, Valparaiso e em todas								
as cidad	les do Estado de Goiás que nã	ão constam nos Lo	otes 01, 0	2, e 03.					
Itam	Descrição do Comico	Velocidade	O+4		Va	alor Registrado			
Item	Descrição do Serviço	Velocidade	Qtd.	Unitário	Mensal	Anual (12m)	Global (30m)		
01	Circuito de Dados	2 Mbps	200	R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00	R\$ 2.880.000,00	R\$ 7.200.000,00		
02	Circuito de Dados	4 Mbps	171	R\$ 1.700,00	R\$ 290.700,00	R\$ 3.488.400,00	R\$ 8.721.000,00		
03	Circuito de Dados	10 Mbps	186	R\$ 2.200,00	R\$ 409.200,00	R\$ 4.910.400,00	R\$ 12.276.000,00		
04	04 Concentrador 100Mbps 13 R\$ 2.200,00 R\$ 28.600,00 R\$ 343.200,00 R\$ 858.000,00								
	TOTAL R\$ 968.500,00 R\$ 11.622.000,00 R\$29.055.000,00								

	LOTE 05								
Link IP -	Link IP - I: Links IP nas cidades de Goiânia, Anápolis, Trindade, Senador Canedo e Aparecida de Goiânia.								
Item Descrição do Serviço Velocidade Qtd. Valor Registrado									
iteiii	Descrição do Serviço	Velocidade	Qtd.	Unitário	Mensal	Anual (12m)	Global (30m)		
01	Circuito de Dados	20 Mbps	40	R\$ 330,56	R\$ 13.222,40	R\$ 158.668,80	R\$ 396.672,00		
02	Circuito de Dados	100 Mbps	12	R\$ 637,15	R\$ 7.645,80	R\$ 91.749,60	R\$ 229.374,00		
03	Circuito de Dados	200 Mbps	10	R\$ 1.087,99	R\$ 10.879,90	R\$ 130.558,80	R\$ 326.397,00		
04	Circuito de Dados	400 Mbps	16	R\$ 1.221.11	R\$ 19.537,76	R\$ 224.453,12	R\$ 586.132,80		
05	05         Circuito de Dados         1 Gbps         9         R\$ 2.525,69         R\$ 22.731,21         R\$ 272.774,52         R\$ 681.936,30								
	TOTAL R\$ 74.017,07 R\$ 888.204,84 R\$ 2.220.512,10								

	LOTE 07							
Link IP -	Link IP - III: Links IP em todos os municípios do Estado de Goiás.							
Item	Descrição do Serviço	Valor Registrado						
iteiii	Descrição do Serviço	Velocidade	Qtd.	Unitário	Mensal	Anual (12m)	Global (30m)	
01	Circuito de Dados	20 Mbps	98	R\$ 920,00 R\$ 90.160,00 R\$ 1.081.920,00 R\$ 2.704.800,00				
	TOTAL R\$ 90.160,00 R\$ 1.081.920,00 R\$ 2.704.800,00							

	LOTE 08							
Link Inte	Link Internet Banda Larga: Links de Internet Banda Larga em todos os municípios do Estado de Goiás.							
Item	Item Descrição do Serviço Velocidade Otd. Valor Registrado							
itein	Descrição do Serviço	velocidade	Qtd.	Unitário	Mensal	Anual (12m)	Global (30m)	
01	01 Circuito de Dados 10 Mbps 1903 R\$ 285,00 R\$ 542.355,00 R\$ 6.508.260,00 R\$ 16.270.650,00						R\$ 16.270.650,00	
	TOTAL R\$ 542.355,00 R\$ 6.508.260,00 R\$ 16.270.650,00							

	LOTE 09							
SD-WAI	SD-WAN: Links SD-WAN em todos os municípios do Estado de Goiás.							
Item	Descrição do Serviço	Velocidade	Qtd.		Va	lor Registrado		
iteiii	Descrição do Serviço	Velocidade	Qiu.	Unitário	Mensal	Anual (12m)	Global (30m)	
01	Circuito de Dados	10 Mbps	113	R\$ 1.400,00	R\$ 158.200,00	R\$ 1.898.400,00	R\$ 4.746.000,00	
02	Circuito de Dados	20 Mbps	76	R\$ 1.750,00	R\$ 133.000,00	R\$ 1.596.000,00	R\$ 3.990.000,00	
03	Circuito de Dados	50 Mbps	88	R\$ 2.400,00	R\$ 211.200,00	R\$ 2.534.400,00	R\$ 6.336.000,00	
04	04 Concentrador 400Mbps 17 R\$ 8.000,00 R\$ 136.000,00 R\$ 1.632.000,00 R\$ 4.080.000,00							
	TOTAL R\$ 638.400,00 R\$ 7.660.800,00 R\$ 19.152.000,00							

- **1.3.** A assinatura desta Ata de Registro de Preços implicará no compromisso de execução dos serviços pelo Prestador Beneficiário, nas condições estabelecidas em sua proposta, no edital da licitação bem com no presente instrumento.
- **1.4.** Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou nos itens 7.2, 7.3 e 7.4 desta Ata.
- **1.5.** A existência de preços registrados não obriga os órgãos partícipes a contratarem, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao Prestador Beneficiário em igualdade de condições.

### 2. DOS ÓRGÃOS PARTÍCIPES

- **2.1.** Os quantitativos totais registrados nesta ata correspondem aos quantitativos alocados para cada órgão partícipe, conforme o Anexo III do edital do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI.
- **2.2.** As quantidades previstas para os itens e lotes com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos e as entidades deles participantes, independentemente das correspondentes quantidades preestabelecidas, observado como limite máximo a quantidade total registrada para cada item ou lote.

**2.3.** O prestador de serviço registrado nesta Ata obriga-se a aceitar as contratações decorrentes com os órgãos partícipes.

### 3. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTÍCIPES

- **3.1.** A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.
- **3.2.** Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, para que este autorize sua utilização e indique o prestador de serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **3.3.** Caberá ao prestador de serviço registrado nesta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, de acordo com os quantitativos registrados com os respectivos limites para contratação, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **3.4.** A liberação de adesão às atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, **não poderá exceder, por órgão ou entidade aderente, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- **3.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.**
- **3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. Ultrapassado este prazo sem formalização da contratação, o órgão não participante deverá buscar nova autorização do órgão gerenciador.

### 4. DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** A contratação com o Prestador Beneficiário, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por meio de instrumento contratual, conforme a minuta constante do Anexo V do edital do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI.

- **4.2.** O Prestador Beneficiário poderá ser convocado a qualquer tempo, durante a vigência desta Ata, para assinatura de contrato, no do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no item 10 desta Ata.
- **4.3.** A recusa injustificada do Prestador Beneficiário em assinar contrato, dentro do prazo de vigência da Ata e conforme as quantidades previstas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas no item 10 desta Ata.
- **4.4.** Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão vigência de **30** (**trinta**) **meses** contados a partir da assinatura, com eficácia a partir da publicação na imprensa oficial, prazo este que poderá ser prorrogado conforme o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- **5.1.** Cabe ao órgão gerenciador:
- I. gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, do Prestador Beneficiário, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- II. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- III. realizar, quando necessário, prévia reunião o Prestador Beneficiário, visando informá-lo das peculiaridades do objeto desta Ata de Registro de Preços e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores contratuais indicados, se for o caso;
- IV. buscar, quando necessário, informações junto ao mercado, quanto às características técnicas do objeto a ser registrado;
- V. garantir que a adesão de órgãos não participantes não ultrapasse os quantitativos previstos nos itens 3.4 e 3.5 desta Ata; e
- VI. demais atos de controle e administração pertinentes a esta Ata.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- **6.1.** Cabe ao órgão participante:
- a) indicar o gestor do contrato, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/93;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive das respectivas alterações, porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;
- c) promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do Prestador Beneficiário, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do Prestador Beneficiário, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do Prestador Beneficiário em cumprir as condições estabelecidas no Edital, nesta Ata de Registro de Preços e no Contrato, bem como divergências relativas à execução dos serviços e à recusa em assinar o(s) Contrato(s).

### 7. DAS ALTERAÇÕES

- **7.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente, exceto quanto aos acréscimos de quantitativos, obedecidas as disposições da lei federal de licitações quanto às alterações contratuais.
- **7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto ao Prestador Beneficiário.

- **7.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o Prestador Beneficiário visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o prestador de serviço do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais licitantes, na ordem de classificação final da licitação, visando igual oportunidade de negociação.
- **7.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Prestador Beneficiário, em razão desse fato, comprovar, mediante requerimento, a sua impossibilidade de cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) Liberar o Prestador Beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- **7.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- **8.1.** O Prestador Beneficiário terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) estiverem presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

- **8.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 8.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- **8.3.** O Prestador Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### 9. DA VIGÊNCIA

**9.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

# 10. DA OBRIGATORIEDADE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE OU COMPLIANCE

- 10.1. O Prestador Beneficiário deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Contratos decorrentes, o Programa de Integridade ou *Compliance*, conforme as condições estabelecidas na <u>Lei Estadual nº 20.489/2019</u>.
- 10.2. O Programa de Integridade consiste, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidade e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado de Goiás.
- 10.2.1. O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir a sua efetividade.
- 10.3. O Programa de Integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:
- I padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independente de cargo ou função exercidos
- II treinamentos periódicos sobre Programa de Integridade

- III análise periódica de riscos para realização e adaptações necessárias ao Programa de Integridade;
- IV registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;
- V controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras de pessoa jurídica;
- VI procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como o pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;
- VII independência, estrutura e autoridade da instância responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento;
- VIII canais de denúncia de irresponsabilidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- IX medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;
- X procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- XI ações comprovadas de promoção da cultura ética e de integridade por meio de palestras, seminários, workshops, debates e eventos da mesma natureza.
- 10.4. Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deverá apresentar relatório do perfil e relatório de conformidade do Programa ao poder público.
- 10.4.1. A pessoa jurídica deverá expor suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.
- 10.4.2. A comprovação deve abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela do computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordem de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.

- 10.4.3. A autoridade responsável poderá realizar entrevistas e solicitar novos documentos para fins de avaliação de que trata o item 10.4.
- 10.5. O Programa de Integridade meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, não será considerado para fim de cumprimento da Lei Estadual nº 20.489/2019.
- 10.6. Pelo o descumprimento das condições e requisitos do Programa de Integridade estabelecidos na Lei Estadual nº 20.489/2019, a administração pública do Estado de Goiás, em cada esfera do Poder, aplicará à empresa a multa prevista no item 10.5 desta ata.

### 11. DAS SANÇÕES

- **11.1.** A aplicação de sanções Prestador Beneficiário obedecerá às disposições dos artigos 77 a 83 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.
- **11.2.** Ao Prestador Beneficiário que, convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a formalização da contratação, não mantiver a proposta ou as condições de habilitação ao longo da vigência da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro Unificado de Fornecedores CADFOR, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- 11.3. À licitante que cometer fraude, apresentar documento falso, fizer declaração falsa, comportar-se de modo inidôneo, deixar de assinar o contrato no prazo estabelecido, deixar de entregar a documentação exigida ou não mantiver a proposta ou as condições de habilitação poderá ser aplicada multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado da contratação, graduada de acordo com a gravidade da infração.
- **11.4.** Antes da aplicação de qualquer sanção pelo Órgão Gerenciador, será garantido ao Prestador Beneficiário o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- **11.5.** Pelo o descumprimento das condições e requisitos do Programa de Integridade estabelecidos na Lei Estadual nº 20.489/2019, exigido no item 10 desta ata, sujeitará a

empresa à multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia, incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços.

- **11.5.1.** O montante correspondente à soma dos valores básicos da multa moratória será limitado a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.
- **11.5.2.** O cumprimento da exigência estabelecida na Lei Estadual nº 20.489/2019, mediante atestado da autoridade pública da existência e aplicação do Programa de Integridade, fará cessar a aplicação da multa
- **11.5.3.** O cumprimento extemporâneo da exigência da implantação não implicará indébito da multa aplicada.
- **11.5.4.** A multa definida no item 11.5 não exclui a incidência e a exigibilidade do cumprimento das obrigações fiscais no âmbito do Estado de Goiás.
- 11.5.5. O não cumprimento da obrigação implicará a inscrição da multa em dívida ativa da pessoa jurídica sancionadora e justa causa para rescisão contratual e da ata de registro de preços, com incidência cumulativa de cláusula penal, e impossibilidade de contratação da empresa com administração pública do Estado de Goiás, de qualquer esfera do Poder, pelo período de 02 (dois) anos ou até efetiva comprovação de implantação e aplicação do Programa de Integridade.
- **11.6.** Subsiste a responsabilidade da pessoa jurídica na hipótese de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária.
- **11.6.1.** A sucessora se responsabilizará pelo cumprimento da exigência na forma da Lei Estadual nº 20.489/2019.
- **11.6.2.** As sanções descritas nos artigos 8° e 10 da Lei Estadual nº 20.489/2019 serão atribuídas à sucessora.

### 12. DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

**12.1.** Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste ajuste, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante a direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação), deverá ser resolvida de forma definitiva por arbitragem, nos termos das normas de regência da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA).

- **12.2.** A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA) será composta por Procuradores do Estado, Procuradores da Assembleia Legislativa e por advogados regularmente inscritos na OAB/GO, podendo funcionar em Comissões compostas sempre em número ímpar maior ou igual a 3 (três) integrantes (árbitros), cujo sorteio se dará na forma do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 24 de julho de 2018, sem prejuízo da aplicação das normas de seu Regimento Interno, onde cabível.
- **12.3.** A sede da arbitragem e da prolação da sentença será preferencialmente a cidade de Goiânia.
- **12.4.** O idioma da Arbitragem será a Língua Portuguesa.
- **12.5.** A arbitragem será exclusivamente de direito, aplicando-se as normas integrantes do ordenamento jurídico ao mérito do litígio.
- **12.6.** Aplicar-se-á ao processo arbitral o rito previsto nas normas de regência (incluso o seu Regimento Interno) da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, na Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018 e na Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.
- **12.7.** A sentença arbitral será de acesso público, a ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.
- 12.8. As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser imediatamente comunicada à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), e não implica e nem deverá ser interpretada como renúncia à arbitragem, nem afetará a existência, validade e eficácia da presente cláusula arbitral.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1.** Constitui anexo ao presente instrumento, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI e seus anexos.
- **13.2.** A presente Ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelos respectivos representantes legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, **Usuário Externo**, em 20/02/2020, às 15:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho**, **Usuário Externo**, em 20/02/2020, às 15:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&i

d\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000011636971 e o

código CRC 18BB645C.

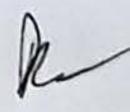
201914304001615 000011636971v31



# PROPOSTA COMERCIAL

# ÍNDICE

1.	DA	ADOS DA WIKI TELECOM	2
2.	IN	ITRODUÇÃO	2
3.	DI	ESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	2
	3.1.	LINK EMPRESARIAL	2
4.	DI	ESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	2
5.	PF	REÇOS	3
	5.1.	VALOR GLOBAL	3
	5.2.	IMPOSTOS	3
	5.3.	PRAZO CONTRATUAL	3
	5.4.	PRAZO DE INSTALAÇÃO	3
6.	V	ALIDADE DA PROPOSTA	3
7	C	ONSTDERAÇÕES FINAIS	3





## 1. DADOS DA WIKI TELECOM

Razão Social: WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: Wiki Telecom

Endereço Sede: Av Daniel de La Touche, nº 20 - Vila Vicente Fialho, Ed. Mocelin

Tower, sala 102. Cep:65.074-115 - São Luís - MA - Brasil

CNPJ: 11.509.434/0001-38

# 2. INTRODUÇÃO

A presente Proposta técnico-comercial foi elaborada com o objetivo de atender de forma eficiente e integrada às necessidades de comunicação da Sua Empresa no tocante ao Serviço de Comunicação de Dados confiáveis e Internet, associando flexibilidade operacional visando a atingir:

- Comunicações com qualidade e disponibilidade;
- Equilíbrio na relação custo/benefício;
- Atualização tecnológica.

# 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

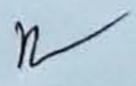
Logo abaixo são descritos os produtos de portfólio que fazem parte da presente proposta.

## 3.1. LINK EMPRESARIAL

O LINK EMPRESARIAL da WIKI TELECOM, é um serviço de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol, que suporta aplicações TCP/IP - TransmissionControlProtocol / Internet Protocol, e provê o acesso à rede Internet mundial. São acessos permanentes e com total conectividade IP, incorporando a rede do Cliente à Internet através de links privativos. O LINK EMPRESARIAL torna disponível toda a gama de serviços Internet, através de um acesso local e uma porta de roteador especialmente configurada para o Cliente, nas velocidades de 1 a 1 Gbps por meio de conexões ponto a ponto.

# 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Prestação de serviço de conectividade IP – Internet Protocol, que suporte aplicações TCP/IP – TransmissionControlProtocol/Internet Protocol, provenha o acesso à Rede Mundial de Computadores – Internet para o Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA.





# 5. PREÇOS

## 5.1. VALOR GLOBAL

Nível de Serviço	Velocidades (Mbps)	Qtd. Total (A)	Valor unitário mensal (B)	Valor Total mensal (C = A x B)	Valor Total para 30 meses (D = C x 30)
N1	10 Mbps	194	R\$ 646,10	R\$ 125.343,40	R\$ 3.760.302,00
N2	20 MBPS	171	R\$ 1.292,20	R\$ 220.966,20	R\$ 6.628.986,00
N3	30 Mbps	26	R\$ 1.938,30	R\$ 50.395,80	R\$ 1.511.874,00
N4	40 Mbps	9	R\$ 2.707,45	R\$ 24.367,05	R\$ 731.011,50
N5	50 Mbps	18	R\$ 3.230,50	R\$ 58.149,00	R\$ 1.744.470,00
N6	100 Mbps	20	R\$ 4.732,00	R\$ 94.640,00	R\$ 2.839.200,00
N7	1000 Mbps	7	R\$ 20.480,00	R\$ 143.360,00	R\$ 4.300.800,00
N8	1200 Mbps	1	R\$ 24.480,00	R\$ 24.480,00	R\$ 734.400,00
N9	2300 Mbps	1	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 1.035.000,00
N10	6000 Mbps	2	R\$ 72.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 4.320.000,00
			TOTAIS	R\$ 920.201,45	R\$ 27.606.043,50

## 5.2. IMPOSTOS

Todos os impostos que incidem sobre o Serviço estão inclusos até a data base da Proposta.

## 5.3. PRAZO CONTRATUAL

Prazo contratual da proposta será de 30 (trinta) meses.

# 5.4. PRAZO DE INSTALAÇÃO

O prazo de ativação será de no máximo 30 (trinta) dias.

# 6. VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogada a critério da WIKI TELECOM mediante consulta do CLIENTE.

# 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços serão de uso exclusivo da WIKI TELECOM para suas comunicações de natureza operacional ou corporativa.

Havendo alteração de quaisquer dos parâmetros informados, será necessário recalcular o preço desta Proposta.

Acreditando ter atendido às expectativas de V.S.as, colocamos nossa equipe a seu inteiro dispor para quaisquer informações adicionais.

ne



São Luís/MA, 18 de novembro de 2020.

Wiki Telecomunicações Eireli Diretor Presidente

comercial@wikitelecom.com.br (98) 3133-1318



Proposta Comercial TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO



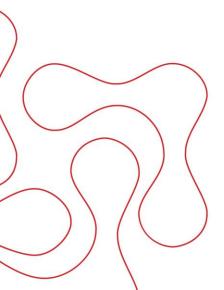
# À TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO A/C: Cláudio Henrique Carneiro

Prezado,

É com satisfação que apresentamos esta proposta de prestação de serviços telecomunicações, visando atender às necessidades atuais da vossa empresa.

Reiteramos a nossa intenção de firmar a parceria para as atividades aqui especificadas, com a certeza de manter uma relação transparente e com a relação de investimentos, benefícios e riscos adequados à realidade da vossa empresa, bem como aos requisitos técnicos e escalabilidade necessária.

Agradecendo pela oportunidade concedida à nossa empresa, colocamo-nos a disposição.





#### 2. Quem Somos

Com mais de 24 anos de história, é com satisfação que nos apresentamos. A Mob Telecom, empresa que representa um marco na internet no Nordeste, sendo a primeira operadora de telecomunicações homologada pela Anatel no estado do Ceará, sempre inovando e ampliando sua rede de cobertura para atender as principais cidades do Norte e Nordeste do Brasil.

Com a missão de introduzir um novo conceito de tecnologia da informação e comunicação, buscando massificar a inclusão digital, com o intuito de promover o desenvolvimento das organizações e da sociedade.

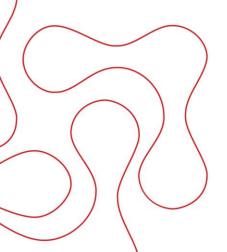
São 20 anos de expertise adquirida, acreditando no crescimento empresarial Sustentável e desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua. Com uma rede 100% digital, a empresa oferece um portfólio completo de soluções de voz, rede de dados e acesso à internet para os mercados corporativo, governamental e operadoras com abrangência nacional e internacional.

A Matriz da Mob Telecom tem uma estrutura física com aproximadamente 1.500m², possui uma rede metropolitana bem abrangente nas principais cidades da região norte/nordeste.

Sediada em Fortaleza, capital cearense considerada um local estratégico devido à sua posição geográfica, distante cerca de 6.500 quilômetros dos principais centros de dados do Atlântico e onde são ancorados os principais cabos ópticos submarinos, interligando Brasil, Estados Unidos, Europa, Mercosul e África.

A Mob também conta com o apoio de 10 filiais distribuídas pelas cidades do Norte e Nordeste.







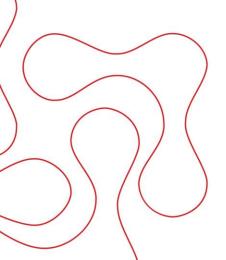
#### 3. Nossa Infraestrutura

A MOB TELECOM também conta com a infraestrutura completa, e pioneira, de Data Center Container (SSC), que dispõe de todos os requisitos técnicos e de proteções físicas e lógicas, incluindo sistemas de refrigeração controlada, proteção de energia, proteção contra incêndio, monitoramento, controle de acesso, com operação 24 x 7 x 365, segurança e monitoramento por câmeras, biometria para acesso ao pavilhão principal e proteções certificadas de acordo com a norma internacionais:



- EN1047-2
- Certificação da ECB, de incêndio e ainda utilizados materiais de categoria DIN 4102-2.
- EN1047-2 Proteção dos equipamentos
- DIN 4102-2 -Proteção das pessoas
- ISO 1CC
- Proteção contra poeira e agua padrão EN60529
   IP56
- Proteção contra fumaça DIN 18095
- Proteção padrão DIN4102-3
- Controle de acesso seguindo os padrões WKII e EN 1627

Além de contar com equipe de profissionais certificados pelos maiores fabricantes de tecnologia mundial com práticas embasadas nos principais frameworks de gestão de T.I do país.





#### 4. Principais Soluções MOB

#### 4.1 Mob Cloud

Solução on demand indicada para atender aplicações com alto volume de acessos e que precisam de flexibilidade para alterar a capacidade sob demanda.

O Mob Cloud é ideal para atender necessidade de blogs, sites, lojas virtuais, bancos de dados e aplicações que necessitam de alta performance.

#### Vantagens:

Elasticidade | Transf. Ilimitada | Alto Desempenho

#### 4.2 Mob Security

Para empresas que buscam segurança informações trafegadas em sua rede de internet.

Solução completa para tornar a rede da sua empresa mais segura contra invasões e vírus oriundo da internet, através de controles eficientes dos acessos de funcionários a sites e conteúdos impróprios.

Temos analistas especializados para promover a segurança dos seus negócios.

#### Vantagens:

Filtro de Conteúdo | VPN | Regras Personalizadas

#### 4.3 Mob Desaster Recovery

Solução de continuidade e recuperação de desastres.

Para empresas que buscam um ambiente de TI seguro e preparado para desastres, visando a disponibilidade dos serviços e reestabelecendo as suas operações logo após um incidente.

O Mob Desaster Recovery, permite que a sua organização sobreviva a um desastre, assegurando que suas operações críticas possam começar seu processamento normal dentro de um espaço de tempo adequado, visando reduzir perdas financeiras.

Baixa Complexidade | Rápida Recuperação



#### 4.4 Link Dedicado de Dados

Rede privada de Fibra Óptica para serviço de comunicação de dados em alta velocidade, com ampla cobertura, rápida instalação e segurança, atendendo todos os índices SLA e estabelecendo conectividade entre as sedes empresariais, disponibilizando conexões dedicadas e garantindo segurança em relação às informações trafegadas em uma rede privada, com soluções ponto-a-ponto e ponto-amultiponto.

#### Vantagens:

Desempenho | Segurança | Baixa Latência

#### 4.5 Link Dedicado de Internet

Total confiabilidade em um link FULL DUPLEX exclusivo e de alta velocidade, estabilidade e segurança.

Com a internet Dedicada da MOB a sua empresa pode alcançar velocidade que vão de 2MB até 1GB. Com toda a sua rede em fibra óptica e infraestrutura protegida, a MOB está entre as melhores operadoras de telecomunicações, com os melhores índices de qualidade técnica.

#### Vantagens:

Velocidade | Qualidade | Baixa Latência

#### 4.6 Telefonia

Mais tecnologia para a sua empresa falar mais e com muito mais qualidade.

A linha E1 aliada a Fibra Óptica dentro do seu negócio é a melhor opção para a telefonia da sua empresa.

Para quem quer a telefonia de alta qualidade na sua empresa, a MOB opera com Linha E1, com 30 canais simultâneos com extrema qualidade evitando ruídos e cortes nas chamadas.

#### Vantagens:

Maior Qualidade na Chamada

Av da Abolição, 4140 A - Mucuripe - Fortaleza - Ceará 4002.2552 | 0800 020 9000 comercial@mobtelecom.com.br www.mobtelecom.com.br





### 5. Composição de Preços

Nível de Serviço	Velocidade / Tipo de Nó	Quant. Total (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Total Mensal C = (A*B)	Valor Total Para 30 meses D = (C * 30)
N1	10 Mbps NS	194	R\$ 1.499,00	R\$ 290.806,00	R\$ 8.724.180,00
N2	20 Mbps NS	171	R\$ 1.699,00	R\$ 290.529,00	R\$ 8.715.870,00
N3	30 Mbps NS	26	R\$ 2.460,00	R\$ 63.960,00	R\$ 1.918.800,00
N4	40 Mbps NS	9	R\$ 3.200,00	R\$ 28.800,00	R\$ 864.000,00
N5	50 Mbps NS	18	R\$ 3.750,00	R\$ 67.500,00	R\$ 2.025.000,00
N6	100 Mbps NS	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 3.600.000,00
N7	1000 Mbps NS	7	R\$ 40.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 8.400.000,00
N8	1.200 Mbps NC	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 1.260.000,00
N9	2.300 Mbps NC	1	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 2.070.000,00
N10	6.000 Mbps NC	2	R\$ 168.000,00	R\$ 336.000,00	R\$ 10.080.000,00
	TO	OTAIS		R\$ 1.588.595,00	R\$ 47.657.850,00

### 6. Disposições Finais

- Nos preços apresentados inclui-se o fornecimento de solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ministério Público do Estado do Maranhão.. Inclui-se também os impostos e encargos diversos correspondendo ao valor bruto a ser pago.

Av da Abolição, 4140 A - Mucuripe - Fortaleza - Ceará 4002.2552 | 0800 020 9000 comercial@mobtelecom.com.br www.mobtelecom.com.br



Validade da proposta: 90 dias corridos

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2020.

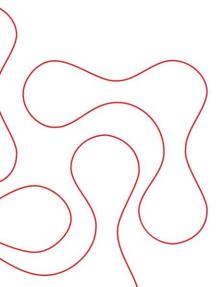
**Emerson Cordeiro** 

Emeron Santos Cardino

Emerson Santos Cordeiro Coordenador Regional de Vendas - Governo

Coordenador Regional de Vendas Governo CPF: 792.018.992-08 CNPJ: 07.870.094/0001-07

MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA





# **Proposta Dados + GIS** Tribunal de Justiça do MA

São Luís, 07 de dezembro de 2020.

## Índice

1	Introdução	. 4
2	VPN VIP	. 4
	Descrição do Serviço	4
3	IP CONNECT	
	Descrição do Serviço Características Benefícios	. (
4	Serviço de Gerenciamento de Rede – Gestão Integrada de Serviços	. 6
	Descrição do Serviço	<del>7</del> 8
5	CPE Solutions (Roteadores)	1 (
	Aplicações Benefícios Composição das Soluções Premissas Configuração Proposta Responsabilidades do Cliente	1( 1( 1( ed
6	Condições Comerciais	11
	Preços com impostos IP CONNECT Solução de Dados CPE Error! Bookmark not define Oi Gestão Integrada de Serviços Anti-DDoS Error! Bookmark not define Da Ativação Prazo contratual Rescisão contratual Prazo de Ativação Suporte Técnico Fatura Início do faturamento	ed 11 ed ed 12 12 12 12 12
7	Padrão de Atendimento e Qualidade	13

	VPN VIP (MPLS)IP CONNECT (Acesso a Internet)	Error! Bookmark not defined
8	Validade da Proposta	13
9	Confidencialidade	13
10	Conclusão	14
ANE	EXO I – Estrutura de Atendimento	15

#### 1 Introdução

Essa é a nossa proposta para atender às necessidades de telecomunicações da sua empresa com o serviço para formatação de rede de dados.

#### O que isso significa para os seus negócios?

Significa que você poderá ter, à sua disposição, uma das maiores redes de soluções em telecomunicações de todo o Brasil, e nada de burocracias ou serviços complicados.

A marca Oi representa hoje as seguintes empresas: Telemar Norte Leste S/A, em recuperação judicial, CNPJ n° 33.000.118/0001-79, Oi Móvel S.A., em recuperação judicial, CNPJ n° 05.423.963/0001-11, Oi S.A., em recuperação judicial, CNPJ n° 76.535.764/0001-43 e Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA., CNPJ n° 02.041.460/0001-93.

Os acessos na Região 1<sup>1</sup> serão atendidos pela Telemar Norte Leste S/A (em recuperação judicial), os acessos na Região 2<sup>1</sup> serão atendidos pela Oi S.A.( em recuperação judicial ) e os acessos na Região 3<sup>1</sup> serão atendidos pela Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA e/ou Oi Móvel S.A (em recuperação judicial).

#### 2 VPN VIP

#### Descrição do Serviço

O TC VPN VIP interliga a sua empresa às filiais através da criação de redes privativas virtuais com acessos dedicados, qualidade de serviço e perfis de tráfego adequados às suas necessidades. Tudo isso com a mais avançada tecnologia presente no mercado, o padrão MPLS.

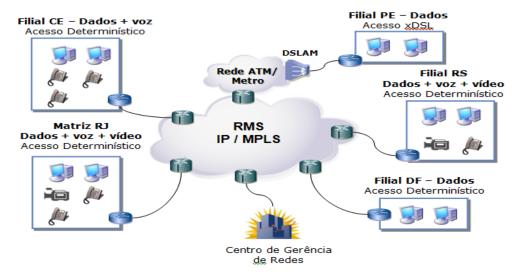


Figura 1 - Exemplo de topologia da solução TC VPN VIP

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Estados da Região 1: AL, AP, AM, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE

Estados da Região 2: AC, DF, GO, MT, MS, PR, RO, RS, SC e TO

Estados da Região 3: SP

Para suportar o serviço TC VPN VIP, a Oi fará a instalação de um circuito de acesso entre o seu backbone IP MPLS e os pontos especificados por você.

#### Características

- QoS² de CPE para CPE;
- Equipamentos com tolerância a falhas;
- Infra-estrutura de transmissão redundante;
- Operação e manutenção por especialistas com atendimento 24 x 7.

#### Benefícios

- Redução de custos com comunicações corporativas, eliminando-se a necessidade de links dedicados de longa distância;
- Segurança no transporte das informações;
- Integração total de tráfego de dados, voz e vídeo;
- Alta disponibilidade do serviço;
- Facilidade de implementação de novos serviços dentro da rede;
- Nível de qualidade com índices internacionalmente compatíveis e assegurados pela Oi;
- Classes de serviço para voz, vídeo e dados.
- Otimização da banda disponível, pois há priorização, e não reserva;
- Escalabilidade: Facilidade para conexão de novos pontos, quando comparado a redes determinísticas ou Frame-Relay;
- Alta capilaridade: tecnologias MPLS e QoS presentes em todo o Backbone IP da Oi.
- Facilidade de gestão

#### 3 IP CONNECT

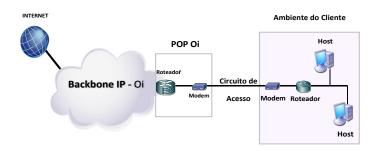
#### Descrição do Serviço

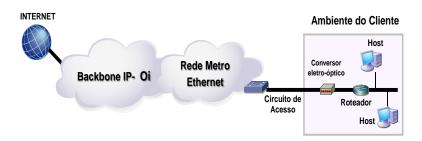
O serviço **TC IP CONNECT** oferece aos Clientes a confiabilidade, qualidade e performance necessárias para o uso da Internet como uma ferramenta para realização de negócios.



#### Características

O modelo padrão de conexão para entrega do serviço TC IP CONNECT se dará em uma das opções abaixo:





#### Benefícios

- Alta disponibilidade do serviço;
- Nível de qualidade com índices internacionalmente compatíveis e assegurados pela Oi;
- Aumento da produtividade da empresa pela facilidade de gestão dos circuitos, pois permite a identificação dos circuitos críticos com alta utilização, sua latência e desempenho.
- Administração de DNS secundário
- Fornecimento de 8 (oito) endereços IP, sendo a máscara composta de:
  - o 1 endereço de rede (inalterável)
  - o 1 endereço de broadcast (inalterável)
  - 6 endereços fixos e válidos para uso do cliente.
     (IPs adicionais podem ser solicitados sem ônus e sujeitos a viabilidade)

#### 4 Serviço de Gerenciamento de Rede – Gestão Integrada de Serviços

O Gestão Integrada de Serviços, é um serviço gerenciado que inclui todos os itens necessários para o gerenciamento do ambiente WAN de nossos clientes pela Oi, através de um Portal Único via Web com visões consolidadas e on-line, processos baseados nas melhores práticas de mercado e profissionais altamente qualificados.

#### Descrição do Serviço

O produto possui 2 (duas) modalidades formatadas para atender os diversos perfis de empresas, independente de seu segmento de atuação, com vistas aos mesmos objetivos:

- Reduzir a complexidade do gerenciamento do ambiente WAN que possui complexidade crescente e obsolescência acelerada;
- Eliminar a dificuldade na obtenção e retenção de recursos qualificados, delegando para a Oi tal atividade;
- Redução de despesas operacionais recorrentes e investimentos em plataformas, obtendo este serviço de um provedor altamente qualificado.

Desta forma, os recursos de TI e Telecom poderão focar no core business concentrando os seus esforços na melhoria de processos da companhia como um todo, buscando redução de custos e inovação.

As duas modalidades do Gestão Integrada de Serviços são:

- A Modalidade Relatórios aplica-se aos clientes que possuem seu próprio corpo técnico que administra sua rede, mas que requerem visibilidade de disponibilidade, performance/desempenho e capacidade de seus enlaces para suportar sua tomada de decisões.
- A Modalidade Avançado aplica-se aos clientes que preferem terceirizar a maior parte da administração dos problemas de sua rede WAN, concentrando seus esforços em sua rede LAN. Para tanto, além de requererem informações de performance/desempenho e capacidade de seus enlaces, desejam que a Oi haja de forma proativa nos eventos que afetem sua rede WAN.

Nesta modalidade, os clientes possuirão:

- ✓ Visibilidade da topologia, da disponibilidade da rede e do inventário online;
- ✓ Acompanhamento do histórico dos chamados de falhas;
- ✓ Proatividade quanto à falha de seus enlaces e CPE.

#### Gerencia Proativa

O nosso Centro de Gerência de Serviços (CGS) foi construído exclusivamente para o gerenciamento de redes corporativas com objetivo de administrar redes de longa distância (WAN) que tenham necessidade de gerenciamento de maneira integrada e proativa, com serviços de qualidade, a fim de concentrarem as atenções para seu core business.

O atendimento, providos a partir do nosso CGS, possui as seguintes características:

- ✓ Atendimento em regime 24 x 7 x 365
- ✓ Serviços telefônicos 0800 (toll free)
- ✓ Dois contingentes internos: NOC e Help Desk

Este atendimento está estruturado com os seguintes níveis operacionais:

- <u>Primeiro Nível</u>: *Help Desk*, responsável pela interação remota com o cliente principalmente nas ocorrências detectadas pró-ativamente e também pela abertura via Sistema de Atendimento de casos, tais como: pedidos de informações, incidentes, problemas ou solicitações de mudanças; e notificações automáticas.
- <u>Segundo Nível</u>: NOC, responsável pela triagem e detecção de problemas, acionamento/acompanhamento/resolução de problemas e eventual escalonamento ao Terceiro Nível (*Field Support*). Os analistas do NOC interagem com o *Help Desk* e o *Field Support* via Sistema de Atendimento.
- Terceiro Nível: *Field Support*, responsável pelo gerenciamento de resolução de problemas *in loco* que inclui a atividade de coordenação remota dos serviços de campo, dos serviços que foram previamente contratados pelo Cliente. Os tempos de resolução são registrados no sistema para controle do Nível de Serviço contratado.

O Sistema de Gerência de Falhas, acessado via portal web, disponibiliza um processo de acompanhamento contínuo e transparente no gerenciamento de ocorrências/falhas que permite:

- > Tratamento histórico da informação, no sistema ou via relatórios.
- Histórico de ocorrência de falhas por equipamento/link.

O gerenciamento proativo de falhas está disponível apenas a partir da modalidade Avançado.

#### Características

São funcionalidades disponíveis em cada uma das modalidades do serviço Oi Advanced Services:

FUNCIONALIDADES – GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS	Relatórios	Avançado
Acesso Relatórios via WEB	✓	✓
Abrangência NACIONAL	✓	<b>√</b>
Qtde. de USUÁRIOS logados simultaneamente	5 (cinco) usuários	5 (cinco) usuários
Relatórios online de DESEMPENHO da Rede/Circuitos	✓	✓
Visão Técnica da TOPOLOGIA da Rede com o status operacional de cada circuito	Não disponível	<b>√</b>
INVENTÁRIO do CPE	Não disponível	✓
Gestão de SLA /SLM e Control Book	Não disponível	✓
Gerência PROATIVA de Falhas	Não disponível	✓
Link de Demonstração	✓	<b>√</b>

SLA de ATIVAÇÃO	30 (trinta) dias	30 (trinta) dias		
Período de Armazenamento dos	6 (agis) Massa	6 (sois) Massa		
Relatórios no Portal	6 (seis) Meses	6 (seis) Meses		

#### Benefícios

São inúmeros os benefícios obtidos através dos serviços gerenciados, Gestão Integrada de Serviços. Listaremos a seguir alguns destes benefícios:

- ✓ Portal único com acesso seguro (Https) e acessível de dispositivos móveis com atualizações em tempo real das informações relevantes para a tomada de decisão;
- ✓ Utiliza ferramentas World Class, baseadas em processos ITIL (Information Technology Infrastructure Library);
- ✓ Visibilidade do comportamento da rede através do acesso via web dos relatórios de desempenho de todos os circuitos gerenciados;
- ✓ Garantia da continuidade do servi
  ço;
- ✓ Acompanhamento de diversos indicadores via web;
- ✓ Torna-se viável investir o tempo dos recursos de TI e Telecom em outras atividades, como implantação de novas tecnologias, ou mesmo dedicar-se ainda mais ao seu core business;
- ✓ Reduzir custos da empresa podendo ao mesmo tempo ampliar o alcance do gerenciamento do ambiente;
- ✓ Suporte contínuo através de um gerenciamento proativo e consultivo fornecido pela equipe técnica especializada da Oi altamente qualificada (apenas na modalidade Qualifying);
- ✓ Mitigar e/ou Identificar indisponibilidades e atuar de forma rápida e eficaz na infra de TI e Telecom (apenas na modalidade Qualifying).
- ✓ Projeção de capacidade dos links (a partir da modalidade Avançado).

#### Certificação CMSP Master

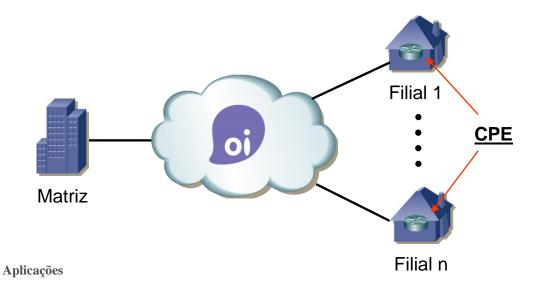
A Oi é certificada pela Cisco como Cloud and Managed Services Master Partner (CMSP Master), o que demonstra a capacidade da Oi em vender, implementar e gerir Serviços empresariais com base em tecnologia Cisco.

A certificação CMSP da Cisco tem extrema relevância no mercado de TI e Telecom por reconhecer a excelência nos processos de uma companhia. O programa CMSP é baseado nas melhores práticas do mercado, com conceitos relacionados ao ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e à norma ISO 20.000, dois dos modelos de referência para gerenciamento de serviços e processos de TI mais aceitos no mundo.

#### **5** CPE Solutions (Roteadores)

CPE (Customer Premises Equipament) é o termo utilizado para designar os equipamentos situados dentro dos limites de propriedade de um cliente, ou seja, equipamento instalado no ambiente do cliente que suporta diretamente o serviço de telecomunicação da operadora.

O CPE é um serviço que consiste na locação mensal de um Roteador (para formação de redes de dados). A oferta inclui serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico e comercial.



O CPE é o equipamento utilizado para formação de redes corporativas de voz ou dados, interligando núcleos ou filiais e agregando valor no serviço de telecomunicações.

#### Benefícios

Com o CPE a solução de formação de redes fica completa e simplificada. O cliente terá:

- Atendimento único através do executivo de negócios Oi;
- Fornecedor único, pois a Oi irá prover o CPE e o serviço de telecomunicações;
- Redução de investimento e imobilização, pois o ativo é da Oi.

#### Composição das Soluções

O CPE é um complemento das soluções de formação de redes de voz e dados, agregando valor para nossos clientes. Dessa forma, o CPE estará sempre associado a uma de nossas soluções de telecomunicações

#### **Premissas**

- O dimensionamento e os equipamentos cotados em nossa proposta foram baseados nas informações fornecidas pelo cliente;
- Todo e qualquer serviço que venha a ser necessário no decorrer dos trabalhos, será objeto de orçamento complementar, desde que não esteja perfeitamente relacionado no escopo apresentado nesta proposta.

• Não fazem parte deste escopo de fornecimento as instalações de rede interna de ramais, rede LAN, rede elétrica e infra-estrutura. Estes itens são de responsabilidade do cliente.

#### Responsabilidades do Cliente

É de responsabilidade do cliente Oi:

- Zelar pelos equipamentos fornecidos pela Oi, conforme previsto no modelo de contrato.
- Disponibilizar espaço e energia para os equipamentos a serem instalados no seu site, preparando a infraestrutura necessária para instalação dos equipamentos conforme especificações do fabricante.
- Fornecer a Oi todas as informações necessárias para a configuração do roteador.

#### 6 Condições Comerciais

Abaixo estão descritas as condições comerciais para a contratação do serviço:

#### Preços com impostos

Abaixo estão descritas as condições comerciais para a contratação do serviço:

#### Itens com cobrança mensal:

#### Solução de Dados

Item	Nível de Serviço	Banda Mínima Garantida	Quant. Ativação Inicial (A)	Quant. Total à Registrar (B)	Valor Unitário Acesso Mensal (C1)	Valor Unitário Aluguel CPE Mensal (C2)	Valor Unitário Gestão de Serviços Mensal (C3)	Valor Unitário Mensal C = {C1 + C2 + C3}	Valor Mensal (Ativação Inicial) D= {A * C}	Valor Mensal (Todos os Itens Registrados) E = (B*C)	Valor Total ( Para 30 meses Ativação inicial ) F = (D * 30)	Valor Total ( Para 30 meses Todos Itens Registrados ) G = (E * 30)
01	N1	10 Mbps	140	54	4.766,15	649,00	365,52	5.780,67	809.293,80	312.156,18	24.278.814,00	9.364.685,40
02	N2	20 Mbps	136	35	5.352,52	649,00	365,52	6.367,04	865.917,44	222.846,40	25.977.523,20	6.685.392,00
03	N3	30 Mbps	15	11	6.958,28	649,00	365,52	7.972,80	119.591,94	87.700,76	3.587.758,20	2.631.022,68
04	N4	40 Mbps	1	8	7.167,02	649,00	365,52	8.181,54	8.181,54	65.452,35	245.446,33	1.963.570,63
05	N5	50 Mbps	14	4	7.382,04	649,00	365,52	8.396,56	117.551,77	33.586,22	3.526.553,10	1.007.586,60
06	N6	100 Mbps	10	10	9.596,65	649,00	365,52	10.611,17	106.111,66	106.111,66	3.183.349,65	3.183.349,65
07	N7	1.000 Mbps	2	5	46.708,33	15.697,57	365,52	62.771,42	125.542,84	313.857,10	3.766.285,20	9.415.713,00
08	N8	1.200 Mbps	1	0	48.109,58	15.697,57	365,52	64.172,67	64.172,67	-	1.925.180,10	-
09	N9	2.300 Mbps	1	0	62.542,45	15.697,57	365,52	78.605,54	78.605,54	-	2.358.166,32	-
10	N10	6.000 Mbps	1	1	137.593,40	45.697,57	365,52	183.656,49	183.656,49	183.656,49	5.509.694,66	5.509.694,66
	TOTAIS						2.478.625,69	1.325.367,15	74.358.770,75	39.761.014,62		

#### \*Precos com todos os impostos inclusive ICMS.

A concretização desta proposta está sujeita à análise das condições técnicas no local para prestação do serviço. Caso sejam necessárias adequações físicas para o atendimento, as condições aqui apresentadas ficam sujeitas a alterações.

Esta análise se dará através de estudo de viabilidade técnica prévio mediante o Aceite formal nesta Proposta Orientativa.

Os valores informados na presente Proposta são promocionais, e podem ser alterados e reajustados na forma da legislação em vigor.



Os respectivos preços serão automaticamente reajustados, anualmente, a partir da data da assinatura do Termo Aditivo e de Adesão, com base na variação do IGP-DI, Índice Geral de Preços, da Fundação Getúlio Vargas.

As alterações de características do Serviço poderão acarretar alteração nos preços

Da Ativação

As demais funcionalidades contratadas serão aplicadas quando a Oi receber a documentação necessária por parte do cliente, de modo o configurar as regras de Firewall e políticas de segurança. Durante este período de aguardo, a Oi não poderá ser responsabilizada quanto à prevenção de ataques às portas de acesso LAN/WAN (Firewall e IPS).

Prazo contratual

Os valores contemplados nesta proposta se baseiam em um prazo contratual de **30 meses** contados a partir da data de ativação do serviço.

Rescisão contratual

A rescisão contratual por iniciativa do cliente, antes do fim do contrato implicará no pagamento à Oi de multa rescisória no valor de 30% das parcelas vincendas.

A diminuição de velocidade ou do número de acessos será considerada como rescisão parcial e implicará no ressarcimento à Oi do valor relativo 30% das parcelas vincendas por acesso cancelado ou reduzido.

Prazo de Ativação

O prazo de ativação do serviço é de até **120 dias corridos**, contados da assinatura do contrato e do envio de todas as informações, pelo time do Tribunal de Justiça do Maranhão, necessárias para a configuração dos circuitos e serviços contratados.

Suporte Técnico

O atendimento será feito através do 0800 031 8031 para clientes não gerenciados e 0800 286 9545 para clientes gerenciados proativamente, ou seja, contratem o Gestão Integrada de Serviços **Avançado**.

**Fatura** 

O Serviço TC VPN VIP, também é chamado "Vetor". Esse nome aparecerá em faturas emitidas pela Oi SA e Brasil Telecom Comunicação Multimídia até a unificação dos sistemas das empresas que representam a marca Oi.

O Serviço Gestão Integrada de Serviços, será faturado como TC Report ou Resolution e as faturas serão emitidas pela Oi Móvel SA (em recuperação judicial).

Mesmo em caso de contratação conjunta dos serviços TC IP CONNECT e Gestão Integrada de Serviços, as faturas serão emitidas separadamente.

#### Início do faturamento

O início do faturamento dos serviços aqui descritos dar-se-á a partir da sua ativação por parte da Oi. Os valores da primeira e última mensalidade serão cobrados *pro rata die*.

Caso o Cliente não conclua as obras de infra-estrutura e/ou disponibilize os equipamentos necessários à ativação dos serviços no prazo acordado com a Oi, e não venham a sanar tal inadimplemento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os Serviços serão considerados comercialmente ativos para fins de início de faturamento.

#### 7 Padrão de Atendimento e Qualidade

#### VPN VIP (MPLS)

Descrição	RI	RII	RIII
Tempo médio de reparo (MTTR) <sup>2</sup>			
Serviço local	5 horas	6 horas	6 horas
Serviço interurbano	7 horas	8 horas	8 horas
Disponibilidade <sup>3</sup>			
Disponibilidade do circuito de acesso	99,40%	99,40%	99,40%
Disponibilidade do Backbone IP	99,90%	99,90%	99,90%
Disponibilidade do serviço (por ponto de acesso)	99,35%	99,35%	99,35%

#### 8 Validade da Proposta

O prazo de validade desta proposta é de 31 (trinta e um) dias, ficando a sua prorrogação a critério da Oi mediante consulta.

#### 9 Confidencialidade

O conteúdo desta proposta constitui informação privilegiada e, como tal, tem caráter confidencial, só podendo ser utilizado, exclusivamente, no cumprimento e execução das condições estabelecidas nesta proposta, sendo expressamente vedado às Partes:

- Utilizá-lo para fins outros que não os previstos neste instrumento;
- Repassá-lo a terceiros e/ou empregados não vinculados diretamente ao objeto proposto.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Para 95% dos casos.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Ao longo de um mês de serviço.

#### 10 Conclusão

Com a sua decisão pela contratação do serviço, as próximas etapas serão:

- Validação da Solução
- Estudo de viabilidade técnica com prazo de entrega firme
- Proposta Detalhada Assinatura do Contrato;
- Ativação do Serviço.

#### Termo de Aceite da Proposta

Com o objetivo de ratificar a sua escolha, solicitamos seu formal "De Acordo" com os termos deste documento. Esta proposta será um anexo do nosso Contrato de Serviços.

Nome:	
G	
Cargo:	
Empresa:	
DATA:	

Atenciosamente,

DocuSigned by: PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA

Patricia Materies 4 80 14 24 Silva **Executiva de Negócio** 

Unidade de Negócios: Corporativo

⊠: patrícia.muniz@oi.net.br



#### 1. Gerente de Vendas

Nome: Francisco Hericsson de Lima

E-mail: hericsson@oi.net.br

Oi: (85) 98627-8000

### 2. Executivo de Negócios

Nome: Patrícia Muniz Aires Silva

E-mail: patricia.muniz@oi.net.br

Oi: (85) 98894-9728

#### 3. Engenheiro Comercial

Nome: Fabiano Gonçalves de Loiola

E-mail: Fabiano.loiola@oi.net.br

Oi: (85) 98723-9235

### Solicitação de Proposta de Preços - Licitação conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA / MPMA

**De :** Claudio Henrique Carneiro Sampaio <claudio@tjma.jus.br>

qui, 05 de nov de 2020 18:36

2 anexos

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preços - Licitação

conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA /

**MPMA** 

Para: patricia muniz <patricia.muniz@oi.net.br>

Eduardo Carvalho Thomaz <thomaz@tjma.jus.br>, Bruno Jorge Portela Silva Coutinho

<bruno@tima.ius.br>

Prezada Senhora.

Visando a contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do TJMA/ MPMA / DPEMA, solicita-se proposta comercial para as condições impostas nas especificações técnicas apresentadas no arquivo "ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA Versão 1.pdf".

Além das especificações, o arquivo apresenta também as localidades a serem atendidas para cada instituição e o Acordo de Nível de Serviço exigido.

Segue também um modelo básico para a proposta ("Propostas - prévias.doc").

Atenciosamente.

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Analista Judiciário - Suporte e Rede Diretoria de TI Tribunal de Justiça do Maranhão

Propostas - prévias.doc

ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão 1.pdf

1 MB

# Solicitação de Proposta de Preços - Licitação conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA / MPMA

**De :** Claudio Henrique Carneiro Sampaio <claudio@tjma.jus.br>

qui, 05 de nov de 2020 18:41

2 anexos

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preços - Licitação

coniunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA /

**MPMA** 

Para: erika padilha <erika.padilha@embratel.com.br>,

vilmaf <vilmaf@embratel.com.br>

condition sold c

Prezadas Senhoras,

Visando a contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do TJMA/ MPMA / DPEMA, solicita-se proposta comercial para as condições impostas nas especificações técnicas apresentadas no arquivo "ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão 1.pdf".

Além das especificações, o arquivo apresenta também as localidades a serem atendidas para cada instituição e o Acordo de Nível de Serviço exigido.

Segue anexo também, um modelo básico para a proposta ("Propostas - prévias.doc").

#### Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Analista Judiciário - Suporte e Rede Diretoria de TI Tribunal de Justiça do Maranhão

Propostas - prévias.doc 54 KB

ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão

1.pdf

1 MB

## Solicitação de Proposta de Preços - Licitação Conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA / MPMA

**De :** Claudio Henrique Carneiro Sampaio <claudio@tjma.jus.br>

qui, 05 de nov de 2020 18:52

2 anexos

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preços - Licitação

Conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA /

**MPMA** 

Para: comercial@wikitelecom.com.br,

paulo@wikitelecom.com.br,

michelangelo@wikitelecom.com.br, wendson silva

<wendson.silva@wikitelecom.com.br>, michel neves

<michel.neves@wikitelecom.com.br>

Eduardo Carvalho Thomaz <thomaz@tjma.jus.br>,

Bruno Jorge Portela Silva Coutinho

<bruno@tjma.jus.br>

Prezados senhores,

Com o intuito de contratar empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do TJMA/ MPMA / DPEMA, solicita-se proposta comercial para as condições impostas nas especificações técnicas apresentadas no arquivo "ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão 1.pdf" em anexo.

Além das especificações, o arquivo apresenta também as localidades a serem atendidas para cada instituição e o Acordo de Nível de Serviço exigido.

Segue também um modelo básico para a proposta ("Propostas - prévias.doc").

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Analista Judiciário - Suporte e Rede Diretoria de TI Tribunal de Justiça do Maranhão



ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão

05/11/2020 Zimbra

**1.pdf** 1 MB

# Solicitação de Proposta de Preços - Licitação Conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA / MPMA

**De :** Claudio Henrique Carneiro Sampaio

qui, 05 de nov de 2020 18:58

2 anexos

<claudio@tjma.jus.br>

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preços - Licitação

Conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA /

**MPMA** 

Para: emerson@bsbtecnologia.com.br

**Cc :** Paulo Rocha Neto <prneto@tjma.jus.br>, Jose Eduardo Carvalho Thomaz <thomaz@tjma.jus.br>, Bruno Jorge Portela Silva Coutinho

<bruno@tjma.jus.br>

Prezado senhor,

Com o intuito de contratar empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do TJMA/ MPMA / DPEMA, solicita-se proposta comercial para as condições impostas nas especificações técnicas apresentadas no arquivo "ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão 1.pdf" em anexo.

Além das especificações, o arquivo apresenta também as localidades a serem atendidas para cada instituição e o Acordo de Nível de Serviço exigido.

Segue também um modelo básico para a proposta ("Propostas - prévias.doc").

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Analista Judiciário - Suporte e Rede Diretoria de TI Tribunal de Justiça do Maranhão

Propostas - prévias.doc 54 KB

ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão

1.pdf

1 MB

# Solicitação de Proposta de Preços - Licitação Conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA / MPMA

**De :** Claudio Henrique Carneiro Sampaio

qui, 05 de nov de 2020 19:01

2 anexos

<claudio@tjma.jus.br>

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preços - Licitação Conjunta da Nova Rede WAN do TJMA/ DPEMA /

**MPMA** 

Para: gleizer nojosa

<gleizer.nojosa@mobtelecom.com.br>, Rubens
bezerra <Rubens.bezerra@mobtelecom.com.br>,

Emerson cordeiro

<Emerson.cordeiro@mobtelecom.com.br>

Cc: Paulo Rocha Neto creto@tjma.jus.br>, Jose
Eduardo Carvalho Thomaz <thomaz@tjma.jus.br>,
Bruno Jorge Portela Silva Coutinho
cpredoma.jus.br>

Prezados senhores,

Com o intuito de contratar empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações com alto desempenho, por meio de redes IP multiserviços e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem para todas as unidades do TJMA/ MPMA / DPEMA, solicita-se proposta comercial para as condições impostas nas especificações técnicas apresentadas no arquivo "ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão 1.pdf" em anexo.

Além das especificações, o arquivo apresenta também as localidades a serem atendidas para cada instituição e o Acordo de Nível de Serviço exigido.

Segue também um modelo básico para a proposta ("Propostas - prévias.doc").

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio Analista Judiciário - Suporte e Rede Diretoria de TI Tribunal de Justiça do Maranhão

Propostas - prévias.doc 54 KB

ANEXO II - Especificações técnicas - Rede WAN TJMA-MPMA-DPMA\_Versão

**1.pdf** 1 MB

05/11/2020 Zimbra